

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Junho de 2010 Nº 25346

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.469.031,75, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1991	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	19.000,00
2011	14101 Secretaria de Estado de Educação	27.005.655,75
1605	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	444.376,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.469.031,75</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1605		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	199	1782	0600	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	113.200,00
20	606	199	1782	0700	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	185.000,00
20	606	199	1782	0800	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	100	Não	NO	82.133,00
20	606	199	1782	0900	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	100	Não	NO	64.043,00
PROCESSO : 1991		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	44905200	208	Não	NO	19.000,00
PROCESSO : 2011		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	120	Não	NO	11.015.000,00
12	361	036	4281	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF - ESTADO	F	31900400	120	Não	NO	7.974.932,88
						F	31901100	120	Não	NO	8.006.722,87
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	44905200	120	Sim	NO	9.000,00
TOTAL GERAL:											27.469.031,75

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1605		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	179.308,00
						F	33903900	100	Não	NO	265.068,00
TOTAL GERAL:											444.376,00

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Bruno Sá Freire Martins  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Laércio Vicente de Arruda e Silva  
Secretário de Estado de Cultura ..... Osceário Forte Dalto  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Renaldo Loffi  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Vicente Falcão de Arruda Filho



Processo: 1605 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)		5,00

Processo: 1605 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)		2,00

Processo:  
1991  
Unidade Orçamentária:  
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:  
2011  
Unidade Orçamentária:  
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3858 - AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		90,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		90,00

Processo:  
2011  
Unidade Orçamentária:  
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4281 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00

Processo:  
2011  
Unidade Orçamentária:  
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.551/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ODAIR GONÇALVES DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO N. 3.540/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 480051/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONOR RODRIGUES DE AQUINO**, portador (a) do RG nº 210984/SSP/MT e do CPF nº 173.405.601-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.541/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 480414/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IDALIA DA SILVA JARDIM**, portador (a) do RG nº 483994/SSP/MT e do CPF nº 581.147.501-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.542/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 481719/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELIAS GONCALVES DE MORAES**, portador (a) do RG nº 600425/SSP/MT e do CPF nº 420.050.001-91, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Junho de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.543/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 259346/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 935/2010, de 23.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória do Sr **PAULINO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 034.323/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE, no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-10, contando com 26 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA-SE:

“... ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE, no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-8, contando com 27 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá –MT, 29 de junho de 2010

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.544/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **574932/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 014/DGP-4/10, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **EDSON RODRIGUES DAS NEVES**, portador do RG nº 876.143/PMMT e do CPF nº 177.855.881-04, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", contando com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados na Corporação, períodos de 27.04.1978 a 18.06.1999 e 06.02.2004 a 24.06.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 047/DGP-3/2010, fls 55-SAD, lotado na Polícia Militar - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.545/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **428411/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1253/2010, de 04.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **EDIL PEDROSO DA SILVA**, RG nº. 153.263/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 32 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de Contribuição..."

## LEIA-SE:

"... contando com 31 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.546/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **915866/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o Sr **EDUINO GONÇALVES**, portador (a) do RG nº 209733/SSP-MT e do CPF nº 053.311.291-53, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais/LC 363, Classe "D", Nível "05", contando com 50 Anos, 4 Meses e 5 dias de tempo total de contribuição, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.547/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **123235/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.680/2009, de 11.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ODILZA CASSIANO BARRETO**, RG nº 11792221-3/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o CPF correto de nº 171.890.801-63.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.548/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **337955/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.039/2008, de 26.11.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **WILSON GONÇALVES DO AMARAL**, RG nº 878.995/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, período de 10.04.84 a 29.10.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses..."

## LEIA -SE:

"... mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 10.04.84 a 26.11.2008. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.549/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **219016/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 717/2010, de 08.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA**, RG nº. 918.430/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 27 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo total de Contribuição..."

## LEIA-SE:

"... contando com 27 Anos e 7 Meses e 29 Dias de tempo total de Contribuição no magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.550/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **362880/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1277/2010, de 05.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ILZE HOEPERS**, RG nº. 2015514/SSP-PA, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 25 Anos, 6 Meses e 13 Dias de tempo total de Contribuição..."

## LEIA-SE:

"... contando com 25 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato n.º 007/2010/CA

**I - PARTES:**

CONTRATANTE – CASA CIVIL  
 CONTRATADA – ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo.  
**II – OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produto. Tudo de conformidade com as motivações administrativas constantes do Processo n.º 276497/2010 e Art. 24, inc.VIII, da Lei 8.666/93  
**III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 04101, Unidade Gestora 0001, Elemento despesa 3390.3900, Projeto/atividade: 2007/99, fonte 100  
**IV – VIGÊNCIA:** de 01/06/2010 até 01/06/2011  
**V – VALOR:** R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2010. Eder de Moraes Dias, *Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante* e Nilson Do Nascimento – Diretor Regional e Edilson Franciso da Silva - Gerente de Vendas pela ECT, **Contratada**  
 Republique-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2010/CASA CIVIL

**I - PARTES:**

CONTRATANTE – CASA CIVIL  
 CONTRATADA – CORRÉA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
**II – OBJETO:** Assinatura de 01 exemplar do jornal Folha do Estado, para a Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias, conforme processo n.º 372272/2010.  
**III – FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93  
**IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.9900.3390.3900.100  
**IV – VIGÊNCIA:** de 17.06.2010 até 31.12.2010.  
**V – PREÇO:** R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010. Eder de Moraes Dias, *Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE*, e Mário Quirino da Costa Neto, representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2010/CASA CIVIL

**I - PARTES:**

CONTRATANTE – CASA CIVIL  
 CONTRATADA – CORRÉA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
**II – OBJETO:** Assinatura de 01 exemplar do jornal Folha do Estado, para o Gabinete da Casa Civil, conforme processo n.º 372232/2010.  
**III – FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93  
**IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.9900.3390.3900.100  
**IV – VIGÊNCIA:** de 17.06.2010 até 31.12.2010.  
**V – PREÇO:** R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010. Eder de Moraes Dias, *Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE*, e Mário Quirino da Costa Neto, representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/2010/CASA CIVIL

**I - PARTES:**

CONTRATANTE – CASA CIVIL  
 CONTRATADA – LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**II – OBJETO:** Verm retificar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 009/2010, da Dotação Orçamentária.  
 Onde se lê: 2007.3390.3700-100  
 Leia-se: 2007.3390.3700-230.  
 Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 009/2010  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010. Eder de Moraes Dias, *Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE*, e Flávia Mesquita Gonçalves, representante da CONTRATADA.

**RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 026/2010.**  
 COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.  
 COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1 – **Dotação Orçamentária:** -  
 Onde se lê: 1820.4490.5100- 148 - Região 0400.  
 Leia-se: 1819.4490.5100- 148 - Região 0400.  
 As demais cláusulas do Termo permanecem inalteradas.  
 Cuiabá/MT, 29 de junho de 2010. – ORIGINAL ASSINADO  
**Eder de Moraes Dias - Casa Civil; Arnaldo Alves de Souza Neto - SINFRA**

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0457/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Manifestação Técnica n.º 0541 /SGP/SAD/2010**, constante no **Processo n.º 771.136/SAD**, de 23 de outubro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANA LUIZA DO BOM DESPACHO**, Matrícula 821.12, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.



**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social  
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0918/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 918.37/2010**, de 09/02/2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MICHELLE ROSANE DO ESPÍRITO SANTO PEDROSO**, Matrícula n.º 112.116, Cargo "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão para a classe "C", a partir de **01.04.2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.



**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social  
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 991/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar n.º 344, de 24 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
127740/10	24934	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	E	12.02.2010
165362/10	87291	MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA	C	07.11.2009

**Cargo – Escrivão de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
174386/10	92210	SANDRA MARA DE CASTRO ALVES	C	02.03.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de junho de 2010.



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1010 /SAD/2010

Dispõe sobre alteração de Carga Horária do servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 158.679/2010**, de 08.03.2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DAVID MARQUES DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 58.979, Cargo de "Professor da Educação Tecnológica", alteração da carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**Ato Administrativo Nº 799/2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

Original assinado  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**

**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO JOAO BATISTA**

**MATRÍCULA:** 13800019 **CPF:** 24049026104 **CLASSE:** A **NÍVEL:** 9  
**NOME:** ELOA LEITE DE CARVALHO TINAN **EFEITO FINANCEIRO:** 06/05/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 898/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1828/SAD/2007, de 12 de dezembro de 2007, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe nos **Processos n.ºs. 58658/2010; 702950/2009; 58615/2010 e 628712/2009.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1828 de 12/12/2007

**ONDE SE LÊ**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
951480022	Regiane Berchieli	03	15/11/2007

**LEIA-SE**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
951480022	Regiane Berchieli	05	11/12/2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1002/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 463147/2010**, de 21 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão Vertical aos servidores conforme quadro demonstrativo abaixo.

**CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
50150	Maria Elizabete Fernandes Macedo	02	15/02/2008
111810	Osvaldo Pinto Junior	03	27/02/2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1003/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 463147/2010**, de 21 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão ao servidor conforme quadro demonstrativo abaixo.

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94546	Antônio Vieira Rondon	04	27/06/2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 979/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.247/SAD/2007 de 30 de julho de 2007, de retificação de progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.009 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.040 de 05 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 355012/2010**, de 14 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1.247/SAD/2007 de 30 de julho de 2007

**ONDE SE LÊ**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96324	Elba Vicentina de Moraes Pinheiro	05	11/06/2007

**LEIA-SE**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96324	Elba Vicentina de Moraes Pinheiro	05	04/05/2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral do Estado

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 980/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria-Geral do Estado na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.009 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.040 de 05 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 355012/2010**, de 14 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Elba Vicentina de Moraes Pinheiro** Matrícula **96324**, no Cargo de Auditora do Estado, progressão para o nível "06", a partir de 04 de maio de 2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 989/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 430523/2010**, de 10 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Cristina Pereira da Silva**, matrícula nº. 97023 Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "02" a partir de 03/05/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 986/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 884/SAD/2010, de 07 de junho de 2010 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 433306/2010**, de 11 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 884/SAD/2010 de 07 de junho de 2010.

**ONDE SE LÊ**

Cargo – APOIO do SUS

Matrícula 85485 – Raquel Messias Rodrigues Neves, Nível "03" a partir de 28/05/2010.

**LEIA-SE**

Cargo – APOIO do SUS

Matrícula 85485 – Raquel Messias Rodrigues Neves, Nível "04" a partir de 28/05/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de junho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 955/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 418557/2010**, de 07 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo Único

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
<b>APOIO DO SUS</b>				
58312	Antonio Socorro de Brito	1	05	01/04/2010
89660	Conceição Silva Lima	2	04	07/05/2010
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>				
82897	Adão Lourenço da Silva Lopes	4	03	20/02/2010
51460	Adenir Ribeiro Corrêa	1	10	01/01/2010
42175	Aflime Alves Lacerda	1	08	01/04/2007
93280	Aldo Timóteo da Conceição	1	04	10/04/2010
42204	Alice dos Anjos Feitosa	1	10	01/04/2010
93191	Antonio de Cerqueira	1	04	26/03/2010
63786	Cosme Luiz Soares	1	07	01/04/2010
32223	Deise Gonçalves Menezes	2	05	23/05/2010
114001	Eizo dos Santos Cortez	1	03	12/03/2010
81411	Elizabeth de Oliveira Ramos da Rosa	1	12	01/04/2010
91192	Eva da Silva Cardoso	1	03	04/09/2006
90572	Francisco de Assis Pereira Ferreira	1	03	08/11/2006
111066	Francisco Valdiner Alves	1	03	17/12/2009
93320	Ivan Utsch Seba	1	04	21/03/2010
113226	Jessiane Lima da Silveira	1	03	01/03/2010
72996	Lizete Faria de Campos	1	10	01/04/2010
93154	Mari do Carmo Pedroso Lino Lara	1	04	21/03/2010
42203	Walmir Hugo Soares	1	10	01/04/2010
<b>PNS DO SUS</b>				
82466	Cleodson Alves de Figueiredo	1	09	01/01/2010
112076	Elaine Monerato Coelho	1	03	18/02/2010
16534	Eloá de Carvalho Lourenço	2	09	22/03/2010
59611	Herman Fernandez Lizarazu	2	04	13/03/2009
41799	Ivone Roewer Kummer	1	10	01/04/2010
110128	Jader Pereira de Souza	2	03	15/03/2010
114222	Liliani Maria Resende de Brito	1	03	04/05/2010
82494	Luiz Felipe Sabóia Ribeiro Filho	1	11	01/01/2010
49120	Nadir Lucio	4	05	01/04/2010
106256	Neimar de Souza	1	03	28/03/2009
43168	Norma Fátima de Figueiredo Fernandes	1	11	01/04/2010
43517	Rosuleida Dias Pereira	1	12	01/04/2010
61920	Samia Nadaf Melo	1	10	01/04/2010
55189	Sonia Maria Simões Monteiro	7	04	22/04/2010
42036	Sonia Regina Andrade	2	07	05/09/2006
63900	Suelme Evangelista Fernandes	5	03	17/06/2009
93755	Suzi Monte da Cruz	7	03	16/02/2010
61051	Tereza Pompilio Bastos Ramos	1	04	01/04/2009
<b>TECNICO DO SUS</b>				
37009	Carmelita Silva dos Santos	2	07	01/01/2008
98509	Daiva Leila Rocha de Oliveira	1	03	15/04/2008
95173	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	2	03	24/03/2010
52649	Lauriley Rodrigues da Costa	1	06	01/04/2010
113034	Mariney Auxiliadora Guimarães	1	03	25/03/2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 990/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.586, de 02 de outubro de 2007 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 430470/2010**, de 10 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.586/SAD/2007 de 02 de junho de 2007.

**ONDE SE LÊ**

Cargo – ASSISTENTE do SUS  
Matricula 114784 – Sidelma Moreira da Silva, Nível "02" a partir de 27/06/2007.

**LEIA-SE**

Cargo – ASSISTENTE do SUS  
Matricula 114784 – Sidelma Moreira da Silva, Nível "02" a partir de 27/05/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 988/SAD/2010.**

**Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 433374/2010**, de 11 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único**

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
<b>APOIO DO SUS</b>				
42930	Elizabeth da Costa Vieira Dias	1	11	01/04/2010
43033	Kátia Gomes da Silva Ribeiro	1	09	01/04/2010
93993	Yolanda de Souza Ribeiro	1	04	31/05/2010
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>				
113062	Anna Giselle e Silva Souza	1	03	11/03/2010
79035	Carlos Augusto Gomes Santana	2	06	21/01/2010
93977	Célia Regina Milanez dos Santos	1	04	03/04/2010
94429	Elisângela Alves Pedrosa da Cunha	2	03	10/12/2009
42103	Elizabeth Pio Lauro	2	10	19/03/2010
111666	Fabiana Araújo Silva	1	03	18/12/2009
80441	Juliana Duarte Ferreira	2	03	28/05/2007
43396	Juscelina Pereira da Silva	1	10	01/04/2010
57402	Lucia Sidorak	4	03	17/02/2010
42322	Mariza Carmen da Silva Rodrigues	2	09	01/04/2010
42227	Nair de Oliveira Klein	2	08	06/09/2009
42229	Rafael Pereira Lima	1	12	01/04/2010
111090	Selma Divina Soares Porto	1	03	15/12/2009
93409	Veroni Maria Pansera	1	04	03/04/2010
115508	Victor Nazaré Messias	1	03	08/06/2010
114012	Viviane de Cássia Hervalim Campos	1	03	07/04/2010
<b>PNS DO SUS</b>				
43321	Rosane Santos Lopes Teixeira	1	11	01/04/2010
113127	Ana Paula Mosa Pulcherio	1	03	29/03/2010
42078	Cesar de Lima Laidjner	2	09	01/04/2010
64088	Claudia Cristiane de Abreu	1	05	01/04/2010
111397	Edicelma Benedita do Nascimento	1	03	06/11/2009
113080	Elaine Morita Pereira de Souza	1	03	15/03/2010
61100	Elberto Francisco da Cruz	10	04	24/05/2010
42754	Hedi Marta Hiller	2	10	19/03/2010
43310	Ivanil Mamoré de Souza	1	12	01/04/2010
79939	Jairo Lew	1	12	01/01/2010
42836	João Bosco Sávio Cavalcanti de Albuquerque	1	11	01/04/2010
42106	Liris Madalena Moers Chbrecher Werle	2	09	01/04/2010
91627	Márcia Heloisa de Arimatea Silva	2	03	10/01/2008
42087	Marcos Antonio de Lemos	1	09	01/04/2010

29202	Maria de Lourdes Lopes Silva	2	03	10/06/2010
83190	Maria Ignes Castrillon	8	04	24/05/2010
106857	Maria Lúcia Brandão	3	03	11/03/2010
42592	Maria Olímpia Teixeira	1	10	01/04/2010
41884	Maria Roseli Souza Romio	1	10	01/04/2010
18810	Patricia Emilia de Figueiredo	2	09	01/04/2010
114539	Susana César de Ávila Gutierrez	1	03	04/05/2010
94373	Valéria Aparecida Nogueira Marques dos Passos	1	03	11/06/2007
58096	Varlei Soares Nascimento	1	05	01/04/2010
42721	Vera Maria Ferro Bonachim Roder	2	08	01/04/2010
<b>TECNICO DO SUS</b>				
106821	João Galdino de Medeiros	1	03	11/04/2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 998/SAD/2010.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 78418/2010**, de 04 de fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel** matricula nº. 49704 Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "04" a partir de 29/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº.1000/SAD/2010**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Infra-estrutura na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 423096/2010**, de 08 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato administrativo, com efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

Matricula	Nome	Nível
81872	Almir de Aquino	12
80764	Tommy Rangel Moshage	11
81141	Vanildo Eugênio da Silva	11

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 006/2010 – SAD/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: BANCO SEMEAR S/A.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO SEMEAR S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.795.423/0001-45, para pagamento de empréstimos, financiamentos habitacional, arrendamento residencial ou



reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 22/06/2012

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração  
CONSIGNANTE

**RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA**  
Procurador  
CONSIGNATÁRIA

Portaria nº. 037/SAD/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
45778	Benedito Borges Rezende	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de junho de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 038/SAD/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
22165	Edalva Maria Dias	9,50

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de junho de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 308/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.317, de 21 de janeiro de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Casa Civil do Governo**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
96727	Ákemi Yara Kuroyanagi Faria	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de junho de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 228/SAD/INDEA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 9.271, de 30 de outubro de 2004

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual de servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

Original assinado  
Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Original assinado  
Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA/MT

(Anexo da Portaria Conjunta nº 228/SAD/INDEA/2010)

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA II		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
79540	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	9,83
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	9,31
13030	AMARILIO SANTANA DE ARRUDA	8,73
79782	ANA MÁRCIA F. DE SOUZA	9,59
58647	ANTONIA AZÉLIA	7,69
79596	ANTONIO CARDOSO A. NETO	7,60
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	9,62
79796	ARALDO ROBERTO DA COSTA	9,77
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	9,08
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	9,26
43001	BENEDITA EUGENIA FERNANDEZ	8,84
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	9,92
1743	CARVALDO FERNANDES BARBOSA	10,00
79615	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	8,59
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	9,88
66607	CLAUDIA A. DO NASCIMENTO	9,92
39120	CLEIDE APARECIDA V. COSTA	8,11
79851	CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	9,67
1403	CORACILDA SOARES RODRIGUES	9,15
79589	CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	8,93
80024	DARCI MACULAM	8,46
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	9,11
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	9,63
80018	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA	9,50
80152	DINIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	9,20
4594	DOMINGOS RAMOS DE PINHO	8,87
12061	ECELISE BASTOS GOMES DORILEO	8,10
79498	EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP	9,19
79860	EDILEIDE CORREA DE MORAES	9,97
79863	EDINALVA DE SOUZA LOPES	8,88
79756	EDNA COELHO DE SOUZA	8,44
79658	EDUARDO THOMMEM	9,27
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	8,85
22578	ELCINO SEBASTIÃO M. DOS SANTOS	10,00
79877	ELESSANDRA MIRANDA SOARES	10,00
79867	ELIANA TRINDADE DA C. THOMMEM	9,67
79609	ELIAS NUNES DE MORAIS	8,20
66491	ELIO HRYCYR	8,60
8761	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA	9,79
79875	EUTALIO LINO DA SILVA	7,81
80166	EVA GOMES DE SOUZA	8,58
242	EVÂNIL DA SILVA LUZ	7,91
79881	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	8,16
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	9,53
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9,69
79636	GLORIA MARIA BISPO LOUZADA	9,39
247	HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	9,58
80264	DINEY DOS SANTOS MORAES	9,94
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	8,97
1184	INES BESSEN BESSI	9,92
61713	IRDES CONSTÂNCIO DE PAULA	9,20
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	9,51
3099	JOÃO BRASILEIRO PEREIRA MENDONÇA	9,30
799937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	8,95
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAM	9,67
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	10,00
79921	JULHA MARCIA P. ASSIS	9,08
79628	JULIA LUIZ DE CARVALHO ROSA	7,52
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	9,13
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO	9,84

79125	LENIR MARIA DA SILVA	8,61
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	7,04
6197	LINDIFATIMA FRANCISCA SANTOS	7,63
79130	LUCIA FERREIRA DA CUNHA	7,77
79623	LUCIA MARIA ALVES	9,61
79668	LUCICLEUDE ALVES DOURADO	9,52
79541	LUCIEDI LISBOA SANTOS	9,75
80251	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	9,66
79132	LUCIMAR ALVES DA COSTA	8,83
1577	LUIZ CARLOS FLORES	8,93
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	6,26
79624	LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA	9,53
79136	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	8,73
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	9,08
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA	10,00
17667	MARCILIO DIAS MONTEIRO	9,67
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	8,05
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	8,68
62100	MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	9,50
79591	MARIA AUXILIADORA A SOUZA	10,00
65673	MARIA DA PENHA B.A OLIVEIRA	9,62
108603	MARIA DAS GRAÇAS C. WASSEN	9,97
5551	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	9,17
79521	MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO	8,69
12338	MARIA DORACI RODRIGUES DE SOUZA	8,34
676	MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA	8,85
79995	MARIA HELENA PEREIRA	9,51
1573	MARIA HELENA DA SILVA ARANTES	9,43
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	9,63
6055	MARIA TEREZA DE ALMEIDA	8,44
12226	MARTA BARBOSA LAGARE	9,39
79989	MERCES MARIA DA CRUZ	9,00
79981	MIRIM RUFF	8,71
79976	NEIDA APARECIDA C. LOPES	10,00
79945	NILZETE MARQUES DIAS	8,45
2009	NILZETE RIBEIRO PORTO DE CASTRO	8,39
8117	ODIL MARQUES GARCIA	7,91
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	9,59
79587	ORLY NEVES DE ALECRIM	7,71
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	9,09
1741	RAIMUNDO ALVES SOB. OLIVEIRA	10,00
27146	RAIMUNDO SILVA SOUZA	9,45
1581	RENILDA SANTIS BOSAIPO	7,48
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHER	9,13
79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA C. RITTER	9,53
79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	9,42
41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	9,06
54170	SANDRA REISDOEFER MENEGAZZI	9,96
80149	SERAFIM JOSÉ DOS SANTOS	9,21
79571	SILAS RICARDO LEMES DA SILVA	9,91
79652	SIMONE APARECIDA TESSER	8,38
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	9,37
27943	SONIA MARLY T. DENARDIM	8,74
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	8,58
79617	VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA	9,67
79567	VERA LUCIA DE SANTANA	9,16
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	9,36
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	8,99
79653	WALNETE DIAS	8,25
79856	WANDERLEIA MONTEIRO ALMEIDA	6,00
<b>AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I</b>		
101012	ADÃO ALVES DA SILVA	10,00
79965	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	8,81
79822	ADJAR PEREIRA LINHARES	8,46
79889	ADMILSON RAMOS DE BARROS	8,82
79106	ADMIR TONIN	9,24
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	6,74
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	10,00
79915	ALBERTO ASCHIDANINI	7,99
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	8,82
109817	ALEXANDRE GOMES MARTINS	8,31
85602	ALISON SEGANFREDO CERICATO	9,67
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	9,22
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	9,56
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	9,64
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	9,64
79829	ANA TEREZA DE MIRANDA LEITE	9,82
110457	ANDRÉ YEGROS GONÇALVES	9,65
110463	ANDREIA MARIA OLEGÁRIO BEZERRA	8,66
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	8,77
80153	ANTONIO CAMELO NETO	8,54
80161	ANTONIO CARLOS P. DE CIRQUEIRA	8,76
83396	ANTONIO MARCIANO DE PAULA	8,39
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	8,80
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	8,16
80000	ARACY REGINA PEDROSO	9,19
79804	ARIDES LEITE DA COSTA	8,49
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	8,62
109742	ARDESINO MARQUES DIAS	9,08
797998	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	8,40

117538	ARTUR LUCIANO VENTURI	9,77
798420	ATANIL FONTES DA SILVA	9,65
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	10,00
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	10,00
79765	BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ	7,91
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARÃES	8,60
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	8,73
123458	CARLOS ALBERTO DUTRA GARCIA	9,33
54285	CARLOS SCHAEGLER	9,57
92314	CASSIO ANTONIO MESACASA	9,71
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	9,73
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	8,70
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	10,00
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	8,71
109865	CLEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO	9,55
109864	CRISTIANE MOTA DA SILVA	9,58
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	9,11
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	9,07
113077	DANILO RIBEIRO DO COUTO	9,21
796733	DEMILSON PEREIRA BORGES	9,26
127483	DENILDON NUNES PEREIRA	8,58
109820	DENIS FLAVIO CORREA	10,00
127824	DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	7,78
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	9,83
39361	DILMAR FERREIRA	9,02
94769	DIONE ALVES VIEIRA	8,62
83117	DIONIZIO KOLAKOWSKI	6,00
79858	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	7,99
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	6,75
79660	EDER DA SILVA FONTES	9,96
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	8,84
79996	EDIGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	9,86
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	9,08
45266	EDILEUZA MARCHIORO	8,98
79606	EDINO DE ARRUDA TAQUES	7,06
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	8,56
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	9,10
79866	EDMUNDO ANTONIO DA COSTA	7,84
46464	EDNEY ALVES CASTELHANO	8,39
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	9,64
79552	EDSON ALVES TITO	9,71
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	10,00
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	7,60
109739	ELEISE LUQUINE	8,88
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	8,23
79518	EMERSON ESPINOSA JOVIO	7,47
79612	ENIO ALVES CABRAL	9,10
79872	ENOQUE DIAS MOREIRA	8,43
74720	EULER FERNADO BORGES	8,56
83130	EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	8,19
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	9,88
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	8,59
798780	FERNANDO BODNAR	8,83
109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	9,30
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	7,99
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	8,16
55317	FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	9,16
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	8,91
80027	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	9,31
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	8,64
79638	GECIMÁRIO TIM PINHEIRO	9,50
80233	GELSON BUNIER	8,08
79930	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	9,20
79913	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	8,92
16644	GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	8,58
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	9,73
79896	GONÇALO SANTANA DA SILVA	9,19
79969	HILARIO DALCHIAVAN	9,67
49640	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	9,22
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	8,79
79737	HONÓRIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO	10,00
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,42
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	10,00
80173	IBRAIM ATALA	9,83
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	7,83
45707	ILMAR FERREIRA	9,58
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	9,54
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	9,62
80223	JAMES ALVES MATOS	9,59
79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	9,20
109735	JERSON LORENT VILAS BOAS	8,07
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	9,29
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	9,33
79614	JOADIR BUENO PACHECO	9,21
38551	JOANA DARK GUIMARÃES	9,57
79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8,47
79764	JOÃO BOSCO FARIA CHAGAS	8,65
109734	JOÃO CÉLIO MOREIRA DE AMORIM	8,62
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA	9,06
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	9,50

79554	JOÃO FERNANDO ALBERTI	7,78
79096	JOÃO FRANCISCO M. DE ARRUDA	6,79
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	8,62
133573	JOÃO LUIZ DE CASTRO	9,52
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	9,05
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	8,76
79514	JOÃO VICENTE DE LARCOS	8,75
80169	JOAQUIM JULIANO DOS SANTOS	7,89
34807	JONAS JOSÉ DA SILVA	7,91
80229	JOSÉ AIUTON ZUCHINI	9,45
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	9,10
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	8,74
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	9,34
79102	JOSÉ ERNANE PADILHA	9,53
79120	JOSE GONÇALO F. DA SILVA	9,24
79845	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	9,74
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	8,81
79649	JOSÉ OCIFARNE FERREIRA	8,61
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	8,96
109725	JOSÉ ROBERTO JUNIOR	8,23
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	10,00
79787	JOSE SOUZA COSTA	8,85
40666	JUACI LIMA SILVA	7,39
58002	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	8,56
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE S. RAMOS	9,67
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	9,83
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	8,89
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO SANTOS	9,20
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	9,32
79647	LECI DAS DORES BATISTA	8,75
41511	LEO MEZZOMO	8,96
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	9,79
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	8,69
79734	LOURIVAL LINDNER	6,85
39528	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	8,79
130275	LUCIANO MUSSO	9,35
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	9,16
66716	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	8,94
115894	LUIZ ALBERTO PUERRO	9,00
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	9,83
79544	LUIZ ARMANDO F. DE MORAES	8,50
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,88
111759	LUIZ CARLOS RISSI	9,09
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	8,14
79101	LUIZ SANTANA DO PRADO	9,21
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	9,87
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	8,04
79641	MANOEL JORGE NETO	9,46
79783	MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	8,57
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9,63
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	8,50
79663	MARCIA SPARAVIERI	8,04
115895	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9,13
80148	MARIA A. OLIVEIRA GORGES	8,54
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	9,52
79556	MARIA HELENA CAMPOS	9,31
57285	MARIA JOSE AGUETONI	9,63
79993	MARIO SANTANA PEDROSO	9,30
110710	MARIZETE CHARMO LEITE	9,58
39443	MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO	8,07
79545	MAURILIO M. MILHORMEM	9,27
35974	MAURO CARLOS VIEIRA	8,39
79961	MAURO DA COSTA RIBEIRO	8,50
112988	MAX MAGNO DE CAMPOS	8,52
43460	MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO	9,60
79978	MOACYR HONORATO CORREA	9,54
79109	NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	8,83
80226	NEI CASSIO DE OLIVEIRA	9,29
79501	NELSON MARTINS	8,62
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	8,38
17846	NEWTON ALVES SILVA	9,43
79724	NEWTON PEDRO DE M. SANTIAGO	8,54
79112	NILO ALVES DOS REIS	8,38
110158	ODAIR JOSÉ LUZIA	9,24
79967	OVIDIO MARQUES PARREIRA	8,79
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9,33
127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	9,50
125512	PAULO ROBERTO FURLANETO AMORIM	9,61
110077	PAULO SERGIO FALCÃO	8,00
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	8,30
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	7,40
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	8,89
61760	RENILSON LOCATELLI	8,60
99976	RENATA GOMES LACERDA	9,27
110140	RICARDO EMERICK BONI	9,99
127466	RICARDO PEREIRA SILVA	9,07
79895	RINALDO JOSE DE AMORIM	9,39
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	9,51
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	10,00
79745	ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE	8,10

79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	8,84
116032	ROGERIO ALVES E SILVA	8,74
110046	ROGÉRIO SOUZA DE FIGUEIREDO	9,48
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	9,25
109819	ROSELI DIVINO COSTA	9,33
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	7,88
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	9,67
49871	SAMUEL FRANCISCO	9,49
791030	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	9,43
79600	SEBASTIÃO DE ALMEIDA	9,22
79100	SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	7,81
79784	SOLANGE CANOVA	7,33
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	9,64
79786	SUZY MARA DA SILVA	9,80
100577	TARCISIO DE FRANÇA	9,04
79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	9,28
79950	VAGNER BERNARDES DE SOUZA	9,14
110106	VAGUIMAR FERNANDES	9,87
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	9,34
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	9,24
799770	VALDECIR JOÃO RIGO	8,11
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	8,94
91678	VALMON LUCAS DIDA	9,49
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	9,41
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	8,94
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	9,06
52734	VICENTE PEREIRA ALENCAR	8,44
46245	VILMA APARECIDA D S. RODRIGUES	9,67
79599	VILSON JOSE RIBEIRO	8,32
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	8,68
79661	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,73
133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	9,73
53941	WANDERLEI DA SILVA	9,31
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	9,93
79736	WILSON COIMBRA	9,96
80013	WILSON DE LARA NUNES	8,82
79665	WISER BARBOSA MOURA	9,10

## FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	9,01
79824	ADMIR LIMA PESSOA	7,80
486044	ADRIANO GARCIA ARAUJO	8,97
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	9,29
66494	ALBINO PFEIFER NETO	9,22
131802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	8,98
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	9,25
80154	ANA MARIA DE A. MITIDIERO	9,79
79827	ANA MARIA MORAES SARAIVA	9,96
79648	ANGELO BELEM NETO	8,50
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	8,68
79801	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,10
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	8,47
95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	9,16
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	9,44
79666	BATISTA CARDOSO DA SILVA	9,87
127473	CARINE BAGIO CAVALCANTE	9,54
109744	CARLOS MAURO SHWERZ	9,33
79639	CHARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	9,96
79626	CÉLIO OFUGI	9,85
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	9,98
79592	CLAUDIO NEVES PERES	9,98
905291	CLEBER TONELLO PEDRO	9,43
109729	DANIELA DO NASCIMENTO SCETTINO	9,08
109731	DANIELA SOARES DE ALMEIDA	9,67
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	7,82
69063	DECIO COUTINHO	9,99
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	8,44
80141	DIMAS RIBEIRO VIANA	8,18
127470	DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR	8,91
595670	DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA	8,81
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	9,11
110732	DURVAL DE SÁ LEAL FILHO	8,92
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	10,00
799640	EDGAR KNNOR	7,81
527040	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	9,59
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	9,02
79497	ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	8,37
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	9,67
100812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	9,85
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	7,83
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	9,58
109878	FERNANDA REZEK CARANI	9,75
79659	FERNANDO ANTÔNIO MORETTO	9,67
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	7,68
63820	FILÓGENIO DA ROCHA NETO	9,77
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	8,88
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	9,03
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	8,37
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	9,96
43577	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	9,18
75988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	7,54

79884	FRANCISCO J. ALCANTARA CAMPOS	9,85
62555	FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO	9,61
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	9,02
80157	GENILSON JOSE DE ASSIS	9,16
79632	GEOVANI GOMES PORTELA	9,90
40348	GERALDO DA ROSA GALVÃO	9,28
79675	GIANE APARECIDA G. MENDONÇA	9,39
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	8,83
130372	GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	9,12
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	9,99
126218	GUSTAVO VIEIRA	8,57
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	9,19
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	7,64
80234	HUMBERTO VICTOR DE MATOS	9,67
79923	IRINEU BARBIERI	9,83
109730	IRINEU COUTRIN JUNIOR	9,48
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	9,94
109750	ISABELA THOMMEM MACIEL	9,67
80244	JEFFERSON LUIZ BANDERÓ	8,02
79535	JEFFERSON L. DO NASCIMENTO CAMBARÁ	9,44
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	8,92
79613	JOÃO DE FREITAS	9,61
79640	JOAO MARCELO BRANDINE NESPOLE	9,67
109745	JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA	9,13
112977	JOCIANE CRISTINA Q. DOS SANTOS	9,65
79588	JOSE BATISTA FILHO	8,59
58707	JOSE BÓRBA MOGLIA	8,50
80159	JOSE CARLOS BALBO	9,11
79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	9,94
79581	JOSE RENE VIEIRA DE SOUZA	9,28
31566	JULIO CESAR MENTA	8,76
59517	KAREN DA COSTA ROCHA	9,66
79771	KELLYN OLIDES DE ARRUDA C. PHILIPP	9,58
79547	LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA	9,07
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE ROTHEBARTH	8,61
270	LINDAURA DA COSTA MARTINS	8,77
79128	LUCIA ELENA DE ABREU	9,46
79133	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	9,66
37211	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	9,59
79627	LUZANIL CORREA DE S. MARTINS	9,79
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	9,85
115433	MAKE SILVA KAUTAKE	9,52
79138	MANOEL DE AQUINO FILHO	10,00
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	9,39
100008	MARCELO LUIZ BARROS	9,48
109899	MARCELO MAGALHÃES PIOLI	7,76
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	9,88
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	9,50
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	7,50
79139	MARCIO MAGNOS MARTINS SIQUEIRA	9,85
58558	MARCO AURÉLIO ROSA CASTRO	9,08
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	9,41
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	8,64
79538	MARCOS MURILLO ROLIM JUNIOR	8,48
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	10,00
79522	MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ	10,00
80015	MARIA CONCEIÇÃO PAULA DOS SANTOS	7,65
36967	MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	9,49
14225	MARIA JOSÉ TAVARES MELLO SANTOS	9,37
39583	MARIA ODILENE DAMASCENO	9,33
128883	MARISTELA BRITO VICENTE	9,85
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	8,72
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	9,70
110031	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	7,09
29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	10,00
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	9,15
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	8,83
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	9,11
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	8,75
79621	ORENIL DE ANDRADE	9,83
79616	OSCARLINA DE JESUS	9,89
79587	OSMANE GABRIEL VIEIRA	9,19
79959	OTACILIO MANOEL DA SILVA	7,92
49237	PALUA CORREA SOARES	8,23
79576	PATRICIA PORTO SENA	7,82
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	10,00
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNEST	8,99
39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	9,53
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	9,29
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	8,69
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	9,37
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	8,57
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	9,29
117155	RICARDO ALESSANDRO M. DE BRITO	9,26
109887	RICCIERI LUCCHESI CORDEIRO	8,77
61143	RÍSIA LOPES NEGREIROS	9,67
79575	RITA DE CÁSSIA DE A E SILVA	9,69
18474	RUI CARLOS SCHNAIDER	8,60
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	9,86
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	10,00

65256	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	7,73
109736	ROBSON GARAGORRY DA ROSA	10,00
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	9,77
79619	ROSANA VIANA SCAPINI	9,79
79605	ROSANE MARINI MELO	9,96
127548	RUBENS TADEU REYNAUD	8,59
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	9,04
79572	SALVADOR ANTUNES M. MACIEL	9,68
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	9,49
60115	SANDRO ANDREANI	8,56
79642	SARDI ANTONIO TREVISOL	7,00
79570	SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS	9,45
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	8,52
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	10,00
80033	SUELI TOCANTINS	9,53
40654	TADEU AURIMAR MOCELIM	8,85
109743	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	9,22
67585	VALNEY SOUZA CORREA	8,98
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	9,75
79901	VANTUILL GONÇALO BERTULIO	9,92
79566	VICENTE MAMEDE DE ARRUDA	8,50
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	9,34
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	8,30
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	9,11
59997	YURI REICHMANN SASSI	9,42
<b>ANALISTA ADM ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL</b>		
79805	AUREMA FERREIRA DE CARVALHO	8,31
31947	FIRMINA MARCIMINA DA SILVA	9,26
79929	ZILDA MARIA DA MATA	9,49
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO SILVA	9,53
79643	MARIA JOSÉ FERREIRA SALGADO	8,60
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	9,27
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	9,19
45998	NÉLCIA ROSALINA DA CUNHA	10,00
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	9,25
<b>AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL</b>		
41438	CELEMENTE JOSÉ DA SILVA	8,32
4028	CLOVIS ANTONIO DE SENA	8,91
79610	EVERALDO CORDEIRO DE MIRANDA	8,75
79882	FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS	8,85
80162	INES SALETE CHAIA RIBEIRO	7,79
80135	JOSE ALVES FERREIRA	9,37
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	9,10
79119	JOAQUIM SOARES ANDRADE FILHO	9,92
80008	JUSTINA DE ABREU ARRUDA	9,60
15719	LUZIA MARQUES DA COSTA	8,61
80016	MARIA DE JESUS ALBUES	9,17
61330	NELSON EUGENIO THOBALD	9,02
79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	9,61
79667	SEBASTIANA XAVIER S.E SILVA	9,00
46255	SEBASTIAO GREGORIO ALMEIDA	8,79
79672	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	8,81

Portaria Conjunta nº. 310/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
58242	1	Maria Luciley de Magalhães	9,89
PNS DO SUS			
66379	3	Ângela Maria Lopes Sander	9,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de junho de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 311/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao

ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 311/SAD/SES/2010)

ASSISTENTE DO SUS			
42444	1	Conceição Maria da Silva	9,85
118484	1	Cintya de Souza Silva	8,18
108690	3	Neemias Ladeira Brito	9,83
43461	1	Margaret Soares Leão	9,29
25896	17	Edna Aparecida Plens	95
117741	1	Nélio de Souza Prado	89
118354	1	Edson Augusto de Campos	88
114223	1	Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos	89,3
46151	2	Walmir Jose de Lima	88,3
120056	1	Julio Rita Duarte Libanio	9,59
PNS DO SUS			
117079	1	Cleuzi Salete Tondo	9,02
82633	3	Rosana Campos Leite	9,75
58263	1	Márcia Regina Gomes Pereira	9,5
116970	1	Jangreslei da Silva	9,4
63744	1	Ana Atala Veggi Filha	9,6
120054	1	Luzia Helena Lopes de Medeiros	9,2
41860	1	Paulo Afonso Pereira Inéz de Almeida	10
TÉCNICO DO SUS			
113100	11	Antonio Benedito Vieira	9,89
113084	1	Aparecida dos Santos Souza	93

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

PNS DO SUS			
4540	1	Elidia Marcelei da Silva Mendes Rodrigues	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 312/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 312/SAD/SES/2010)

ASSISTENTE DO SUS			
113062	1	Anna Giselle e Silva Souza	94,44
120056	1	Julio Rita Duarte Libanio	9,59
118484	1	Cintya de Souza Silva	8,08
PNS DO SUS			
82633	3	Rosana Campos Leite	9,75
122425	1	Luciana Palu	9,76
116970	1	Jangreslei da Silva	9,49
95216	1	Ana Claudia Machado de Oliveira	10
117079	1	Cleuzi Salete Tondo	9,02
95748	1	Jose Valter Braga	9,92
49108	3	Ana Claudia de Moraes Serafim	9,81
95624	1	Daniele Monteiro de Barros M. Franco	10
123921	1	Eziane Nascimento Rosa	9,66
81120	2	Geny Catarina Francisca Rodrigues Lopes	10
41902	1	Emival Ponca Leones	8,70
100015	2	Heloise Helena de Oliveira Siqueira	10,00
63744	1	Ana Atala Veggi Filha	9,6
95589	1	Marta Helena Martins Araujo	8,91

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
42695	1	Luiz César Arcanjo Cerqueira	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 313/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 313/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
90132	1	Marina Alves das Neves	85
ASSISTENTE DO SUS			
58242	1	Maria Luciley de Magalhães	9,89
58076	1	Neide Maria Novaes Costa	9,13
113061	1	Marcelo Franck da Silva	9,85
86203	1	Maria de Lourdes da Mata Silva	95
90107	1	Cleoneice Lurdes Schuck	91
57168	1	Maria Jucelma Ferraz Braga	90,62
118484	1	Cintya de Souza Silva	8,19
PNS DO SUS			
95216	1	Ana Claudia Machado de Oliveira	10
60654	3	Tatiana Helena Belmonte	9,85
52665	1	Gilmar Ferreira do Espírito Santo	10
63744	1	Ana Atala Veggi Filha	9,7
42101	2	Jucineide Prouença da Cruz Schmdel	10
106786	1	Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	10
42394	1	Francisco Pedro B da Cruz	8,7
120066	1	Blas Leon Ayala	9,04
86241	1	Sergio Luiz Silva Brito	94,79
90108	1	Mauro Vigo Simoni	94,5
81120	2	Geny Catarina Francisca Rodrigues Lopes	10
117079	1	Cleuzi Salete Tondo	8,83
42669	1	Oscar Augusto da Costa Marques	9,00
116970	1	Jangreslei da Silva	9,59
95624	1	Daniele Monteiro de Barros M. Franco	10
99137	1	Djalma Pimenta Junior	10
101652	1	Alexandre Mendes Neitzke	10
103152	1	Eliemar dos Santos Bertinetti	9,85
95748	1	Jose Valter Braga	9,94
95589	1	Marta Helena Martins Araujo	8,91
106842	1	Rubens Hajime Aratami	10
120077	1	Marcus Vinicius de Carvalho	10
58340	1	Vanessa Soares Cardoso	10
72467	2	Simone Carvalho Charbel	9,52
60654	3	Tatiana Helena Belmonte	9,85
43104	2	Dely Cristina Martins	9,38
95645	1	Eduardo Nogueirol dos Santos	9,83
82451	1	Armando Arcuri Bueno	8,70
71376	3	Anair Fátima da Silva	9,63

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
42695	1	Luiz César Arcanjo Cerqueira	Aprovado
120056	1	Julio Rita Duarte Libanio	Aprovado

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/ CPF: GIULIANE FERNANDA SILVA-027744441-10, IVANI FIRMINA GOMES DE SOUZA-005471091-05, OSMAR SILVA OLIVEIRA-460765301-20, VALDIR FRANCISCO BISPO-193350671-72, VANDERLINA MOREIRA DA SILVA-474501261-

68, WAGNER LUIZ MENDES DA SILVA-009558671-77. Água Boa, 29 junho de 2010. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I, NOME E IE: CELINO PIRES DE ATAÍDES-13233948-0, CELSO TEIXEIRA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA-13393913-8, CELSO TURA-13391232-9, ELIETE FABIO-13390592-6, LAIRTON FELIPE PORSCH MULLER-13390887-9, MARCIO JOSÉ CAMPOS DE AZEVEDO-13391139-0, PAULINA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA-13392150-6, REGINALDO EUSTÁQUIO PESSOA-13391393-7, SIMONE TURA-13391143-8, TEO OLIVEIRA DE SOUZA-13393979-0. Reinaldo Jorge de Sousa - AAF.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Celso Antônio Nicaretta, CPF nº-304.008.309-06. Ins.Est 13.288.617-0. Campos de Julio-MT, 29 de Junho de 2010. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33447002-5 – Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ROBERTO CARLOS SCHENKEL INSC. ESTADUAL: 13.277.915-3. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Geolaro – Mat: 51620001-1.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Eliane Gonzalez Elias Insc. Est. 13.389.663-3; Gabriella Monteiro Calgaro Insc. Est. 13.389.704-4; João André Lopes Guerreiro Insc. Est. 13.389.886-5; João Lopes Guerreiro Insc. Est. 13.389.887-3; Marcio Ramalho de Oliveira Insc. Est. 13.390.817-8; Naiara Rampanelli Insc. Est. 13.390.410-5; Romualdo Ferreira Insc. Est. 13.392.040-2. Campos de Julio –MT, 29 de Junho de 2010. Jorgina Cardoso – Matr.33477002-5 Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara Comunica a Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota de acordo com o Art. 9º anexo X do decreto 1.944/89, dos bens destinados a integrar o Ativo Imobilizado do estabelecimento do contribuinte abaixo relacionado: JOAQUIM MOACIR PIVESAN – I.E. 13.275.604-8. Juara, 25 de junho do ano de 2010 - Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 155/2010 Município: Indaiavai-MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

JOSÉ FERREIRA PIRES	CPF: 352.814.991-49	Fazenda grão de Ouro	Validade: 05/05/2020
---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D Oeste – MT 29/06/2010 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 162/2010 Município: Indaiavai - MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

LIDIANE DEDE DE SOUZA	CPF: 982.475.221-87	Fazenda Grão de Ouro	Validade: 11/06/2020
-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D Oeste – MT 29/06/2010 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº164/2010 Município: Glória D' Oeste -MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

LUIS HENRIQUE DE BRITO	CPF: 716.361.451-91	Sítio Boa Esperança	Validade: 31/05/2020
------------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D Oeste – MT 29/06/2010 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 165/2010 Município: Curvelândia - MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

CLEUSA FERREIRA PESSOA	CPF: 970.974.891-20	ESTANCIA BARBOSA	Validade: 28/03/2019
------------------------	---------------------	------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D Oeste – MT 29/06/2010 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 166/2010 Município: São José dos Quatro Marcos - MT

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

ALTINA CÂNDIDA XAVIER	CPF: 327.997.561-15	Sítio N.S. Aparecida	Validade: Indeterminado
-----------------------	---------------------	----------------------	-------------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D Oeste – MT, 29/06/2010 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: MUTUM AGRICOLA LTDA CNPJ/CPF: 15.061.377/0001-28 IE: 13.387.768-0 DATA: 29/06/2010. Agênfa de Nova Mutum 29/06/2010 Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. ROSSANA LOPES ROSSANI I. E. 13337854-3; SIDNEI BERTAGLIA I. E. 13285166-0 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT. EMILIO HELLER AUGUSTIN, CPF: 729.762.761-53, IE: 13.329.233-9; EDCHARLES ANTONIO LIRA, CPF: 929.455.544-53, IE: 13.305.785-2. Eliane Cláudia Braga – Mat: 49618001-0 – Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ). OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – IE 13.116.919-0; UNIQUE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – 13.317.966-4. Eliane Claudia Braga – Gerente da Agência Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Deferimento do ICMS (Port. 079/2000). 13.394.138-8 João Vicente Schecheli. 28/06/2010-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr. 518540014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 0015/10

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE / INSC ESTADUAL: MARIO EDUARDO HOFF DA SILVA 13.394.077-2; ERGIDIO FETTER 13.394.067-5; VANIA VAZ FERREIRA MOHR 13.394.068-3; DARCI GETULIO FERRARIN JUNIOR 13.394.072-1; VALQUIRIA FERRARIN DA SILVA 13.394.075-6; SERGIO MALHEIRO DA SILVA 13.393.953-7; IDALI MARIA FRANCO 13.392.188-3; RUDIAR RIVERO RODRIGUES 13.392.186-7; ELVIO FERNANDO PELISSA 13.392.181-6; ELOISA BIANCHI 13.392.173-5; VALKIRIA HUANNA BOHDEN 13.391.560-3; MARIO AUGUSTO BRITO 13.391.375-9; CELIA DOS SANTOS 13.391.376-1; HUMBERTO BITENCOURT 13.391.377-5; APARECIDO RAMOS 13.391.356-2; ALBERTINA PEREIRA MARTINS 13.391.357-0; DIRCEU LUCAS TEIXEIRA 13.391.358-9; INES BETINE RAMOS 13.391.361-9; AURI ANTONIO CREMONINI 13.391.362-7; JOAO NOELI SANCHES CHAVES 13.391.363-5; LENOIR JOSE MOLON 13.391.347-3; MARLENE MARIA SCHWAR 13.391.211-6; LENITA MAROCHI 13.391.221-3; ANTONIO BOGO E OUTROS 13.391.216-7; JULCE MARIA CAREGNATTO LUCION 13.390.467-9; INES ZUCCHI 13.391.018-0; MARCIO DEMEIS E OUTROS 13.391.014-8; MARCOS ANTONIO CAMARGO 13.391.019-9; ALVACIR SOFIATTI E OUTRA 13.362.971-6; FABIANNI BOTTEGA 13.321.309-9; MARCELO KNAPIK

13.350.917-6. Agenda de Sinop 28 de Junho de 2010. GISELA LUIZA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 013/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF: 002.490.271-35 RG: 13224913-SPP-MT NOME: RODRIGO DE RIBEIRO DE MENDONÇA. Agenfa de sinop 28 de Junho de 2010. GISELA LUIZA PIETZSCH GRUDZINSKI Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

### COMUNICADO

Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e: SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA, IE: 13.068.097-4 NF DE Nº 16626 A 16875; TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA, IE: 13.174.221-3 NF DE Nº 14310 A 14625; L. E. MORAES – CONSULTORIA – ME, IE: 13.333.995-5 NF DE 010 A 025. Agência Fazendária de Tangara da Serra, 29 de junho de 2010. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO PEREIRA BARBOSA CPF: 004.682.168-63 TDI: 703665/2010; JOAO MARTINS DE ABREU CPF: 503.351.701-53 TDI: 445578/2010; MARIA DA LUZ S. MARTINS FERREIRA CPF: 481.875.001-82 TDI: 461659/2010; NIVALDO DE FREITAS CPF: 011.090.601-22 TDI: 433826/2010; OREMA DA COSTA BIZ CPF: 499.592.559-72 TDI: 424457/2010; RAIMUNDA ALEXANDRINA DA SILVA CPF: 655.265.201-10 TDI: 415414/2010; VANDERLEI LUIS SZURLAN CPF: 626.317.482-04 TDI: 429999/2010; WALDEMIR DORES CPF: 208.407.301-44 TDI: 435250/2010; WALDYR DORES CPF: 325.889.761-15 TDI: 435174/2010. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). MARCO AURELIO NOGUEIRA OLYNTHO IE: 13.383.229-5 OPÇÃO: 02.02.2010; JOSE MARCOS RONCADA E OUTRA IE: 13.390.552-7 OPÇÃO: 01.05.2010; GILSON ANTONIO DOS SANTOS IE: 13.271.239-3 OPÇÃO: 08.06.2010; GERALDO FERREIRA DE SOUZA IE: 13.390.883-6 OPÇÃO: 07.06.2010; CRISTIANO CORBARI IE: 13.388.644-1 OPÇÃO: 21.06.2010; WESLEY ADRIANO CUSTODIO DE GODOI IE: 13.393.903-0 OPÇÃO: 17.06.2010; FERNANDA PEREIRA SMERECKI RECK IE: 13.391.054-7 OPÇÃO: 22.06.2010; WILSON DUARTE IE: 13.394.027-6 OPÇÃO: 23.06.2010. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Nº 139424/337/68/2010 Inscrição Estadual 133059499  
 Contribuinte FORTMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.  
 Nº 145368/337/68/2010 Inscrição Estadual 131862286  
 Contribuinte ELIO DUARTE EPP.  
 Nº 145441/337/68/2010 Inscrição Estadual 132026554  
 Contribuinte MYNO ALIMENTOS LTDA.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de Lançamento a ele vinculada no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- Ficam também identificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Os contribuintes ficam ainda identificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da

Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Município
131976060	AGRO INDUSTRIA BOMBACHA LTDA	CASTANHEIRA
133191850	AGROINDUSTRIAL ESTRELA SA	JURUENA
133483541	ANELLI & SOARES LTDA-ME	COMODORO
132712008	CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA	SANTA CARMEM
133014495	CASTELO BRANCO AGROFLORESTAL DA AMAZONIA LTDA	TAPURAH
132299607	CENI ANTONIO FERONATTO	UNIAO DO SUL
133480747	ESPOLIO DE WALDIR DOERNER	NOVA MARINGA
133091376	IVALDO JOSÉ LEMES DOS SANTOS	TAPURAH
133541010	IND. E COM. DE MADEIRAS PALMEIRA VERDE LTDA EPP	NOVA MARINGA
133080846	INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS EMENDADOS LTDA EPP	MATUPA
132224887	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS GILSAN LTDA - ME	COMODORO
133064077	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS M. P. LTDA ME	SINOP
133010813	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PAESHA LTDA ME	NOVA MARINGA
132946270	INDUSTRIAL MADEIREIRA VALE DO ARINOS LTDA - ME	NOVA MARINGA
133041425	LC VICENTE MADEIRAS ME	NOVA MARINGA

132056453	LAMINADOS AMESCLA LTDA ME	MATUPA
132022508	MADERON - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	COMODORO
132231913	NELI DE BRIDA	NOVA MARINGA
132030055	RIMANE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA ME	MATUPA
133273784	SARIEDAM MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA	NOVA MARINGA
133389413	SLAVIERO OESTE AGRICOLA FLORESTAL LTDA	NOVA MARINGA
132392364	TAI-PAN MADEIRAS LTDA - ME	COMODORO
133462358	VALMOR SONEGO	JURUENA
133022773	ZANESCO & BATISTA LTDA	TAPURAH

Cuiabá 29 de junho de 2010 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

### PORTARIA Nº. 048/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/Sind.034/10, de 21-06-2010, referente à Portaria nº 034/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17-05-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18-06-2010.

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2010.

  
 EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
 Corregedor Fazendário

\*Republicar por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 21-06-2010

### PORTARIA Nº. 049/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 013/Sind/2010, de 24-06-2010, referente à Portaria nº 006/2010/COFAZ/SEFAZ, de 05-02-2010, republicada no Diário Oficial de 11/02/2010.

### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13-06-2010

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de junho de 2010.

  
 EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
 Corregedor Fazendário

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2010/SEEL/FUNDEU, ref. ao processo nº 463481/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Impacto Open Taekwondo", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 240 Região: 9900

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

**Número dos EMP:** 15601.0001.10.00888-7

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 21/09/2010.

**ASSINAM:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2010/SEEL/FUNDEU, ref. ao processo nº 326269/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT – CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Reforma da Vila Olímpica", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 Projeto: 1620 Elemento de Despesa: 44405100 Fonte: 100 Região: 9900

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.242,15 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos.)

**Número dos EMP:** 15601.0001.10.00880-1

**VIGÊNCIA:** 24/06/2010 a 31/12/2010.

**ASSINAM:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Sinvaldo Santos Brito – Prefeito Municipal de Peixoto do Azevedo.





**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 183/10**

**PROCESSO: 92.794-6/09**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Instalação de Iluminação ao Longo da Rodovia MT-160 no município de Nova Marilândia - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 213.982,74 (Duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO NOVA MARILÂNDIA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 182/10**

**PROCESSO: 87.358-8/09**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Perfuração de um Poço Tubular Artesiano de 250 m (Duzentos e Cinquenta Metros) de profundidade e Construção de um Reservatório com Capacidade para 200.000 litros (Duzentos mil litros de Água), no Loteamento Jardim Planalto II, no Município de Nova Marilândia - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO NOVA MARILÂNDIA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 188/10**

**PROCESSO: 23.595-3/10**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica, nas ruas Projetadas 01, 02 e 03, do Bairro Celcita Pinheiro, Rua Cuiabá, Avenida kara José, com 5.728,66 m² no Município de Novo horizonte do Norte

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.029/10**

**PROCESSO: 26.073-3/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.038/10**

**PROCESSO: 46.576-9/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.031/10**

**PROCESSO: 43.325-2/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TAPURAH**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.034/10**

**PROCESSO: 47.165-1/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.032/10**

**PROCESSO: 44.504-6/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.033/10**

**PROCESSO: 44.923-2/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE FIGUERÓPOLIS D'OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.039/10**

**PROCESSO: 46.709-6/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.042/10**

**PROCESSO: 48.087-0/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 60.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas João Saldanha, Castelo Branco, Juscelino Kubicek, Helena Bruclos Camilo Lorchaister, Diretora Eflázia, Porto Seguro, 29 de Julho, Ailton Senna, Centro Oeste, Santo Afonso, Valdir Rocha, Tapiraguaia, Alameda Santos, Belém, Tancredo Neves, Jardim Paraíso, Presidente Kennedy, Nossa Senhora Aparecida, Goiás, das Hortências, das Rosas, Xavante, 15 de Novembro, Eusébio Penna, Gaspar Dutra e Jânio Quadros no município de Confresa - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 168,00 (Cento e Sessenta e Oito) Toneladas de RR-2C, 72,00 (Setenta e Duas) Toneladas de CM-30 e 75.000 (Setenta e Cinco Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CONFRESA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.040/10**

**PROCESSO: 45.679-2/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Maria Luiza Miyazima (Via1), Via Joãoi Lopo de Souza (Via 2) Via Padre Jorge Albertine (Via 3), Rua 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, Via Álvaro Volpe(Via L11), Orlando Petrofeza (Rua 201), Alceu Rossi (Rua 202), Gerson Sidnei Eger (Rua 203), Antônio Ferreira de Alencar (Rua 204), Pedro Zeczkoski (Rua 205), Via Ayrton Senna da Silva (Via L12), Francisco Aparecido Bernardo (Rua 112), Rua 114, 116 e 120 no município de Paranaíta - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos

Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

#### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.043/10

**PROCESSO: 37.575-2/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica na Avenida Central e Ruas Tocantins, G17, G18, G19, G20, G21, G23, G24 e Minas Gerais – Setor G - no município de Querência - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.044/10

**PROCESSO: 47.929-2/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica na Travessa Bandeirantes e Ruas 94-A, Orlando José da Silva, Bororós, Mato Grosso, 03 de Junho, Amazonas, Guarantã, Castanheira, C, C-1, C-2, C-3, C-4, 16, 15, 26, e 5 nos Bairros Centro e Cidade Alta no município de Juruena - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JURUENA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.045/10

**PROCESSO: 47.911-9/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Avenidas 38 LD, 38LE, Conceição Lopes Cardoso LD, Conceição Lopes Cardoso, 03 e LD Avenida 03 LE e Ruas 43, 32, 23 LD, 23 LE, 25 e 36 no município de Santa Terezinha - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.046/10

**PROCESSO: 47.477-0/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica na Rua Cuiabá – Parte e Avenidas Antônio Joaquim de Azevedo, da Guia, Manoel Rodrigues de Souza, Artindo Nossol, José Joaquim Vieira, Maria do Carmo Spletzer Lopes e Clementino Lima da Silva no município de Nova Monte Verde - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.047/10

**PROCESSO: 47.462-5/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 36.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Paranã, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Antônio Alves de Oliveira, Paraíba, Joaquim do Carmo Esteves, Julio Benedito da Silva, Mateus de Lima Souza, Vilas Boas, Dorival de Souza, Carlos Roberto Platero, Ary Zendorf, José Bezerra, Tancredo Neves e Oscar Kunio Kawakami e Avenidas Comendador José Pedro Dias, Dr. Carlos Vidoto e Isaías Apolinário no município de Tabaporá - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 100,80 (Cem) toneladas e (Oitocentos) Quiolos de RR-2C, 43,20 (Quarenta e Três) toneladas e (Vinte) Quiolos de CM-30 e 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.048/10

**PROCESSO: 47.462-5/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva e Ruas Couto Magalhães, Presidente Vargas, Duque de Caxias, Lazaro Domingos, Padre Anchieta, Maria Cândida, Tiradentes, Gustavo Nogueira e Sete de Setembro no município de Ponte Branca - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.050/10

**PROCESSO: 47.413-1/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Avenidas Presidente Medice, Presidente Dutra, Soair Vilela, Juscelino Kubitschek, Osvaldo Silva, Marechal Rondon, Rotary Internacional, Araguaia, São Paulo e Minas Gerais e Ruas Coronel Justino, Dom Camilo Faresin, Tocantins, Dimantino e Pedro Ferreira no município de Guiratinga - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.051/10

**PROCESSO: 47.507-4/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 36.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Avenidas Pará ,Mato Grosso, Araçapongas e Amazonas, Travessas Manaus, Três Corações, Guará e Projatada e Ruas Curitiba, Franca, Rondonópolis, Ilhéus, Sinop, Roraima, Colorado e A no município de Nova Xavantina - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 100,80 (Cem) toneladas e (Oitocentos) Quiolos de RR-2C, 43,20 (Quarenta e Três) toneladas e (Duzentos) Quiolos de CM-30 e 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.052/10

**PROCESSO: 47.258-5/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Açai, 3, 5, Principal, das Palmeiras e Sete no município de Serra Nova Dourada - MT, constante do Projeto Básico.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quiolos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitocentos) Quiolos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.053/10

**PROCESSO: 48.332-6/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 48.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Farrouilha, Rio Grande do Sul, 12 Trecho I, 12 Trecho II, 14, 15, das Rosas, dos Lírios, das Violetas, das Orquídeas, das Tulipas, das Magnólias, Ipê Amarelo I, Ipê Amarelo II, Ipê Amarelo III, das Hortências, dos Íbiscos, das

Flores, das Figueiras, dos Eucaliptos, dos Ciprestes, do Cedro, Passagens de Pedrestres I e II, Vias de Pedrestres I, II, III e IV e Avenidas Perimetral Norte LD e LE, Perimetral Leste LD e LE, dos Tucanos, dos Sabiás, das Perdizes, dos Jacarandás LD e LE, das Garças (Praça), das Garças LD e LE e das Palmeiras LD e LE no município de Vila Rica - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 134,40 (Cento e Trinta e Quatro) toneladas e (Quatrocentos) Quilos de RR-2C, 57,60 (Cinquenta e Sete) toneladas e (Seiscentos) Quilos de CM-30 e 60.000 (Sessenta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE VILA RICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 056/10****PROCESSO: 47.854-9/10**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Joaquim Paulino Filho, Josi dos Santos Castilho, Iguacu, Augusto de Souza e D. Vital e Avenidas Kara José e Brasília no município de Novo Horizonte do Norte - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quilos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitocentos) Quilos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/10****PROCESSO: 42.931-0/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 189/10****PROCESSO: 42.603-5/10**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Rua Anita Garibaldi, Rua Veneza, Rua 15 de Novembro, Rua dos Imigrantes, Rua Goiás, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Paiguás, Rua Santos Dumont, Rua Shalon e Rua Padre Ezequiel Rãmim, com tm total de 12.703,34m<sup>2</sup>, no município de JURUENA - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINPRA, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JURUENA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 190/10****PROCESSO: 46.076-6/10**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no município de JURUENA - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 208.465,00 (Duzentos e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINPRA, e R\$ 8.465,00 (Oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JURUENA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/10****PROCESSO: 42.746-5/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de

Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 041/10****PROCESSO: 47.760-1/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CONFRESA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/10****PROCESSO: 31.897-7/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/10****PROCESSO: 19.637-4/10**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINPRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 209/10****PROCESSO: 07.153-7/10**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Presidente Vargas, Fermino Mendes Martins e Travessa Alagoas, com um total de 5.120,00m<sup>2</sup>, no município de ARENÁPOLIS - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 201.683,89 (Duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINPRA, e R\$ 1.683,89 (Um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 175/10****PROCESSO: 05.321-2/10**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de 150 casas estilo BMC, sendo 74 em Rondópolis, 40 em Várzea Grande, 10 em Barra do Bugres, 10 em Campo Verde, 06 em São Pedro da Cipa, 05 em Campo Novo do Parecis e 05 em Peixoto de Azevedo.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINPRA, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 1828. 0200 / 0500 / 0600 / 0800**NATUREZA DA DESPESA:** 4450 5100**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA**

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços: Nº. 004/2010/SAOP****Processo: 178254/2010/SINFRA**

**Objeto de Execução:** Reforma da sala de arquivo da SUOT, localizado na Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A – Centro Político Administrativo

**Município:** Cuiabá – MT.**Valor:** R\$ 14.636,30 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Fiscal: Arqt<sup>a</sup> Gabriela de Mello Curvo, CREA/MT 120016436-9
Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 22/06/2010
Dotação: 25 101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1
Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA

A Secretária de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretária Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Adequação nas Instalações do Antigo Laboratório da Companhia Matogrossense de Mineração (METAMAT), para Implantação do Núcleo de Lapação Mineral
I.C: 043/2010/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA VIC LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 23/06/2010.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2010.

ENG. JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRANº 503/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia Ramal - MT-129, Trecho: Entrº MT- 129 – Piranhas – Entrº MT-129 (Postinho), sobre o Rio Paconeiro, com extensão de 36,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 272/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá, 24 de Junho 2.010

PORTARIA / SINFRANº 508 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-416, Trecho: Entrº MT-208/Entrº MT-206, numa extensão de 25,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 279/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Junho 2.010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 18/DGPJC/2010/INT

O DIRETOR - GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº. 155, de 14 janeiro de 2004 etc.,...

CONSIDERANDO o Projeto de Ampliação Tecnológica e Aparentamento da Diretoria de Atividades Especiais; CONSIDERANDO que o atual Gestor do Convênio nº. 435/2008/SENASP o Delegado de Polícia – Adriano Rúbio solicitou seu afastamento do Projeto em comento;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o atual Gestor, Delegado de Polícia – ADRIANO RÚBIO, Classe "E", pela Delegada de Polícia – ALESSANDRA SATURNINO SOUZA COZZOLINO, Classe "B".

Art. 2º - Registre-se, Cumpra-Se.

Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, Cuiabá/MT, 22 de abril de 2010.

PAULO RUBENS VILELA

Delegado de Polícia

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 90/2010/DGPJC/EXT

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2010.

PAULO RUBENS VILELA

Delegado de Polícia

Diretor-Geral/PJC

Table with 4 columns: PLANTONISTA(S), JULHO/2010, AGOSTO/2010, SETEMBRO/2010. Lists names and their respective schedules for July, August, and September.

Table with 4 columns: Name, Jul/2010, Ago/2010, Set/2010. Lists names and their respective schedules for July, August, and September.

Table with 4 columns: Investigadores, Julho/2010, Agosto/2010, Setembro/2010. Lists investigators and their schedules for July, August, and September.

Table with 4 columns: PLANTONISTA(S), JULHO, AGOSTO, SETEMBRO. Lists names and their respective schedules for July, August, and September.

Table with 4 columns: UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, HORÁRIO: 08:00 às 08:00h, JULHO/2010, AGOSTO/2010, SETEMBRO/2010. Lists names and their schedules for July, August, and September.

Table with 4 columns: UNIDADE: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER, HORÁRIO: 08:00 AS 08:00 HORAS, Julho, Agosto, Setembro. Lists names and their schedules for July, August, and September.





Table with 3 columns: Name, Dates, and another set of Dates. Includes names like Rosenil Oliveira, Carlos Lima, Erivaldo Costa, etc.

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER - CBÁ / DAS: 08:00 AS 08:00 HS (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA VIRTUAL (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC LESTE - V. GRANDE/DAS: 19:00 AS 07:00 HS. Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro. Contains names like Fabio Silveira, Carlos Santos, José Lima, etc.

DELEGACIA ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS -DERRF-V- GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 HS (24/72HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO - V. GDE /DAS 8:00 AS 08:00 HS. Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 19:00 AS 07:00. Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA ESP. DA INFANCIA E JUVENTUDE - DEIJ - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 HS (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER / MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 HS (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 AS 08:00 HS (24/72 HS). Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.

DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 19:30 AS 07:30 HS. Table with 4 columns: Plantonistas, Julho, Agosto, Setembro.







Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Includes names like Herculis Paulo, Maria dos Santos, Sebastião Bartolomeu, Luiz Afonso, Genildo Alves, Rogério Fernandes, Lúcio Catano, and Rafael dos Santos.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA DE CACERES. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names such as Roberto Ribeiro, Edoardo da Silva, Agda Peixoto, and many others.

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - CACERES. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Rodney Enoy Motta, Ledir Viegas, Dorival Gonçalves, Nilcéia Regina, and Luiz Pinto.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Silas Ferreira, Saul Catelan, Renato Moraes, José Ernano, Edison Pereira, and Denilson Braz.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'ESTE. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Valdete Neves, Claudiano Ferreira.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Jorma Bezerra, Ezequias Arnaldo, Augusto Amaral, João de Oliveira, Everaldo Almeida, Josenil da Silva, Jorge A. Cassiano, Ademir Rodrigues, and Ruy Carlos L. Egues.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MIRASSOL D'ESTE. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Aleksandro Marques, Célio Fernandes, Gilson André, Gláucia Costa, Júnio Almeida, Josimiro Bispo, Kallyo Francisco, Luciano Santos, Marivaldo France, Nelcio Drasdauskas, Sandra Edite, and Valmir Vieira.

Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Includes name Vicente Gomes.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Edilson Lucas, Elias Martins, Genevaldo dos Reis, Gilmar Alves, Jesuino Gomes, Ledy Ferreira, Luiz Fernando, Maria Celene Alves, Nilson Berselli, Orádia Cândida, Relinde Arruda, and Velino Efegênio.

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Sidney Soares, Laurentino da Silva, Adilson Vargas, Laécio Portela, Luiz César, João Cardoso, Antonio Boas, Luciano Cristóvão, Mácio Medeiros, Marina da Silva, Robson de Souza, and Hélio Aparecido.

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Includes name Hércules Vidrigo.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Bartolomeu Quinteiro, Djailson A. Jesus, Rosa Malena, Francisco L. Silva, Hélio J. Bastos, Jonas Rodrigues, José B. Trejano, Junir L. Moraes, and Ronilde Maria.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Eugênio Oliveira, João da Mata, and Reginaldo Nunes.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPÓLIS. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Roberto Silva, Eunice da Silva, Wagner Brandão, José Lopes, and Sebastião Silva.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Benedito Rondon, Henrique Silva, Joaquim Filho, Silvio Galvão, Luciana Silva, Francisléia Silva, and Rafael Campos.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Lists names like Alcir Atalides, Adonaldo Ormond, Arlindo Filho, Domingos Santos, Lauro Souza, Nestor Orúives, Ivan do Carmo, Orlando Silva, Sergio Neto, Durcinéia Silva, and Benedito Taques.

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA. Table with 4 columns: Name, July, August, and September. Includes name Mauro Paulo.















**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 198/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Água Boa.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**EMPENHO:** 10.11625-5

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 11/10/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 199/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Guarantã do Norte.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**EMPENHO:** 10.11670-0

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 29/10/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 200/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, CNPJ/MF 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Barra do Bugres.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**EMPENHO:** 10.11626-3

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 24/08/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 201/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara /MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **XXIX Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Juara.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**EMPENHO:** 10.11627-1

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 01/10/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 202/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MF 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Alta Floresta.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**EMPENHO:** 10.11628-1

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 13/12/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 203/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **XXIX Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Nobres.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**EMPENHO:** 10.11668-9

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 13/11/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 204/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Estadual Categoria B no Município de Nova Mutum.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**EMPENHO:** 10.11630-1

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 07/09/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 208/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Primavera do Leste.**

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340.30

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**EMPENHO:** 10.11631-1

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2010

**VIGÊNCIA:** 27/11/2010.

Lauda 155

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 208/2007**, reforma geral da EE Estevão de Mendonça e Parte da Instalação Elétrica no Município de Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/05/2010 para 25/08/2010.

Assinatura: 29/06/2010.

Lauda 156

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 344/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ/MT 24.772.154/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 344/2007**, reforma da Quadra Poliesportiva, Ampliação Conjunto de Banheiros e Instalações Elétricas na EE Maria Quitéria no Município de Castanheira - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 16/05/2010 para 23/08/2010.

Assinatura: 24/06/2010.

**Este termo aditivo está em conformidade com o TAC 005/2010/ASEJ/SEDUC/MT que estabelece prorrogação da vigência do convênio para 23/08/2010.**

Lauda 157

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 377/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 377/2007**, execução da reforma geral, construção da cozinha e refeitório, cobertura da quadra e pátio interno, construção de muro com gradil e adequação PNEE na EE Cel. Antonio Paes de Barros, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/06/2010 para 28/10/2010.

Assinatura: 29/06/2010.

**CREDECENCIAMENTO CEB Nº 132/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5710/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 264/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Faustino Dias de Amorim**, localizada na Rua Bom Jesus, s/nº, Distrito de Varginha, município de Santo Antonio do Leverger, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDECENCIAMENTO CEB Nº 133/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 785406/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 265/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Fênix Dourada**, sediado na Rua F, nº 100, Quadra 01, loteamento São Matheus, Bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá, mantido pela **Empresa Nova Fênix Núcleo Educacional Santa Catarina de Alexandria Ltda-ME** inscrita no CNPJ sob o n. 01.099.021/0001-79, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDECENCIAMENTO CEB Nº 134/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 768751/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 266/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro Educacional Aplicação**, sediado na Rua E, s/nº, Bairro Village Flamboyant, município de Cuiabá, mantido pela **Escola de Ensino Fundamental e Pré Escolar Galego Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.269.456/0001-05, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## CRENCIAMENTO CEB Nº 135/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 888178/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 267/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **CEAC - Centro de Estudos Avançados de Cuiabá**, sediado na Rua Irmã Elvira Paris, nº 200, Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá, mantido pelo **CEAC - Centro de Ensino Avançado de Cuiabá Ltda**, inscrito no CNPJ sob o n. 02.883.388/0001-41, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 251/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5689/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 264/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, a **Escola Estadual Faustino Dias de Amorim**, localizada na Rua Bom Jesus, s/nº, Distrito de Varginha, município de Santo Antonio do Leverger, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no referido parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 252/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 785462/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 265/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Fênix Dourada**, sediado na Rua F, nº 100, Quadra 01, loteamento São Matheus, Bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá, mantido pela **Empresa Nova Fênix Núcleo Educacional Santa Catarina de Alexandria Ltda-ME** inscrita no CNPJ sob o n. 01.099.021/0001-79 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 253/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 768878/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 266/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro Educacional Aplicação**, sediado na Rua E, s/nº, Bairro Village Flamboyant, município de Cuiabá, mantido pela **Escola de Ensino Fundamental e Pré Escolar Galego Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.269.456/0001-05.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 254/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 888178/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 267/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Matricula por Disciplina, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **CEAC - Centro de Estudos Avançados de Cuiabá**, sediado na Rua Irmã Elvira Paris, nº 200, Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá, mantido pelo **CEAC - Centro de Ensino Avançado de Cuiabá Ltda**, inscrito no CNPJ sob o n. 02.883.388/0001-41, devendo a escola atender a recomendação contida no referido Parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 250/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 21070/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 263/2010-CEE/MT, aprovado em 15 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro de Educação Infantil Balão Mágico**, localizado na Rua Eloy Custódio da Silva, nº 1.644, Bairro João Mendes de Magalhães, município de Glória D'Oeste, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## PORTARIA Nº. 367/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, parágrafo único, da lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 077/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29.03.2010, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa nº 218825/2010, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas na EE. Joaquina Cerqueira Caldas.

**Artigo 2º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº. 368/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, parágrafo único, da lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 307/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27.05.2010, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa nº 399006/2010.

**Artigo 2º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº. 373/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, e considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 364/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 18.09.2009, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 677803/2009.

**Artigo 2º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO N. 001/2009 – SETECS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e item 9 do Edital 001/2009, que dispõe sobre as Condições Gerais do Processo Seletivo, cujo objeto trata do preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária de Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social, **PRORROGA** por mais um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo realizado através do Edital 01/2009.

Cuiabá/MT, de 29 de junho de 2010.

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Ass. Social

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores - Microcrédito no município de Santa Cruz do Xingu/MT, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA ASSINATURA:** 22/06/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2010.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 145/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA/MT, CNPJ nº 37.499.613/0001-25, com interveniência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, e Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, CNPJ nº 37.501.038/0001-58.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução do Projeto: "Implantação do Programa de Jovem Aprendiz nos Municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, em parceria com os Conselhos Tutelares", conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**ASSINATURA:** 24/06/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/10/2010, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem oferecidos pelo Concedente, em conformidade com o Cronograma de Desembolsos previsto no Plano de Trabalho.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contas dos recursos específicos estão consignados no seguinte orçamento: Órgão/ Unidade: FIA - 22603; Programa: 170; Projeto/Atividade: 2301; Elementos de Despesas: 3.3.50.36.00 / 3.3.50.39.00 / 4.4.50.52.00; Notas de Empenhos: 22603.0001.10.00049-1 / 22603.0001.10.00047-3 / 22603.0001.10.00048-1; Fonte: 240.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Cleidi Eliane de Souza - Ordenadora de Despesas do FIA/MT; Benildes Aureliano Firme - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT; e Dirceu Belarmino Pereira - Presidente da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes.

Re-Ratificação da publicação do Extrato do Termo Simplificado do Convênio nº 066/2010, publicado no Diário Oficial do dia 22/06/2010, onde se lê: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00513-2, leia-se: Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00567-1.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, com anuidade do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, e Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a convergência de ações da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, para implantar o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio da instalação de uma unidade do PROCON Municipal, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.  
**DA ASSINATURA:** 29/06/2010.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 28/06/2011.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Gisela Simona Viana de Souza - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; e Milton Geller - Prefeito Municipal de Tapurah/MT.

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 444440/2010:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Alta Floresta – CNPJ nº 15.023.906/0001-07.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Ampliação do Predio da Unemat Campus de Alta Floresta/MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.  
**Órgão:** 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 4051; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 44405100; **Fonte:** 145  
**Número do EMP:** 26101.0001.10.01339-9  
**VALOR:** R\$ 221.038,50 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trinta e Oito Reais e Cinquenta).  
**PRAZO:** 24/06/2010 a 30/06/2011  
**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Maria Izaura Dias Alfonso – Prefeita Municipal de Alta Floresta.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº 026/2010 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº. 1.842/2009, Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura dos dias 21, 22 e 23 de Junho de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais da 2ª Etapa de “Literatura”, quais sejam:**

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
454339/10	217/10	Alma Penada tem Pena	Claudio Jorge Flores	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	18.000,00
454340/10	208/10	Mundo Cerrado de Lorenzo Falcão	Isabella Marimon	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	18.000,00
449574/10	081/10	Relatórios do Coração	Marcelo Borba Salomão	Outras Regiões (São José dos Quatro Marcos)	18.000,00
455220/10	257/10	Livro – Vida Versos Vida	Marti Chiarani	Outras Regiões (Sinop)	18.000,00
445198/10	044/10	Primavera (com e sem Flores) Crônicas rasgadas do cotidiano	José Antônio de Castro Leite Nogueira	Outras Regiões (Primavera do Leste)	18.000,00
459722/10	300/10	Rastros Românticos	Josias de Carvalho	Outras Regiões (Juína)	18.000,00

**Art. 2º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais da 2ª Etapa de “Artes Visuais”, quais sejam:**

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
452655/10	099/10	Espelhos	Odetê Venâncio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	14.760,00
451645/10	088/10	Cubo Negro	Herê Azevedo da Fonseca	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
458841/10	295/10	Rondonópolis em Cores	Deusdete Antônio de Miranda	Outras Regiões (Rondonópolis)	12.000,00
452959/10	112/10	Coletiva de Artes Plásticas Diálogo Contemporâneo	Benedito Luiz Nunes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	29.950,00
437229/10	010/10	Alusão ao Patrimônio Histórico Arquitetônico Natural e Ecológico de Nova Xavantina	Maria Fernandes de Almeida Farias	Outras Regiões (Nova Xavantina)	30.000,00

**Art.3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais da 2ª Etapa de “Artes Cênicas – Teatro e Dança”, quais sejam:**

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
453579/10	136/10	Peça Teatral – Segredo de Casa Barata que Sabe	Vital Gomes de Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
458742/10	291/10	Montagem Teatral Pecado	Gilson Donizete Pereira dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
436840/10	008/10	Espectáculo de Teatro Minha Morte Minha Vida	Luiz Carlos da Silva	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
459849/10	309/10	Pítu, O Cãozinho Falador	Maximiliano Augustus Barradas	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
453708/10	143/10	II Festival Amani de Teatro e Culturas Africanas	Célia da Silva Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
454286/10	173/10	Mostra de Teatro – Cerrados em Cena	Gircele Maria Martins Salgado	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00

453006/10	103/10	Sonho de Uma Noite de Verão	Ana Elise Andrade Pereira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
454461/10	221/10	Espectáculo de Dança – Coisa de Preto	Aline Carvalho Fauth	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
453734/10	130/10	A Arte na Escola	Jaqueline Auxiliadora de Figueiredo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
461957/10	337/10	Espectáculo Cultura Chapa e Cruz	Ulidson Saimre da Silva	Outras Regiões (Curvelândia)	20.000,00
459856/10	310/10	Expressão Cultural	Joice Vieira Madeira	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
461935/10	336/10	Mostra de Teatro Pirilimpimpin	Albery Fayal Barra	Outras Regiões (Vale de São Domingos)	30.000,00
460051/10	324/10	O Drama da Realidade	Lenir Mendes da Silva	Outras Regiões (Juína)	30.000,00
454331/10	206/10	Invasão Hip Hop	César Mendes das Neves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00

**Art. 4º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais da 2ª Etapa de “Artes Integradas”. São eles:**

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
446127/10	047/10	Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina	Maria do Carmo Silva Sgarini	Baixada Cuiabana (Sto. Antônio do Leverger)	10.000,00
454290/10	171/10	Dom Aquino Festaja São João, São Benedito e São Roque.	Martinha Cassiana da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
454307/10	181/10	VII Convenção Rosacruz Regional Pantanal	Adenaur Telles Paniago	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
448747/10	068/10	Nossa Senhora do Rosário – A Padroeira do Povo Pantaneiro	Elerice Alves Muniz	Baixada Cuiabana (Pocoão)	10.000,00
436847/10	007/10	III Literomusical	Solange Scatambuli Walker	Outras Regiões (Sinop)	10.000,00
455415/10	264/10	Festival de Artes Integradas na Praça	Roseli Pinheiro de Lima	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
451671/10	089/10	Gospel Art- Festival de Arte e Cultura Gospel	Saiaes Pereira da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
442601/10	032/10	Mostra de Artes e Cultura de Acorizal	Eli Benedita da Silva Rodrigues	Baixada Cuiabana (Acorizal)	30.000,00
454329/10	205/10	Mostra Cultural Danças e Ritmos	Álvaro Antônio de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
454330/10	202/10	Festival Consciência Hip Hop- A Cultura que Mistura 6ª Edição	Paulo Fagner da Silva Ávila	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
454282/10	168/10	Mostra Contemporânea de Artes e Cultura	Gonçalo Bento de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
453157/10	125/10	Cujafest- Mostra Regional	Elida Porfirio de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
454497/10	226/10	Intervenção Urbana do Mato	Breno da Silva Pina	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
453468/10	132/10	Mostra Cultural de Folclore e Cultura	Luzia Rosa Da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
440436/10	023/10	Circuito Cultural Setembro Freire 2010. Poesias em Diálogo	Aluizio Azevedo Junior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
461967/10	339/10	IntegralCult 2010	Maria Aparecida de Carvalho	Outra Regiões (Rio Branco)	30.000,00
465655/10	350/10	Generalização – Mostra de Artes Integradas Regional	Célia Maria da Silva Ferreira	Outras Regiões (Nova Xavantina)	30.000,00
429511/10	004/10	XI JINS- Jogos Indígenas de Sapezal 2010	Maria Margarete de Noronha	Outras Regiões (Sapezal)	20.582,00
458885/10	289/10	Mostra Alto Garças só Cultura	Euvis Jackson Nunes Farias	Outras Regiões (Alto Garças)	30.000,00
461925/10	332/10	Front 2010 - Feira Fronteira de Tradições	Roberto de Jesus de Oliveira	Outras Regiões (Curvelândia)	30.000,00
455793/10	271/10	1º Movimento E Arte	Sandra Mara Soares Silva Furtado	Outras Regiões (Primavera do Leste)	30.000,00
460381/10	330/10	Gaúcha do Norte Celebra a Cultura Municipal	Márcia Eli Moura Zigler	Outras Regiões (Gaúcha do Norte)	30.000,00

**Art. 5º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais da 2ª Etapa de “Cultura Popular, Folclore e Artesanato”. São eles:**

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
454447/10	219/10	9º Festival de Cururu e Siriri	José Correa de Paula	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	70.000,00
461974/10	343/10	Mostra Folclórica Mato- Grosseense de Jauru	Joaquim Rufino Neto	Outras Regiões (Jauru)	66.000,00
452612/10	106/10	11ª Festa De São João Batista do Tijuca	Domingos Velisbaldo Bruno	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
448607/10	071/10	Novembro Negro	Sizenando do Carmo Santos	Baixada Cuiabana (N. Senhora do Livramento)	9.996,00
461906/10	333/10	Mostra Cultural da Festa de São Gonçalo	Caro Alexander Antunes de Mendonça	Outras Regiões (Cáceres)	10.000,00
458817/10	296/10	Semana da Consciência Negra	Marcilei Dias Pereira	Outras Regiões (Rondonópolis)	10.000,00

**Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.**  
 Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 21, 22 e 23 de junho de 2010.  
**EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”**  
 Presidente

Conselheiros Titulares:  
**EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA**  
**ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**  
**LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLLOTTI**  
**CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**  
**RUTE VAREA**  
**JULIANA FIUSA FERRARI**  
**TANIA MARA ARANTE FIGUEIRA**  
**PAULO SÉRGIO DE LIMA**  
**VANICE MARQUES**  
 Conselheiros Suplentes:  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA**  
**ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA**  
**JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 048/2009. Processo: 432744/2009.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA – CNPJ-MF Nº. 37.465.143/0001-89.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **60 (sessenta) dias**, com início em **26/05/2010**, passando o término para o dia **24/07/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **23/08/2010**.

Data de Assinatura: **25/05/2010**.

**SIGNATÁRIO:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL -** Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010/SES/MT  
Processo nº 0146922/2010**

**OBJETO:** "Aquisição de materiais para higiene pessoal a fim de atender o Complexo CIAPS – Aduato Botelho SES/MT".

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30 do dia 15 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 15 de julho de 2010.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010.

**Sandra Damares Buzanello**  
Gerente de Aquisições

**Viviane de Cássia Hervatim**  
Pregoeira

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2010 ( Proc. 337118/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 008/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 002/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** COMERCIAL OSASCO LTDA EPP

**VALOR CONTRATO:** R\$ 693.999,96 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais noventa e seis centavos)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa COMERCIAL OSASCO LTDA o seu representante ALESSANDRO DO NASCIMENTO e o Sr. EUZENILDO FERREIRA DA SILVA.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2010 – PROCESSO nº 197874/2009**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0999453-0 SSP/MT, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JUARA, CNPJ nº. 15.072.663/0001-99, assina o Prefeito José Alcir Paulino, CPF nº. 581.013.221-91. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 110.693,86 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101, Programa: 190 – Projeto: 3819 – Região: 9900, Fonte de Recurso: 244, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.10.00604-7, 12.101.0001.10.00601-2, 12.101.0001.10.00603-9 e 12.101.0001.10.00602-0. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Reestruturação do viveiro municipal de Juara.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 09/07/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2010 ( Proc. 350713/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 009/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 003/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** COMERCIAL OSASCO LTDA EPP

**VALOR CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa COMERCIAL OSASCO LTDA o seu representante ALESSANDRO DO NASCIMENTO e o Sr. EUZENILDO FERREIRA DA SILVA.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2010 ( Proc. 350713/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 017/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 003/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** NIB FERRAGENS LTDA

**VALOR CONTRATO:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa NIB FERRAGENS LTDA o seu representante Diomar Nickel.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010 ( Proc. 350713/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 011/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 003/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA

**VALOR CONTRATO:** R\$ 66.999,96 (Sessenta e seis Mil. Novecentos e noventa e nove Reais e noventa e seis centavos)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA o seu representante ABINOHAM FIRMINO DA SILVA

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2010 ( Proc. 350713/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 012/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 003/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** LIDERNAU COMERCIO DE MAQUINAS PARA AGROINDUSTRIA LTDA EPP

**VALOR CONTRATO:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis Mil Reais)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa: LIDERNAU COMERCIO DE MAQUINAS PARA AGROINDUSTRIA LTDA EPP o seu representante ADONAY ANTHONY EVANS.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2010 ( Proc. 337118/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 013/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 002/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** LIDERNAU- Comércio de Máquinas Para Agroindústria Ltda EPP.

**VALOR CONTRATO:** R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil, e quinhentos reais)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa LIDERNAU- Comércio de Máquinas Para Agroindústria Ltda EPP, e o seu representante Adonay Anthony Evans.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2010 ( Proc. 337118/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 014/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 002/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA

**VALOR CONTRATO:** R\$ 1.176.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA o seu representante Eduardo Miguel Simon

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2010 ( Proc. 337118/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 015/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 002/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

**CONTRATADO:** ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA

**VALOR CONTRATO:** R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

**PRAZO:** 2 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA o seu representante Sr. ABINOHAM FIRMINO DA SILVA.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2010 – PROCESSO nº 338706/2009**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0999453-0 SSP/MT, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SINOP, CNPJ nº. 15.024.033/0001-32, assina o Prefeito Juarez Alves da Costa, CPF nº. 478.430.809-10. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 199.997,85 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 190 - Projeto/Atividade: 3819, Região: 9900, Fonte de Recurso: 244, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.10.00565-2, 12.101.0001.10.00552-0. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 49.995,56 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente. **OBJETO:** Construção do viveiro e estufa para produção de mudas de espécies florestais, visando o reflorestamento de áreas públicas e desenvolvimento de ações de educação ambiental. **VIGÊNCIA:** 24/06/2010 a 24/03/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2010 ( Proc. 337118/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 016/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 002/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
**CONTRATADO:** NIB FERRAGENS LTDA.  
**VALOR CONTRATO:** R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil)  
**PRAZO:** 2 (dois) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1  
**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa NIB FERRAGENS LTDA o seu representante Diomar Nickel

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 007/2010 – PROCESSO nº 536655/2009**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0999453-0 SSP/MT, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, CNPJ nº. 24.977.654/0001-38. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 115.760,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101, Programa: 190 – Projeto/Atividade: 3819 – Região: 9900, Fonte de Recurso: 244, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.10.00600-4, 12.101.0001.10.00599-7, 12.101.0001.10.00548-2. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) a conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da conveniente. **OBJETO:** Estruturar o viveiro de mudas do município de Arenópolis. **VIGÊNCIA:** 24/06/2010 a 24/06/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2010 ( Proc. 350713/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 017/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 003/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
**CONTRATADO:** REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA  
**VALOR CONTRATO:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte Mil Reais)  
**PRAZO:** 2 (dois) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1  
**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA o seu representante Eduardo Miguel Simon

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2010 ( Proc. 337118/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 007/2010, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
**CONTRATADO:** AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA  
**VALOR CONTRATO:** R\$ 25.131,15 (Vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.781.036.2138.9900.33903900.100.1.1  
**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA e o seu representante LUIS ROBERTO DA SILVA.

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2010 ( Proc. 350713/2010-SEDER)**

Extrato do Contrato nº. 018/2010, referente aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º 003/2010/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
**CONTRATADO:** CASA DA LAVOURA LTDA  
**VALOR CONTRATO:** R\$ 87.593,94 (Oitenta e sete Mil, Quinhentos e noventa e três Reais e noventa e quatro Centavos)  
**PRAZO:** 2 (dois) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.99005200.261.1.1  
**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa CASA DA LAVOURA LTDA, o seu representante José Roberto Pereira

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2010.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 308758/2010.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Gonçalves Porto.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para participar do Evento: "IX Congresso Latino Americano e Del Caribe de Ingeniería Agrícola – CLIA 2010". **Valor:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000 – **Fonte:** 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 18/06/2010.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Alexandre Gonçalves Porto – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010. PROCESSO Nº: 123731/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa, com interveniência da UNEMAT.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II SEMEX – Extensão como Espaço de Pesquisa".  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 17/06/2010.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa - Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 323973/2010.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Egeslaine de Nez.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para participar do Evento: 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). **Valor:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000 – **Fonte:** 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 16/06/2010.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Egeslaine de Nez – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 328217/2010.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rivanildo Dallacort.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para participar do Evento: "IX Congresso Latino Americano e Del Caribe de Ingeniería Agrícola – CLIA 2010". **Valor:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000 – **Fonte:** 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 16/06/2010.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rivanildo Dallacort – Concessionário.

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2009**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/F.J.B DE CANAVARROS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME.**  
**DO OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em contratar empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda da sede administrativa da Unemat.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300; FONTE: 121  
**DA ASSINATURA:** 29/06/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 28/06/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Omar Lins Canavarros Junior – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2009**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/F.J.B DE CANAVARROS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME.**  
**DO OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na taxa de serviço para fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda da sede administrativa da Unemat.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300; FONTE: 121  
**DA ASSINATURA:** 29/06/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 28/06/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Omar Lins Canavarros Junior – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2009**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/F.J.B DE CANAVARROS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME.**  
**DO OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na taxa de serviço para fornecimento de passagens aéreas internacionais, para atender a demanda da sede administrativa da Unemat.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300; FONTE: 121  
**DA ASSINATURA:** 29/06/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 28/06/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Omar Lins Canavarros Junior – Representante.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2010 ( Proc. 427088/2010-INDEA)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2009-INDEA tendo como objeto aquisição de material permanente a atender a Coordenadoria de Controle de Doenças dos animais do Indea-MT (Tomada de Preço nº 001/2010).

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72  
**CONTRATADO:** SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.360,00 (Nove Mil Trezentos e sessenta Reais)  
**PRAZO:** 02 meses a partir da data de assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa SMS Tecnologia Eletrônica Ltda, o seu representante Sr. Luis Américo Delazari.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010 ( Proc. 427088/2010-INDEA)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2010-INDEA tendo como objeto aquisição de veículos visando a atender Indea-MT (Pregão nº 001/2010).

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72  
**CONTRATADO:** FIAT AUTOMOVEIS S/A – CGC 16.701.716/0001-56  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis Mil Reais)  
**PRAZO:** 02 meses a partir da data de assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.604.216.2403.9900.44905200.262.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Fiat Automóveis S/A o seu representante Sr. Cássio Luis de Souza Melo.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010 ( Proc. 427088/2010-INDEA)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010-INDEA tendo como objeto aquisição de veículos visando a atender Indea-MT (Pregão nº 001/2010).

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72  
**CONTRATADO:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA – CGC 59.725.792/0001-50  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.850,00 (Cento e setenta e nove Mil Oitocentos e cinquenta Reais)  
**PRAZO:** 02 meses a partir da data de assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.604.216.2403.9900.44905200.262.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa General Motors do Brasil Ltda, a sua representante Sr. Aline Marta da Silva.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010.

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 006/2010  
(PROCESSO Nº. 859136/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.

Prefeitura Municipal de Colíder

Objeto: Veículo Camionete Mitsubishi L 200, Placa KAC 9330, Chassi 93XJNK3402C116334.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 07/06/2010

Assinam: Valney de Souza Correa  
 Celso Paulo Banazeski

Documento original Assinado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010 ( Proc. 427088/2010-INDEA)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2009-INDEA tendo como objeto aquisição de material permanente a atender a Coordenadoria de Controle de Doenças dos animais do Indea-MT (Tomada de Preço nº 001/2010).

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72  
**CONTRATADO:** CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA – CGC 08.839.181/0001-56  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.710,00 (Quatro Mil. Setecentos e dez Reais), sendo acrescimo do Contrato originário  
**PRAZO:** 02 meses a partir da data de assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Capital Comercio Representações de Moveis e Informática Ltda o seu representante Sr. Euclides agosto de oliveira Neto.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010 ( Proc. 427088/2010-INDEA)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009-INDEA tendo como objeto aquisição de material permanente a atender a Coordenadoria de Controle de Doenças dos animais do Indea-MT (Tomada de Preço nº 001/2010).

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72  
**CONTRATADO:** LPM COMERCIO E SERVIÇOS ME  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.814,00 (Três Mil oitocentos e quatorze Reais)  
**PRAZO:** 02 meses a partir da data de assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa LPM Comercio e Serviços ME, o seu representante Sr. José Guerreiro Filho.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2010.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2010**

**OBJETO:** acrescentar R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais ou equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº. 002/2010.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – EPP – NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2010**

**OBJETO:** modificar o modo de fornecimento do Contrato nº. 006/2010 substituindo o veículo PALIO FIRE ECONOMY pelo VW GOL de acordo com o Atestado Técnico Comparativo anexo ao Contrato.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S/A – MARCIO PONCE LEON LEITE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2004**

**OBJETO:** Fica estabelecido que a partir de 07/05/2010, considera-se rescindido o contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2004, que vigorou de 23/07/2004 à 06/05/2010, com base no inciso XII do art. 78 da lei nº. 8.666/93.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADOR:** MUTUM AGROPECUÁRIA S/A.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2009**

**OBJETO:** prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias.

**PRAZO:** 19/05/2010 a 17/06/2010

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** CONTINUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ANA CLÁUDIA FINAZZI CARDINAL.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2009**

**OBJETO:** prorrogar a vigência por 6 (seis) meses.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2010 a 31/12/2010.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2009**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

**PRAZO:** 13/06/2010 a 11/08/2010

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – SERGIO ANTONIO MATELLO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 008/2006**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira ambas do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 26/05/2010 à 25/05/2011.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADOR:** ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – HELIO RODRIGUES MEDEIROS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2009**

**OBJETO:** Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco percentuais) ao valor originalmente contratado o equivalente a R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2010 ( Proc. 397207/2010-EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 022/2010, tendo por objeto de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a EMPAER, no pólo de Barra do Garças.

**CONTRATANTE:** EMPAER.

**CONTRATADO:** Mundo dos Freios Ltda

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 14.999,41 (Vinte e oito Mil Reais)  
**PRAZO:** 06 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2365 fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3000 e Projeto/Atividade 2365.9900 Fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3900  
**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, RG: 106.8697 SSP/PE, e pela empresa Mundo dos Freios Ltda o seu representante **ELIOMAR DE CASTRO E SILVA**  
 Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

## AGECOPA

ATO Nº. 30/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve exonerar o servidor **RAUL CESAR GONÇALVES TEIXEIRA** do cargo de assessor de gabinete da Agência–DAC 05, a partir do dia 01 de Junho de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
 Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

**ROBERTO FRANÇA AUAD**  
 Diretor Comunicação e Marketing  
 (original assinado por)

ATO Nº. 31/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor **RAUL CESAR GONÇALVES TEIXEIRA** no cargo de Gerente de Notícias–DAC 04, série 157058, a partir do dia 01 de Junho de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
 Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

**ROBERTO FRANÇA AUAD**  
 Diretor Comunicação e Marketing  
 (original assinado por)

ATO Nº. 33 /2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve exonerar o servidor **Amauri Lobo Mendes – Gerente de Marketing**, a partir do dia 01 de Junho de 2010.

Cuiabá, 15 de Junho de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
 Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

**ROBERTO FRANÇA AUAD**  
 Diretor Comunicação e Marketing  
 (original assinado por)

ATO Nº. 34 /2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 01 de Junho de 2010.

1- **Amauri Lobo Mendes – Assessor Técnico I – DAC 02 – série 156655**

Cuiabá, 15 de Junho de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
 Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA


**ROBERTO FRANÇA AUAD**  
 Diretor Comunicação e Marketing  
 (original assinado por)

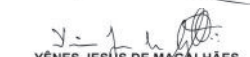
ATO Nº. 35 /2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve exonerar a servidora abaixo, a partir do dia 01 de Julho de 2010.

1- **Ana Claudia Aparecida Lisboa - Gerência de Aquisições e Contratos**

Cuiabá, 15 de Junho de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
 Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ATO Nº. 36 /2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear a servidora abaixo, a partir do dia 01 de Julho de 2010.

1- **Ana Claudia Aparecida Lisboa – Coordenadora de Gestão - DAC 03 – série 156736**

Cuiabá, 15 de Junho de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
 Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

PORTARIA Nº 008/2010/AGECOPA

Dispõe sobre a reciprocidade na substituição da Presidência das Comissões Especiais de Licitação, instituídas através da Portaria nº 005/2010/AGECOPA

O Diretor de Planejamento e Gestão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno da AGE COPA,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer que o Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 001/2010, será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 002/2010, devendo ser adotado a recíproca em caso inverso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010.

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta SAD/SES nº 341/2010

O Secretário de Estado de Administração e o Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a grande demanda existente oriunda da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica para elaboração de processos na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços;

**Considerando** a necessidade de integração na elaboração dos procedimentos licitatórios para pregões destinados a Registro de Preços via Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG), entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Secretária de Estado de Administração;

Considerando a necessidade de dar agilidade aos processos licitatórios de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, material de laboratório, materiais hospitalares e afins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores aqui relacionados, ligados diretamente às Coordenadorias identificadas, para criação e trâmite de processos para aquisição de medicamentos, material de laboratório, materiais hospitalares e afins, via Registro de Preços, no Sistema de Aquisições Governamental – SIAG.

**a) Coordenadoria de Assistência Farmacêutica**

Apoio judicial (atendimento aos processos judiciais - liminares)

- Kelli Carneiro de Freitas Nakata
- Rafael Almeida Monteiro.

Gerência de Apoio Logístico – GALO/CAF/SES

- Cleide Souza do Amaral – Coordenadora de Assistência Farmacêutica
- Agueda Botelho da Silva – Enfermeira
- Celso L.G.F. da Silva – Odontólogo
- Daniela Maria Bortoli – Nutricionista
- Daniela de Souza Portero – Farmacêutica
- Margarete Gomes Chaves –ADM. Hospitalar
- Naudimam Almeida – Farmacêutico
- Silvana Salomão Cury – Assessora Técnica II

**b) Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

- Karen Rubin – Coordenadora de Aquisições e Contratos
- Viviane de Cassia Hervatim – Pregoeira Oficial
- Ideuzete Maria da Silva – Pregoeira Oficial
- Sabrina Romio Lepinsk

Art.2º Compete à equipe da Secretaria de Estado de Saúde, o seguinte:

I – Criar o processo de Registro de Preços no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG);

II – Encaminhar para pesquisa de preços via sistema, e no físico, juntando no processo, sempre que possível, as pesquisas de mercado já efetuadas, para a SAG/SAD;

III – Após o retorno da pesquisa de preços efetuada pela SAG/SAD, assinar o informativo de compra, e devolver o processo físico e sistêmico à SAG/SAD/MT, devidamente assinado, no menor tempo possível.

IV - Os prazos entre a criação do processo do procedimento licitatório e a data de autorização do pregão não poderá ser superior a 35 dias.

Art.3º Compete à equipe da Secretaria de Estado de Administração, por meio da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAG, o seguinte:

I – Elaborar autorização para licitar;

II – Anexar a Autorização no Sistema de Aquisições, e outros documentos que entender necessário;

III – Encaminhar para elaboração de edital junto à Coordenadoria de Licitação;

VI – Elaborar minuta do edital e contrato, e enviar à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais para parecer;

V – Aprovados os termos pela Coordenadoria Jurídica, encaminhar para publicação do aviso de licitação e do edital;

VI – Cumprida a fase interna, segue-se para as demais atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 7217, de 14 de março de 2006, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, até o Registro da Ata.

VIII – Os prazos entre a autorização do procedimento licitatório e a data de realização do pregão não poderá ser superior a 35 dias.

Art.4º Dada a exclusividade da Secretaria de Estado de Administração, para pregões destinados à Registro de Preços, poderá a Superintendência de Aquisições Governamentais – SAG/SAD, quando das definições do edital, solicitar oficialmente que pregões sejam conduzidos até o encerramento, por pregoeiros oficiais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de junho de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**SEFAZ****FAZENDA**

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 017/10/ SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM UNIDADES DA SEFAZ: SEDE (CUIABÁ-MT), POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES (CUIABÁ-MT), GARD-DISTRITO INDUSTRIAL (CUIABÁ-MT), POSTO FISCAL CABECEIRA ALTA (ALTO TAQUARI-MT), POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ALTO ARAGUAIA-MT), POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (ITUIQUARA-MT), POSTO FISCAL JOSAFÁ RODRIGUES JACOB (COMODORO-MT), POSTO FISCAL CATUVA (RONDOLÂNDIA-MT), POSTO FISCAL CACHIMBO (GUARANTÁ DO NORTE-MT), POSTO FISCAL RIBEIRÃOZINHO (RIBEIRÃOZINHO-MT), POSTO FISCAL FREDERICO CAMPOS (VILA RICA – MT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, pelos motivos abaixo relacionados:

MOTIVO: Por motivo equivocado em um item das Planilhas de Resumo de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, será necessário a revisão do Edital no que tange a exclusão do referido item nas planilhas mencionadas.

Informa que assim que for concluída a revisão do Edital, será publicado uma NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO, bem como, publicado o NOVO EDITAL, que estará disponível, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@fazenda.mt.gov.br](mailto:gpaq@fazenda.mt.gov.br).

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

FÁBIO LUIZ D'ALMEIDA  
Pregoeiro

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 020/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das empresas participantes na Concorrência nº 020/2010, para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, divididos em 02 lotes, sendo: LOTE 01 – Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) – Alto Taquari – Divisa MT/MS, extensão de 89,00 Km, e LOTE 02 – Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) – Alto Taquari; Sub-trecho: Acesso ao Terminal de Carga da ALL, extensão de 5,327 Km.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:****LOTE 01:**

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.  
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.  
CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

**LOTE 02:**

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.  
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.  
CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER TÉCNICO Nº 152/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 270851/2010

INTERESSADO: RALHID AKEL.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.

**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 152/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 36/40, que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA de 1,5 (meio por cento) por dia de atraso, nos moldes previstos no item 15.2.1. do Edital de Pregão nº 105/2009/SAD-MT**, decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa RALHID AKEL, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III – Publique-se;

IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxxarifado para as demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o



ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.464 série 1.

Cuiabá, 17 de junho de 2010.

Reproduz por ter saído incorreto.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

**PARECER TÉCNICO Nº 156/GAB-SAENS/2010**

PROTOCOLO Nº 108975/2010 Apenso n.º 426626/2010

INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso. Impossibilidade da aplicação da multa.

**D E S P A C H O**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 156/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 70/74, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, por seus próprios fundamentos;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 23 de junho de 2010.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2010/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 357/2010/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO a Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ Nº 33.683.111/0001-07**, empresa especializada em prestação de serviço de processamento de dados pelo SERPRO - Serviço de Processamento de Dados, através de WebService, via Infoconv, visando atender as disposições previstas no convênio firmado entre a Receita Federal e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso XVI, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação do <b>SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ Nº 33.683.111/0001-07</b> , empresa especializada em prestação de serviço de processamento de dados pelo SERPRO - Serviço de Processamento de Dados, através de WebService, via Infoconv, visando atender as disposições previstas no convênio firmado entre a Receita Federal e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme processo nº 898653/2010/SEJUSP.	R\$ 18.000,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 junho de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 020/2010/SEJUSP**

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 020/2010/SEJUSP, Processo nº. 151722/2010**, realizado no dia **25/05/2010**, cujo objeto foi aquisição de material de consumo – Material de expediente, para atender a PJC/MT - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s):

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.	07.787.944/0001-08	R\$ 2.215,00
02	RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI	10.212.605/0001-08	R\$ 2.000,00
03	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955/0001-11	R\$ 8.174,52
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 12.389,52</b>

HOMOLOGO o lote 01 e ADJUDICO e HOMOLOGO o(s) lote(s) 02 e 03 no VALOR TOTAL de **R\$ 12.389,52** (doze mil trezentos oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá(MT), 24 de junho de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 026/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 026/2010/SEJUSP**, Processo nº **190444/2010**, realizado no dia **17/06/2010**, cujo objeto foi aquisição de **Veículo Utilitário VAN** destinado atender a Coordenadoria de Polícia Comunitária, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	67.405.936/0001-73	R\$ 258.000,00
02	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	67.405.936/0001-73	R\$ 516.000,00
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>			<b>R\$ 774.000,00</b>

Adjudico e Homologo o processo licitatório, no valor total de **R\$ 774.000,00** (setecentos e setenta e quatro mil reais)

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2010.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Em Substituição Legal  
 SEJUSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2010/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.ov.br](http://www.sad.mt.ov.br)) adendo ao Edital de **Pregão nº 075/2010/SEJUSP**, marcado para ser realizado no dia **06/07/2010 às 14:30 horas (horário local)**.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010.

**Maria José Garcia Joaquim**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2010**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - aparelho fax, aparelho telefônico, televisores, aparelho DVD, filmadora, gravador de DVD, câmera digital, GPS navegação, binóculo, intercomunicador para moto, roteador, impressora jato de tinta, impressora laser, no-break e projetor multimídia para atender objeto do Convênio 435/2008/SENASP/MT – PJC/MT – Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: **14/07/2010**

HORÁRIO: **8h30min (horário local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: **Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.**

ORDENADOR DE DESPESAS: **Diógenes Gomes Curado Filho.**

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010**

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Bens de Consumo Gêneros Alimentícios para atender os integrantes do Grupo Especial de Fronteira – GEFRON, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 13/07/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

**SICME****INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2010/GS/SOE, de 01 de março de 2010, em nome do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada em serviços de montagem, manutenção, desmontagem de stand, cobertura e decoração, para a realização da 46ª Expoagro em Cuiabá/MT, a realizar-se no período de 01 a 11 de julho de 2010, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

**Agnaldo Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE**

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Autorização nº 584/2010/SAD, constante do processo administrativo de protocolo nº 408156/2010, e **AUTORIZO** a contratação por **inexigibilidade de licitação** de empresa especializada em serviços de montagem, manutenção, desmontagem de stand, cobertura e decoração, para a realização da 46ª Expoagro em Cuiabá/MT, a realizar-se no período de 01 a 11 de julho de 2010, referente ao valor total de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) tudo com espeque no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17101, Projeto Atividade: 3646, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

**SES****SAÚDE****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 009 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/SES/MT  
Processo nº 0082779/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim**, nomeada através da Portaria nº 008/2010/GBSES, publicada em 10/02/2010, em virtude do Decreto Estadual nº 2644-10 publicado no D.O.E. do dia 22/06/2010, o qual declara ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, resolve **PRORROGAR**

a data e o horário da sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2010, cujo objeto é "Aquisição de material de consumo e permanente para atender o CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/SES/MT", PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2010, ÀS 14:30, sala de Pregão nº 04, mantendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010.

**Sandra Damares Buzanello**  
Gerente de Aquisições

**Viviane de Cássia Hervatim**  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL Nº 011 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/SES/MT  
Processo nº 0168722/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim**, nomeada através da Portaria nº 008/2010/GBSES, publicada em 10/02/2010, em virtude do Decreto Estadual nº 2644-10 publicado no D.O.E. do dia 22/06/2010, o qual declara ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, resolve **PRORROGAR a data e o horário da sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010**, cujo objeto é "Aquisição de material permanente, sendo: bebedouro elétrico, microondas, geladeira e condicionador de ar split para atender a SVS – Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT", PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2010, ÀS 08:30, sala de Pregão nº 01, mantendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010.

**Sandra Damares Buzanello**  
Gerente de Aquisições

**Viviane de Cássia Hervatim**  
Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010**

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2010** do tipo menor preço global será prorrogado devido a fato superveniente.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção de carteira nacional de habilitação (CNH) e permissão internacional para dirigir (PID), incluindo fornecimento, instalação e operação dos equipamentos e aplicativos, dispositivos de impressão eletrônica colorida e preto e branco, de laminação, de rede, de linhas de comunicação e outros, necessários a prestação dos serviços de confecção de documentos de habilitação em área a ser disponibilizada pelo DETRAN/MT e que denominaremos de CED – Central de Emissão de Documentos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CREDCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia **07 (sete) de julho de 2010 na sala nº 01 (um)** da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia **07 (sete) de julho de 2010.**

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010.

**KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2009/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Inexigibilidade de Licitação 005/2009, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de softwares fidelity, licenciados para uso direto ao DETRAN/MT.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**EMPRESA:** FIDELITY DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.

**VALOR MENSAL:** Sem ônus

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO ADMINISTRATIVO nº 045/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 042/2010-PGJ, que alterou o regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**
**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta e cinco) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MICHELI COELHO CANO	Agente Administrativo	17/06/2010

**LEIA-SE:**
**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta e cinco) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MICHELI COELHO CANO	Agente Administrativo	17/05/2010

Cuiabá, 23 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 361/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO**, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, remanescentes do quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003519-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 362/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 023/2010-PGJ, que concedeu à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo da licença prêmio acima mencionada, com efeitos a **partir do dia 20.07.2010**, conforme processo nº 003641-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 363/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, o artigo 3º da Portaria nº 169/2010-PGJ, que designou o **CEL PM GILSON FARID DA CUNHA BARROS** para exercer a Chefia do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o **CAP PM RIVADAVIA BORGES NETO** para exercer a Subchefia do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, **que passa a vigorar** com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir do dia 29 de março de 2010**".

Cuiabá, 24 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 364/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso

das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007206-001/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI**, analista economista, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, prestados à Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no período de **26/09/1979 a 01/10/1989**, perfazendo um total de dez anos, zero mês e nove dias (**10a.00m.09d.**) ou 3.659 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias, **para todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 365/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **RAFAEL ADÃO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **17.12.2004 a 16.12.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003652-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 366/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003651-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 367/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003710-001/2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, exercendo as funções de assistente ministerial, para substituir o servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, no cargo de Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, **no período de 12 a 31.07.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA nº 115/2010-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA**

**GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder o servidor **JURANDY FERREIRA**

**SANTANA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 19.07.2010**, conforme Processo nº 003587-001/2010.

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES**

**RAIA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 003632-001/2010.

Conceder à servidora **DÉBORAH PIMENTA**

**MARTINS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a **partir do dia 19.07.2010** e 10(dez) dias a **partir do dia 03.11.2010**, conforme Processo nº 003628-001/2010.

Conceder à servidora **EDYVA GOMES PROCOPIO**

**DA SILVA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a **partir do dia 26.07.2010** e 10(dez) dias a **partir do dia 13.10.2010**, conforme Processo nº 003621-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ FARIAS PEREIRA**,

agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 01.07.2010**, conforme Processo nº 003623-001/2010.

Conceder o servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**,

analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 15 (quinze) dias a **partir do dia 30.06.2010** e 15(quinze) dias a **partir do dia 03.01.2011**, conforme Processo nº 003571-001/2010.

Conceder o servidor **LUCIO JUNIOR BUENO**

**ALVES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 12.07.2010**, conforme Processo nº 003575-001/2010.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **12.07.2010**, conforme Processo nº 003554-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 0233/2009-DG, que concedeu à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 08.09.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **16.08.2010**, conforme Processo nº 003534-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 243/2009-DG, que concedeu à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 09.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **05.07.2010**, conforme Processo nº 003547-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 221/2009-DG, que concedeu ao servidor **HÉLIO ARAUJO SILVA E SILVA**, assessor de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 05.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 003565-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2009-DG, que concedeu à servidora **ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 14.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **12.07.2010**, conforme Processo nº 003576-001/2010.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.06.2010**, conforme Processo nº 003627-001/2010.

Conceder à servidora **SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ**, assistente ministerial, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos aos dias 10, 11 e 31/05/2010**, conforme Processo nº 003574-001/2010.

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, sendo 03(três) dias com efeitos **retroativos a 12.05.2010**, e 07(sete) dias com efeitos **retroativos a 12.05.2010**, conforme Processo nº 003057-001/2010.

Conceder à servidora **LAILA MOHAMAD HALLAK**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 31.05.2010**, conforme Processo nº 003262-001/2010.

Conceder a servidora **KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei

Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 05.05.2010**, conforme Processo nº 003603-001/2010.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme **Certidão de Casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 04.06.2010**, conforme Processo nº 002910-001/2010.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme **Certidão de Óbito**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 18.06.2010**, conforme Processo nº 003615-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de junho de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora- Geral

#### PORTARIA Nº 117/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 0277, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Convênio nº 010/2010**.

Conveniência: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 28 de junho de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 003206-001/2010 Espécie: Convênio nº 010/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MPMT, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Consiste no apoio técnico ofertado pelo agente de integração – CIEE na operacionalização do programa de estágio, notadamente para a integração e administração específica e diferenciada dos estágios concedidos pelo MPMT a estudantes matriculados e com frequência ativa em curso regular de Instituição de Educação Pública ou Privada, previamente selecionados por exame de seleção em regular processo de credenciamento a ser realizado pelo Ministério Público, nos moldes da Resolução nº 033/2009-CPJ e alterações posteriores. Prazo: 30(trinta) meses. Valor Anual Estimado: R\$ 2.985.840.00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) por um quantitativo de até 348 estagiários. Dotação Orçamentária: Atividade – 2007.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.37.00, Fonte – 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Marcelo Miqueleti Gallo – Representante do CIEE.

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº. 058/2010/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no procedimento nº. 479731/2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Ademar Monteiro da Silva, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na defesa de P.F.A., perante o CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO instaurado através do Ato Governamental nº. 2125/2010.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

#### PORTARIA Nº. 057/2010/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo de Futebol na África do Sul, no período de 11 de junho a 11 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogo no dia útil, 28 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Estabelecer que no dia 28 de junho do corrente ano, no qual a partida se iniciará às 14:30h (horário local), o expediente no âmbito da Defensoria Pública será das 08:00h às 13:00h.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2010.

(original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 16/2009**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Prorrogação da vigência até 29 de maio de 2010.

**LEIA-SE:**

Prorrogação da vigência até 29 de maio de 2011.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2010.  
Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 17/2009**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Prorrogação da vigência até 29 de maio de 2010.

**LEIA-SE:**

Prorrogação da vigência até 29 de maio de 2011.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2010.  
Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 14/2009**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Prorrogação da vigência até 29 de maio de 2010.

**LEIA-SE:**

Prorrogação da vigência até 29 de maio de 2011.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2010.  
Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 15/2009**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Prorrogação da vigência até 28 de maio de 2010.

**LEIA-SE:**

Prorrogação da vigência até 28 de maio de 2011.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2010.  
Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO****RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 585 A 590/EDT/AJ/2010  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 585/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.665-5/2010  
**INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ  
INTERESSADO(A) ROBSON JÚNIOR ALVES DOS SANTOS – Controlador Interno  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – nº 002/2010

Em atenção ao requerimento feito pelo Controlador Interno do Município de Alto Taquari, Senhor Robson Júnior Alves dos Santos, cujo teor solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.  
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 586/AJ/2010

PROCESSO Nº. 7.854-9/2010  
**INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – nº 001/2010

Em atenção ao requerimento feito pelo Prefeito Municipal de Torixoréu, Senhor Máximo Antônio Rodrigues dos Santos, cujo teor solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 10 (dez) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.  
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 587/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.478-4/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 349/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da denúncia referente à ausência de pagamentos por serviços prestados à Prefeitura de Castanheira, nos períodos de 2004/2006, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 588/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.046-0/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 459/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da denúncia referente aos débitos provenientes do fornecimento de energia elétrica, nos períodos de 1999/2004, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 589/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.350-8/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 333/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe a este Tribunal a Procuração ou cópia da Publicação no Diário Oficial da Sra. Monise Fontes Barreto, Procuradora Geral a fim de que regularize atos praticados como representante legal desse município, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 590/AJ/2010

PROCESSO Nº. 9.000-0/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**  
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANTO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DETERMINADA EM CONCURSO PÚBLICO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 421/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da denúncia referente à servidores que não cumprem carga horária definida em concurso público, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 532 A 547/EDT/CN/2010  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 532/CN/2010

PROCESSO Nº. 2.842-8/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO  
INTERESSADO(A) UBIRATÁ TEODORO FROIS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0744/2010/TCE-MT/CN do dia 19/05/2010, **NOTIFICO** o(s) Sr.(a) **Ubiratá Teodoro Frois**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Nazaré, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 20/21-TCE.

devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 533/CN/2010

PROCESSO Nº. 2.849-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
 GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO  
 INTERESSADO(A) JOÃO TEODORO FILHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0745/2010/TCE-MT/CN do dia 19/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **João Teodoro Filho**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Nazaré, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 19/20-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 534/CN/2010

PROCESSO Nº. 54-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 GESTOR(A) VILMAR GIANCHINI  
 ASSUNTO LEI Nº 271, 19 DE JUNHO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0759/2010/TCE-MT/CN do dia 20/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Vilmar Gianchini**, Prefeito Municipal de Cláudia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 110/113-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 535/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.528-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 GESTOR(A) VILMAR GIANCHINI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0675/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Vilmar Gianchini**, Prefeito Municipal de Cláudia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 536/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.571-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0710/2010/TCE-MT/CN do dia 18/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Sinvaldo Santos Brito**, Prefeito de Peixoto Azevedo, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 537/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.572-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0711/2010/TCE-MT/CN do dia 18/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Sinvaldo Santos Brito**, Prefeito de Peixoto Azevedo, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 538/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.524-9/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0686/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Leomar Amarante Mota**, Presidente da Câmara de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 539/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.520-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0683/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Leomar Amarante Mota**, Presidente da Câmara de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 540/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.523-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0684/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Leomar Amarante Mota**, Presidente da Câmara de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 541/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.522-2/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0685/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Leomar Amarante Mota**, Presidente da Câmara de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 542/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.540-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0666/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) **Adalberto Navair Diamante**, Prefeito de Marcelândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 543/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.542-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0667/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) Adalberto Navair Diamante, Prefeito de Marcelândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 544/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.604-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0707/2010/TCE-MT/CN do dia 18/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 545/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.601-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0708/2010/TCE-MT/CN do dia 18/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 546/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.513-3/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 GESTOR(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0702/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) Clezio Aparecido Freires, Presidente da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 547/CN/2010

PROCESSO Nº. 9.514-1/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 GESTOR(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0701/2010/TCE-MT/CN do dia 17/05/2010, **NOTIFICADO** o(s) Sr.(a) Clezio Aparecido Freires, Presidente da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 553 A 567/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 553/VAS/2010

PROCESSO Nº. 12.826-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA  
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Valdeir Divino Cruz de Oliveira**, ex-prefeito do Município de Araguaína, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular 62/2010, deste

Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 554/VAS/2010

PROCESSO Nº. 14.386-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 GESTOR(A) ANTONIO AUGUSTO JORDÃO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA CONTRA O EX PREFEITO, FACE AO NÃO RECOLHIMENTO DA MULTA IMPOSTA PELO JULGAMENTO SINGULAR NO PROCESSO Nº. 6246/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Antonio Augusto Jordão**, ex-prefeito do Município de Novo São Joaquim, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão 13/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 555/VAS/2010

PROCESSO Nº. 17.418-1/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) FRANCELINO FRANCISCO DOURADO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Francelino Francisco Dourado**, ex-vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular 41/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 556/VAS/2010

PROCESSO Nº. 17.411-4/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) HUMBERTO ZORO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Humberto Zoro**, ex-vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular 41/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 557/VAS/2010

PROCESSO Nº. 17.423-8/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) LUIZ PEREIRA VIANA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Luiz Pereira Viana**, ex-vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular 41/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 558/VAS/2010

PROCESSO Nº. 6.085-2/2004  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 GESTOR(A) HENRIQUE CRISTÓVÃO ALMEIDA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Henrique Cristóvão Almeida**, ex-vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão 144/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 559/VAS/2010

PROCESSO Nº. 98-1/2008  
**INTERESSADO(A)** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) MARCOS ROBERTO REINERT  
 ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 001/2007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DO NORTE ARAGUAIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICADO** o Senhor **Marcos Roberto Reinert**, ex-Presidente da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão 14/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 560/VAS/2010

PROCESSO Nº. 16.097-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **Sebastião Barbosa da Silva**, ex-vereador da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 561/VAS/2010

PROCESSO Nº. 16.103-9/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS ADORNO DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **Luiz Carlos Adorno de Souza**, ex-vereador da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular n.º. 25/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 562/VAS/2010

PROCESSO Nº. 16.558-1/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
 GESTOR(A) FRANCISCO SOUZA GUIMARÃES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **Francisco Souza Guimarães**, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Carmem, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular n.º. 43/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 563/VAS/2010

PROCESSO Nº. 11.721-8/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 GESTOR(A) SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **Sebastião Vieira da Silva**, ex-vereador da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular n.º. 25/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 564/VAS/2010

PROCESSO Nº. 19.225-2/2009  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS  
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **José Carlos Oliveira Santos**, ex-presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular n.º. 106/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 565/VAS/2010

PROCESSO Nº. 6.253-7/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) IZOLINA APARECIDA FERREIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhora **Izolina Aparecida Ferreira**, ex-vice-prefeita Municipal de Rondolândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 566/VAS/2010

PROCESSO Nº. 6.251-0/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GESTOR(A) JOSÉ GUEDES DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **José Guedes de Souza**, ex-prefeito Municipal de Rondolândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **50 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/01/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 567/VAS/2010

PROCESSO Nº. 5.990-0/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
 GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
 ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Nos termos do artigo 257, inciso IV e artigo 259 do RITCE/MT, **NOTIFICO** o Senhor **Mauro Sérgio Pereira de Assis**, ex-prefeito Municipal de Confresa, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão n.º. 06/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/02/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

## RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 382/RJS/AJ/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 3.874-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA  
 INTERESSADO(A) VALDECI DONIZETTI NUNES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 9 e 11-TC, e acolhendo o **Parecer 4.364-2010** do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 41 e 42, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Valdeci Donizetti Nunes**, vereador do Município de **Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.154-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 GESTOR(A) GIOVANI DE PAULA ROSA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 25/TCE, e acolhendo o **Parecer 4.363-2010** do Procurador Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 27 e 28/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **José Humberto dos Santos**, vereador do Município de Campo Verde, Legislatura 2009/2012.

**Publique-se.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 23/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 7.273-7/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) EDUARDO ZEFERINO  
 Contador(a) Gerson Januário de Amorim  
 Controle Interno Maria do Carmo Santos Furtado  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 6.103-4/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) JOSÉ DE SOUZA  
 Contador(a) Adenilson Alves Feitosa  
 Controle Interno Carlos Leandro Bravo  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo nº. 4.603-5/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) VALDECIR KEMER  
 Procuradores(as) Ildo Ademir Faccio e outros  
 Contador(a) Paulo Neris de Assunção  
 Controle Interno Dejair Roberto Liu Júnior  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo nº. 4.481-4/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.



Gestor(a) LEONARDO FARIAS ZAMPA  
 Contador(a) Cleomenes Júnior Dias Costa  
 Controle Interno Edson Pereira de Ávila  
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

05 - Processo nº. 5.578-6/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI  
 Contador(a) Deodete Evangelista da Silva  
 Controle Interno Rogério José Mendicino  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

06 - Processo nº. 6.529-3/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) NELCI CAPITANI  
 Contador(a) Luiz Rodrigo da Silva Bernardi  
 Controle Interno Iraci Pereira Scheuermann  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07 - Processo nº. 6.685-0/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) APARECIDO DONIZETI DA SILVA  
 Contador(a) Carlos Eduardo Tolon  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

08 - Processo nº. 6.824-1/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA  
 Contador(a) Wladecil de Carvalho  
 Controle Interno Wesley dos Anjos Borges  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

09 - Processo nº. 7.331-8/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.  
 Gestor(a) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
 JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
 Contador(a) Sebastião Felipe de Oliveira  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

10 - Processo nº. 7.013-0/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) VALDECIR LUIZ COLLE  
 Contador(a) Ebenezer Alves Paulino  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11 - Processo nº. 5.796-7/2010  
 Interessado(a) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) FRANCISCO TARQUINIO DALTRO  
 Contador(a) Virgínia Maria Pacheco de Souza  
 Controle Interno Eivaldo Camargo da Silva  
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

12 - Processo nº. 5.999-4/2010  
 Interessado(a) FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) NELDO EGON WEIRICH  
 Procurador(a) Jilson Francisco da Silva – Atual Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
 Contador(a) Juscelim Sebastião Botelho leite  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

13 - Processo nº. 5.863-7/2010  
 Interessado(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestores(as) ANTONIO CARLOS CAMACHO  
 JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA  
 Contador(a) Virgínia Maria Pacheco de Souza  
 Controle Interno Eivaldo Camargo da Silva  
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

14 - Processo nº. 5.850-5/2010  
 Interessado(a) FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestores(as) PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
 MARCELO FERRA DE CARVALHO  
 Ordenadores de Despesas Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo  
 Mauro Benedito Pouso Curvo  
 Contadores(as) Anderson Matos  
 Raul Barros Taques  
 Sandra Bacani  
 Controle Interno José Gomes Dutra  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

15 - Processo nº. 7.321-0/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) VANNEY NEVES DIAS  
 Contador(a) Antonio Wecki Duarte  
 Controle Interno Liliam Aparecida Araújo Matos  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

16 - Processo nº. 4.864-0/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

Gestor(a) FIDELCINO MENDES DE BRITO  
 Contador(a) Maria Fernandes Beato  
 Controle Interno Cleber Lima Souto  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

17 - Processo nº. 5.565-4/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
 Contador(a) Deodete Evangelista da Silva  
 Controle Interno Rogério José Mendicino  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

18 - Processo nº. 4.148-3/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA  
 Contador(a) Francisco Assis da Silva  
 Controle Interno Josmar José Moreira  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

19 - Processo nº. 5.263-9/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA  
 Contador(a) Walter Klaus Rieger  
 Controle Interno Soniel Ribeiro Taques  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

20 - Processo nº. 7.329-6/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) OTONIEL DOS SANTOS  
 Contador(a) Jair Frasson  
 Controle Interno Aparecida Picon Fornazieri Maciel  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

21 - Processo nº. 7.204-4/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS CARDOSO  
 Contador(a) Luiz Carlos Bachega  
 Controle Interno Luciana Alanis Clemente de Laet  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

22 - Processo nº. 6.595-1/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) OSVALDO PEREIRA DIAS  
 Contador(a) Sidney Ordes da Silva  
 Controle Interno Márcia Freiesleben  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

23 - Processo nº. 4.433-4/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Contador(a) Álvaro Galvan  
 Controle Interno Marcelo Leocides Alves  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

24 - Processo nº. 6.196-4/2010  
 Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS FILHO  
 ADEVAIR BATISTA CABRAL  
 Contador(a) Éder Galiciani  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

25 - Processo nº. 6.096-8/2010  
 Interessado(a) OLVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestores(as) MARIA ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA  
 JUACY DA SILVA  
 Contador(a) Éder Galiciani  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

26 - Processo nº. 5.789-4/2010  
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA  
 Contador(a) Cláudio Ximenes Lopes  
 Controle Interno Francisca Moreira do Nascimento  
 Wellington Raimundo dos Santos  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

27 - Processo nº. 4.585-3/2010  
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Gestor(a) ANTONIO MILANEZI  
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255  
 Contador(a) Luiz Gomes da Silva  
 Controle Interno Gilberto de Oliveira  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

28 - Processo nº. 5.299-0/2010

Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) SHEILA YOTZCHETZ  
Contador(a) Fabia Pereira Ortega  
Controle Interno Sandra Regina Silva  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

29 - Processo nº. 5.807-6/2010

Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) EDIRCE EUNES DE ANDRADE  
Contador(a) Nielson Guimarães Silva  
Controle Interno Fábio Marcos Pereira de Faria  
Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

30 - Processo nº. 5.960-9/2010

Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) JOSÉ ALCIR PAULINO  
Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros  
Contador(a) Márcia Aparecida Gomes Bachega  
Controle Interno Yvonne Martins de Bucci Camargo  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

31 - Processo nº. 7.132-3/2010

Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – CAMPO VERDE  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
Contador(a) Daniel Eujácio Teixeira  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

32 - Processo nº. 5.682-0/2010

Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) OMAR ANTÔNIO CHISTÉ  
Contador(a) Elizandra Andreolla  
Controle Interno Leonilda Jandra de Oliveira  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

33 - Processo nº. 3.299-9/2010

Interessado(a) CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO  
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
Gestor(a) MAX JOEL RUSSI  
Contador(a) André Luiz Pereira da Silva  
Controle Interno Ricardo Pinto dos Santos  
Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

34 - Processo nº. 12.005-7/2009 (4.663-9/2010 - apenso)

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Assunto Representações de Natureza Interna originadas de comunicações anônimas de irregularidade formuladas por meio dos chamados nºs. 523 de 19/06/2009 e 404 de 08/05/2009 (processo nº. 4.663-9/2010 - apenso), acerca do suposto pagamento de direitos trabalhistas em duplicidade à servidora da Câmara Municipal Sra. Margarida Maria de Oliveira Nunes.  
Gestor(a) ERALDO GONÇALVES FORTES  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

35 - Processo nº. 22.014-0/2009

Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.203 de 03/12/2009 acerca de supostas irregularidades no Pregão nº. 048/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE que teve por objeto a contratação de pessoal terceirizado para monitorar o sistema informatizado da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como prestar atendimento aos usuários de informática das unidades fazendárias.  
Gestores(as) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – ex-Secretário de Estado de Administração  
ÉDER MORAES DIAS – ex-Secretário de Estado de Fazenda  
Pregoeiro Oficial João Paulo Carvalho Feitosa  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

36 - Processo nº. 3.558-0/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.263 de 16/12/2009 acerca de supostas irregularidades na contratação da Construtora Zig Zig Ltda., representada pelo Sr. Euclides Gomes da Silva – Sócio Proprietário, que teve por objeto a reforma e adequação de 03 (três) salas de Centro Comunitário no município de Barra do Bugres, sem procedimento licitatório.  
Gestor(a) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
Assessor Jurídico Reinaldo Lorençoni Filho – OAB/MT nº. 6459-0  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

37 - Processo nº. 21.358-6/2009

Interessado(a) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no pagamento de produtividade, despesa continuada e de caráter remuneratório, sem autorização legal.  
Gestor(a) JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

38 - Processo nº. 22.288-7/2009

Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.050 de 23/10/2009 acerca do suposto abandono de bases comunitárias pela SEJUSP que se encontram em condições precárias de infra-estrutura, relatando especialmente a situação da Base Comunitária do Ribeirão do Lipa.  
Gestor(a) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

39 - Processo nº. 6.358-4/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 836 de 15/09/2009 acerca de supostas irregularidades na aquisição de peças e combustível sem a comprovação da necessidade do uso, tanto nas compras diretas como nos procedimentos licitatórios, nos quais teriam ocorrido fraude.

Gestor(a) VALDECIR KEMER  
Procuradores(as) Ildo Ademir Faccio e outros  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

40 - Processo nº. 22.286-0/2009

Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Assunto Representação de Natureza Interna originada da comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Marcos Paulo, por meio do chamado nº. 477/2009, acerca do suposto desvio de função de 30 (trinta) agentes prisionais que exercem função administrativa no Centro de Ressocialização de Cuiabá, bem como do não cumprimento da carga horária de 44 horas semanais pelos citados servidores.  
Gestor(a) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

41 - Processo nº. 3.743-5/2008

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Assunto Representação de Natureza Interna que trata de supostas irregularidades na execução do Convênio nº. 034/2007, celebrado com o Centro de Tradições Gaúchas Alianças da Serra, representado pelo Sr. Elio Adami Gongio, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros visando contribuir com as despesas na edificação de pista de boliche.  
Gestor(a) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA  
Procuradores(as) Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B  
Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

42 - Processo nº. 20.147-2/2009

Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Assunto Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular emitido no processo nº. 8.296-1/2009.  
Gestor(a) SÁGUAS MORAES SOUSA  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

43 - Processo nº. 6.746-6/2009

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.258/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.  
Recorrente GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

44 - Processo nº. 18.353-9/2007

Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.503/2008 - Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 317 de 05/11/2007 acerca de supostas irregularidades na aprovação de projetos culturais concedidos pela Secretaria de Estado de Cultura com recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.  
Gestor(a) JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

45 - Processo nº. 5.511-5/2008

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs. 1.679/2008 (Contas Anuais do exercício de 2007) e 320/2009 (Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.679/2008).  
Recorrente ADINAL PLAVAK  
Procurador(a) João Carlos Schnitzer – OAB/MT nº. 7.256-A  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

46 - Processo nº. 15.817-8/2009

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.645/2009 que registrou a Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012 e aplicou multa ao recorrente.  
Recorrente JAIMÉSIO LUIZ KAPPES  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

47 - Processo nº. 8.490-5/2009

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
Assunto Processo Seletivo Simplificado nº. 09/2009.  
Gestor(a) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

48 - Processo nº. 11.250-0/2009 (7.757-7/2009 - apenso)

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
Assunto Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 7.757-7/2009 - apenso) acerca de irregularidades no envio do referido Processo Seletivo Simplificado.  
Gestor(a) NILTON BORGES BORGATO  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

49 - Processo nº. 12.026-0/2005

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
VANDERLEI LUZ AGUIAR - ex-Prefeito  
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Declaração de Bens de Fim de Mandato 2005/2008.  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

50 - Processo nº. 15.598-5/2008

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de julho de 2008.  
Gestor(a) WALMIR GUSE  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2010.

VISTO/CONFERIDO  
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2010 no dia 07/07/2010 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 039/2010. OBJETOS: Aquisição de Medicamentos. REALIZAÇÃO: 07/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 25 de Junho de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 001/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 13 de Julho às 14:00 horas para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lote 01: Caminhão Basculante Mercedes Bens L 1316, ano 1985/1985, chassi 34530312680363, branca, a Diesel. Avaliada em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Lote 02: Caminhão Basculante Mercedes Bens L 1317, ano 1986/1986, chassi 9BM345303GB713815, Azul, a Diesel. Avaliada em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Lote 03: Caminhão Basculante Ford Cargo 1622, ano 1998/1998, chassi 9BFYTNFT3WDB82022, branca, a Diesel. Avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Lote 04: Caminhão Basculante Ford Cargo 1622, ano 1998/1998, chassi 9BFYTNFT3WDB82148, branca, a Diesel. Avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Lote 05: Caminhão Basculante Ford F-12.000, ano 1994/1994, branca, a Diesel, sem documento. Avaliada em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Lote 06: Caçamba Basculante com pistão. Avaliada em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Lote 07: Carcaça de Ônibus Mercedes Bens, branca, sem pneu e sem motor, Carcaça de Ford Belina, branca, sem pneu e sem motor, Capota de fibra de vidro e tanque de 3.000 litros, azul. Avaliados no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Lote 08: Lote contendo um Freezer marca Reubly, 01 Geladeira marrom, 01 Fogão Industrial com 06 bocas, 01 Fogão Industrial com forno e 05 bocas, 01 Fogão 06 bocas marrom, Ar Condicionado e Ventiladores em péssimo estado de conservação. Avaliada em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Lote 09: Lote contendo equipamentos e materiais industriais inservíveis (picador de palha e diversos pedaços de ferro). Avaliada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Lote 10: Lote contendo diversos equipamentos inservíveis (computadores, balanças, estufa, mimeógrafos, impressoras, estabilizadores e aparelho de fax e outros). Avaliada no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Lote 11: Lote contendo diversos móveis escolares (mesas, carteiras e cadeiras) sem condições de uso. Avaliada no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6426, ramal 426.

Água Boa, 28 de junho de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3794/2010, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete novo, equipamentos de informática e GPS. Início da Sessão: Dia 19/07/2010 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP. 78580-000. Alta Floresta, 28 de junho de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos populares (passaeiro) e de 01 (um) veículo para transporte de passageiros com no mínimo 09 (nove) lugares. Dia: 13/07/2010. Entrega dos Envelopes: No dia 13/07/2010 às 15:00 horas (Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: lic.

altoaia@gmail.com Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 13 de Julho de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 28 de Junho de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2010

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2010, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneu, nº 572, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 03 (três) dias sob pena de serem consideradas como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

PROFESSOR LETRAS – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
10	288	FABIA CRISTINA DE MORAIS
11	346	ELISREGINA PEREIRA DE SOUZA

Alto Araguaia – MT, 28 de Junho de 2010.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT INEXIGIBILIDADE 009/2010 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2010 EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Credenciamento e Cadastro, torna público, para quem possa interessar, que abrirá o Credenciamento de empresas de Assistência Médico-Hospitalar para prestar serviços conforme a Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), em regime de urgência/emergência e ambulatorial, para o Município de Alto Araguaia-MT. Os Interessados deverão credenciar entre os dias 01/07/2010 à 15/07/2010 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro. Alto Araguaia – MT, 29 de Junho de 2010.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPC (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT TERMO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Alto Garças comunica a RETIFICAÇÃO da data de abertura do Edital de Pregão Presencial Nº 18/2010, publicada no dia 22 de Junho. Onde se Lê: 03/07/2010 Leia-se: 06/07/2010 Os interessados poderão obter o edital completo e seus anexos no horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças - MT, 29 de Junho de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA – PREGOIEIRO (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010, cujo certame se deu às 09h00min., do dia 11/06/2010; sagraram-se vencedores as proponentes: SONIA OLIVEIRA BRAUN, com o valor de R\$ 119.138,60 (Cento e dezenove mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); e TRIVELATO & MAGRI LTDA, com o valor de R\$ 145.672,38 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 18 de junho de 2010.

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DESTA MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010, cujo certame se deu às 09h00min., do dia 24/06/2010; sagrou-se vencedor a proponente: ARIADMA OLIVEIRA PEREIRA, com o valor de R\$ 18.811,54 (Dezoito mil oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de junho de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A Prefeitura Municipal de Apicacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 030/2010** no dia **09/7/2010 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 030/2010; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicacás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

A Prefeitura Municipal de Apicacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 031/2010** no dia **12/07/2010 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 031/2010; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA E PEÇAS PARTE; ELÉTRICA DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicacás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para **Execução de Serviço de Pavimentação Asfáltica**, resultou vencedora a empresa **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA**, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 552.504,19 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**. Araputanga-MT, 29 de Junho de 2010. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2010**, cujo Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais**; Dia: 14/07/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 14/07/2010, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga - MT, 29 de Junho de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 017/2010, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 25/06/2010, sagrou-se vencedora a empresa **Posto de Molas Noma Ltda ME**. Aripuaná, 29 de junho de 2010.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Concorrência Nº 002/2010**, destinada **Despesas com Execução de obra de Sistema de Abastecimento de Água**, neste município, incluindo materiais e mão-de-obra, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas de custos em anexo, em atendimento ao Termo de Compromisso n. TC/PAC 2052/08 - Firmado entre o Governo Federal/Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde e o Município de Brasnorte -

MT, teve como vencedora a empresa: **J J CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de **R\$ 2.179.979,07**. Brasnorte-MT, 28 de junho de 2010.

NEISON WILLEPresidente Pres. Comissão Permanente de Licitação

### PORTARIA Nº 099/2010 - REPUBLICAÇÃO

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Nomear a Comissão do Processo Seletivo Público 02/2010, para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Brasnorte

Jair Aparecido de Sá – Presidente da Comissão

Roberto dos Santos Chaves – Membro da Comissão

Magali Justina Schiavini – Membro da Comissão

Eberson Antonio Vogel – Membro Suplente da Comissão

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º: 021/2010 - Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2010 - Tipo: Menor Preço do Lote.

**Data e horário da Sessão:** 09 de Julho de 2010, às 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min (horário de Brasília – DF). **Local da Sessão Pública de Disputas:** Departamento de Licitações Municipal, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740 - Campinópolis/MT. **Objeto da Licitação: Lote 01 - Gêneros Alimentícios Formulados; Lote 02 - Material de Limpeza; Lote 03 - Material de Expediente e Esportivo Material de Expediente; Lote 04 - Produtos de Panificação; Lote 05 - Peças Reposição Automotiva, Lote 06 - Combustível**, conforme especificações constantes no (anexo I), do Edital. **Recurso:** Programa Federal Bolsa Família / CRAS. **Locais para aquisição do Edital:** No site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00 (horário de Brasília-DF), mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinópolis/MT, 24 de junho de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1.665/PMC/2009.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT

#### AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 0023/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CARTA CONVITE Nº 0023/2010**, destinada **Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico de Ruas e Avenidas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Termo de Convênio nº181/09, firmado entre a Secretaria Estadual de Infraestrutura e o Município de Campo Novo do Parecis.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** com o valor total de **R\$ 148.187,29** (Cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2010.

Gláucia Aline G. Cunha - Pres. Interino Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, destinada **Contratação de empresa de engenharia para a construção da 2ª Etapa do Terminal Rodoviário com área de 327,06 m², situada na Rua Frei Galvão esquina com a Avenida Marechal Rondon, área Comunitária 27, Bairro Setor Industrial, Município de Campo Novo do Parecis - MT**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 310.521,58** ( Trezentos e dez mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2010.

Gláucia Aline G. Cunha - Pres. Interino Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 216/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010**, destinada à **Aquisição de CAMINHÃO ¼ - MOTOR 4.0 - TURBO INTERCOOLER**, 04 cilindros em linha, Potencia mínima de 150 cv (110 kw) @ 2500 rpm, torque 56,0 kgfm @ 1400-1700 rpm, caixa de mudança: com 5 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré PBT homologado: 9.000 kg - Peso total em ordem de marcha KG.3.150 Capacidade técnica por eixo 9.300 KG, Entre eixos 4,300 mm e TANQUE DE EXPANSÃO DE 4000 LITROS, EM AÇO INOX Com refrigeração e agitador/ motor com refrigeração compatível a produtos láteos. Tanque rodoviário para coleta de leite a granel sendo em formato redondo; parte interna tendo todos os cantos arredondados facilitando limpeza, sendo tampões na espessura de 2,5 mm e o corpo na espessura

de 2,0 mm isolamento em poliuretano expandido na espessura de 50 mm, revestimento do mesmo em aço inox aisi 304; acabamento interno 2B, externo escovado na lixa grana 220, bocas de visita de fácil manejo composta de válvulas quebra vácuo, sendo a vedação por meio de borracha sanitária; carregamento por meio de bomba auto aspirante, acionado por meio de tomada de força do veículo; acompanha mangueira sanitária transparente espessura de 1 1/2, sendo o comprimento de 6.000 mm com terminal niple e porca de 2", com bico de sucção em tubo aço inox, parte elétrica nas laterais do tanque, para atender a cadeia de produção de leite da Bacia Leiteira Alto do Rio Paraguai, conforme contrato de repasse nº0315351-19/2009/MDA/CAIXA. não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2010.

Gláucia Aline G. Cunha – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **12 de julho de 2010, às 09 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 09h15minh, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme Portaria 518/2004, do Ministério da Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100.

Campo Novo do Parecis, 29 de junho de 2010.

Gláucia Aline G. Cunha – Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL**  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **SCHILKE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ Nº 02.571.992/0001-32.

Campo Verde – MT, 29 de junho de 2010.

Ildo Ademir Scherer

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL**  
**RESULTADO PREGÃO 034/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas **AMARAL & FERREIRA LTDA**, CNPJ Nº 08.929.172/0001-56, o Lote 01, para **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 06.110.817/0001-07, o Lote 02 e para **WALTERCI EDUARDO DA SILVA**, CPF Nº 134.545.441-49, o Lote 03.

Campo Verde – MT, 25 de maio de 2010.  
Ildo Ademir Scherer

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**TERMO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.010.**

O município de Campos de Júlio vem através do Pregoeiro designado pela Portaria n.002/2.010 de 04 de janeiro de 2.010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados que: Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, **RETIFICA** a MINUTA DE CONTRATO acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), que tem por objeto, Contratação de empresa especializada em organização e execução de espetáculo de rodeio:

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO;

Clausula Segunda – PREÇO E PAGAMENTO,;

...

2.3 da Redação, que passará a ser assim especificada:

Onde se Lê ... em uma única parcela ( à vista )... .

Passa-se a ler ... em três ( 03 ) parcelas ... .

Campos de Júlio 22 junho 2.010

Edigar Cavalcanti Iagoa  
Pregoeiro Oficial

Port.002/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** “Aquisição de Equipamento Permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o CRAS, juntamente com o programa IGD e PBT”.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/07/2010**VALOR ESTIMADO para o programa PBT:** R\$: 8.312,00 (Oito mil trezentos e doze reais)**VALOR ESTIMADO para o programa IGD:** R\$:17.336,24(Dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 29 de Junho de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA**  
Pregoeira

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITACAO**

Onde-se lê: Objeto é a pavimentação e Drenagem Pluvial das seguintes ruas: RUA JOAQUIM FONTANA . Leia: Objeto Construção de um PSF.

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, O objeto é a pavimentação e Drenagem Pluvial das seguintes ruas: RUA JOAQUIM FONTANA, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura de envelopes de habilitação e proposta no dia 01/07/2010 as 08:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1493. Ou pelo e-mail: [licitacao\\_pmcastanheira.mt@hotmail.com](mailto:licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com).

Castanheira - MT, 25 de junho de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Castanheira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atender Necessidades de Merenda Escolar nas Escolas Municipais** do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora para o Lote 01 Alexandro Nunes da Silva - ME com o valor global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais); para o Lote 02 a empresa Alexandro Nunes da Silva - ME com o valor global de R\$ 200.681,00 (duzentos mil e seiscentos e oitenta e um reais) e para o Lote 03 a empresa Miracy Teles de Amorim França com o valor global de R\$ 127.930,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e trinta reais). Chapada dos Guimarães/MT, 28 de junho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Rua Tiradentes, 166, Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **Execução de Obra de Engenharia para Construção de Escola de Ensino Infantil, Projeto Proinfância, Creche Tipo “B”** do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: **Construtora Costa Gomes Ltda** valor R\$ 1.094.085,00 (um milhão noventa e quatro mil e oitenta e cinco reais). Chapada dos Guimarães/MT, 28 de junho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Fornecimento de Materiais, Produtos e Gêneros Alimentícios para**

**Copa e Cozinha Atendendo as Necessidades das Secretarias Municipais** do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora para o Lote 01 Wilson Ribeiro da Silva - ME com o valor global de R\$ 27.386,32 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); para o Lote 02 a empresa Wilson Ribeiro da Silva - ME com o valor global de R\$ 1.019,12 (um mil e noventa e nove reais e doze centavos); para o Lote 03 a empresa Ugoline e Cia Ltda com o valor global de R\$ 26.054,25 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); para o Lote 04 a empresa Ugoline e Cia Ltda com o valor global de R\$ 19.187,00 (dezenove mil e cento e oitenta e sete reais) e para o Lote 05 a empresa Wilson Ribeiro da Silva - ME com o valor global de R\$ 2.873,20 (dois mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 28 de junho de 2010.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na forma do item 22.6 do Edital de Tomada de Preços nº 016/2010, torna público, em função do ponto facultativo do dia 28/06/2010, a redesignação de dia e hora para abertura e julgamento das propostas, para o dia 05/07/2010 as 14:00hs. Chapada dos Guimarães, em 28 de junho de 2010.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, torna público, em função do ponto facultativo do dia 02/07/2010, a redesignação de dia e hora para abertura e julgamento das propostas da Concorrência Pública nº 005/2010, para o dia 06/07/2010 as 09:00hs. Chapada dos Guimarães, em 29 de junho de 2010.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 014/2010**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Presidente da Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa COESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Prestação de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Marechal Cândido Rondon – Rótula P 04 até Rua Venceslau Brás, no Município de Cláudia/MT." Cláudia/MT. 21 de Junho de 2010.

**Vilmar Giachini - Prefeito Municipal  
Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2010**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** COESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Marechal Cândido Rondon – Rótula P 04 até Rua Venceslau Brás, no Município de Cláudia/MT. **DATA:** 28/06/2010 **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS **VALOR:** R\$ 146.865,52 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: pregão presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010 TIPO: menor preço OBJETO: eventuais aquisições futuras de materiais para construções. A prefeitura municipal de Cocalinho estado do Mato Grosso, torna publico aos interessados, que adiou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010. A nova data de abertura será as 09:30 horas (Brasília) do dia 12/07/2010, maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta 11:00 horas (Brasília) das 08:00 as 11:00 horas (Brasília) pelo telefone (66) 3586-1595 ou na sala de licitação. COCALINHO, 29 DE JUNHO DE 2010.

**ROGERIO MOREIRA - Pregoeiro Oficial**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 006/2010, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção de salas de aula no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – UNEMAT, localizado no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.**

Colíder/MT, em 28 de Junho de 2010

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Publique-se

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Julho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados em diversas Secretarias do município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 29 de Junho de 2010

**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 04/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 119/GP/10 de 01/06/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 04/2010**, Procedimento 6749/2010, realizada no dia 28/06/2010 as 08h00 horas, no endereço da Av. Tarumã nº 116, Colniza-MT, sagrou-se vencedora, a empresa **E. B. Dutra - ME**, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza - MT, 28 de Junho de 2010.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
Nº 046/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 046/2010, tendo como objeto: Futura e Eventual Aquisição de peças para frota municipal cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 12/07/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de junho de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

**A DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP**, no uso de suas atribuições, **Considerando** que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes; **Considerando** que a decisão de lavra do Diretor Presidente desta Companhia, determina a Revogação do presente procedimento licitatório. **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a revogação do Pregão Presencial nº 009/2010**, referente a contratação de empresa para execução de serviços de corte e religação de caivete e ramal, incluindo mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Sanecap. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações. Informações poderão ser obtidas no endereço [www.saneca.com.br](http://www.saneca.com.br), no link Licitações, ou junto à Coordenadoria de Licitações e Compras, que fica na sede da Sanecap, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 1.196, Bairro Carumbé, ou pelo telefone (065) 3645-9738. Cuiabá, 29 de junho de 2010

**ISLÂNIA FERREIRA CAMPOS**  
Pregoeira Oficial da SANECAP

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 012/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro de preços nº. 012/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo

Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de Ar Condicionados do tipo SPLIT e bebedouros de pressão, bebedouros industriais de 50 litros e purificadores de água. Conforme quantidade, especificação técnica e demais condições constantes neste Termo de Referência. Para diversos setores da SANECAP.** conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. A ser realizado em **14/07/2010** às 08:00h (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou informações na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2010.

Islândia F. Campos  
Pregoeira OficialCarlos Roberto da Costa  
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 011/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro de preços nº. 011/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes para os empregados da área operacional da SANECAP**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. A ser realizado em **09/07/2010** às 08:00h (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou informações na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2010.

Islândia F. Campos  
Pregoeira OficialCarlos Roberto da Costa  
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 014/2010

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais, e, considerando o que dispõe o item 19.18, 19.19 e 14 do Edital de origem, faz saber que: 1 – Os candidatos que obtiveram pontuação na Prova Prática são aqueles constantes do Anexo I do presente Edital. Parágrafo único – Fica aberto o prazo de dois dias contados da data desta publicação para protocolo de eventuais recursos na forma do item 14.1.3. 2 – A relação nominal completa dos candidatos que obtiveram pontuação na Prova Prática poderá ser obtida através do site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br) e no mural afixado da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT. 3 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT., 23 de junho de 2010.

HILCE MASSAN BOIÇA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC  
ROSANE APARECIDA DA SILVASecretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC  
GUSTAVO ALVES DO CARMO

Membro da Comissão Examinadora do Concurso – CEC

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de junho de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, a fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2010, para **contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para obtenção de recursos junto ao governo federal**, tendo o seguinte resultado: as empresas IPED – INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO, PM21 CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA foram habilitadas para o certame; e a empresa MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi inabilitada para o certame.

Dulcilene Tschinkel

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 72/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 72/2010, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA**

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** destinados às motocicletas de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 12/07/2010 às 14h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 29 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2010 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 74/2010-Sistema de registro de preços, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO; NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/07/2010 às 14h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 29 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº 73/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte /MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 73/2010, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de recapagem de pneus nas máquinas pesadas e veículos alocados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e nos veículos ônibus pertencentes à frota escolar alocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/07/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 29 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 75/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 75/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de passagens aéreas nacionais para o Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em Guarantá do Norte/MT na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/07/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 29 de Junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2010 – do tipo Menor Preço, no Regime de empreitada por preço Global, obteve o seguinte resultado: A empresa SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 1.315.584,21 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte um centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Guarantá do Norte/MT, 29 de junho de 2.010.

Vanessa Bernardo Souza - Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 62/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME sagrou-se vencedora para

os itens n° 1, 2, 32, 36, 37, 42, 47, 48, 50, 51, 54, 60, 61, 76, 78, 89, 92, 103 a 105, 121, 122, 134, 150, 162, 196 a 198, 214, 228, 235, 249, 254, 255, 261, 264, 266, 268, 271, 282, 283, 306 a 308, 333, 334, 336 e 338, com o valor global de R\$ 184.280,18 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos). A empresa CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens n° 3, 7, 8, 11, 13 a 16, 22, 24, 40, 58, 66, 68, 70 a 75, 102, 107, 108, 112, 113, 124, 125, 127, 129, 132, 147, 152, 153, 155, 156, 158, 161, 173, 188, 189, 194, 195, 199, 200, 209, 237, 269, 278, 279, 281, 303 a 305, 309 a 329 e 335, com o valor global de R\$ 65.869,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A empresa PAPELARIA UZE LTDA sagrou-se vencedora para os itens n° 6, 10, 12, 25, 34, 38, 41, 44, 45, 55 a 57, 59, 62, 97, 99, 101, 106, 114 a 117, 123, 126, 128, 130, 144, 146, 163, 164, 168 a 170, 172, 175 a 177, 187, 192, 193, 202, 211, 229, 230 a 232, 236, 239, 241, 244, 251, 263, 270, 274, 284 a 302 e 337, com o valor global de R\$ 54.397,73 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). A empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens n° 33, 39, 43, 46, 49, 52, 53, 67, 87, 91, 93 a 96, 140, 141 a 143, 145, 157, 159, 160, 203, 204, 207, 208, 215, 219, 233, 234, 252, 253, 256, 257 e 339, com o valor global de R\$ 108.437,60 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). A empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA sagrou-se vencedora para os itens n° 5, 23, 98, 100, 109, 110, 111, 118 a 120, 131, 133, 135 a 139, 148, 149, 151, 165 a 167, 171, 174, 178 a 186, 190, 191, 201, 205, 206, 210, 212, 213, 216 a 218, 220 a 227, 238, 240, 242, 243, 245 a 248, 250, 258 a 260, 262, 265, 272, 273, 275 a 277, 280 e 330 a 332, com o valor global de R\$ 40.228,17 (quarenta mil, duzentos e vinte oito reais e dezessete centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

#### Aviso Licitação - Tomada de Preço Nº 11/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0306510-43/2009, CELEBRADO ENTRE UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 16/07/2010 às 08H00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 28 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Indavaí, Estado de Mato Grosso, torna público que a vencedora do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço 002/2010, cujo objetivo é Execução de Obra na construção de uma praça, empresa L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 01.807.872/0001-29, que foi vencedora em todos os itens com a proposta total de R\$ 169.321,30 (cento e sessenta e nove mil trezentos e vinte um reais e trinta centavos) fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da lei Federal nº. 8666/93.

José Antonio Pereira – Presidente da CPL.

INDIAVAÍ-MT, 28 de Junho de 2010. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

#### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010 PROCESSO Nº 054/2010

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 05/2010, que trata de Contratação de empresa especializada em Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Perímetro Urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 12/07/2010 às 09H00m, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (Cem reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 25 de Junho de 2.010.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL (K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT PORTARIA 110/2010

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

#### RESOLVE

**Artigo Primeiro** - Fica nomeada para o Cargo de **Recepcionista**, a senhora **Patricia Aparecida Gonçalves**, portadora do RG 1647001-0 SSP/MT, e inscrita no CPF 014.384.161-05, aprovada no Concurso Público 01/2009.

**Artigo Segundo** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte MT, em 28 de Junho de 2010.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - PREFEITO MUNICIPAL (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **realizará** no dia **13/07/2010**, às **08:00 horas**, na Rua Murici, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 12.000 (doze mil) litros de álcool e 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de gasolina a ser utilizado pelo poder executivo em veículos da frota Municipal, próprios ou locados.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis ou pelo fone 66-3578.2500. Itanhanga (MT), 28 de junho de 2010.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Jangada torna público que às 11h00min do dia 09 de Julho de 2010 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 às 13:00, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais). Jangada/MT, 24 de Junho de 2010. José Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL (DMT/DO)

da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 003/2010

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada, realizada no dia 21/05/2010, que tem por objetivo Aquisição de Veículo, foi obtido o seguinte resultado: Vencedora do certame à empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – valor total : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) preço total. Jangada/MT, 29 de Junho de 2010. Jose Candido da Rocha Neto Neto – Pregoeiro(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 17/2010, Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos em atendimento as Secretarias Municipais de Juara-MT, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 28/06/2010, sagrou-se vencedora Empresa: **E.W.H. RAULINO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.817.154/0001-97, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor total de R\$ 160.142,04 (cento e sessenta mil e cento e quarenta e dois reais e quatro centavos). Juara – MT, 28 de Junho de 2010. Comissão de Licitação. Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

(DMT/DO)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8666/1993, para a **locação de pá carregadeira, trator de grade e caminhão pipa, sendo todos para a realização de serviços de pavimentação asfáltica nos Bairros modulo IV e Modulo V, no Município de Juína-MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **07 de junho de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 25 de junho de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa: **VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Juína – MT, 28/06/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 033-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.H.M. LTDA** nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 62.373,09 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos) e **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, no item 03, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Juína – MT, 25/06/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **NOVO ELETRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** nos itens 02, 18, 23, 24 e 36, no valor total de R\$ 12.834,00 (doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais) e **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, nos itens 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 21, 22, 25, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, no valor total de R\$ 115.835,70 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Juína – MT, 29/06/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

#### AVISO DE RESULTADO PREGAO N° 058/2010

Objeto do Pregão: Aquisição de Materiais para Implantação e Pavimentação da Duplicação na Rodovia MT/449: Ent BR 163 (Lucas do Rio Verde) – Tapurah, partindo da estaca 0 (Lucas do Rio Verde) à estaca 340 + 18,719, numa extensão de 6,819 km, no município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Convênio n.º 006/2010 - Secretaria de Infra-Estrutura Data: 24/06/2010. Empresas Vencedoras e valores: Lote 002 a empresa: **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 95.023,50 (noventa e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta centavos); Lote 003 a empresa: **GABIATTI E GABIATTI LTDA**, com o valor total de R\$ 4.218,00 (quatro mil e duzentos e dezoito reais); Lote 004 a empresa: **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Junho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT  
Av. Pará, N° 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

#### EDITAL DE PREGÃO N° 062/2010- REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar das escolas de ensino fundamental, educação infantil, creches municipais e manutenção da Padaria Escolar, com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAE - (Programa Nacional de Alimentação das Escolas) e PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e recursos próprios do município. Dia: 14 de julho de 2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 14 de julho de 2010. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.

mt.gov.br. Abertura do envelope N° 01: Às 08:30 horas, do dia 14 de Julho de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98) Lucas do Rio Verde/MT, 29 de Junho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 059/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 028 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	FRANCISCO BORGES PINHEIRO FILHO

Cargo: 003 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	TEREZINHA CAMPOS ROSA

Cargo: 006 – BIOQUIMICO (A) CITOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	GILMAR DA SILVA PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal para a posse do cargo, implicará na desistência do(a) nomeado(a) convocado(a), podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, nomear e convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

### José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 060/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 03/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 125 – MOTORISTA DE CAMINHÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12.º	ADALTO MARCELINO PINTO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

### José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 061/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 06/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 101 – MEDICO (A) - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	JAIME EDUARDO BORGES FLORIANO

Cargo: 102 – DENTISTA - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	RAFAEL BESPALAZ

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

### José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2010

Homologo as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2010, relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site www.lucasdoriverde.mt.gov.br), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 234/2010, para que produza os desejados efeitos legais. Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT ERRATA TOMADA DE PREÇO 005/2010

Na publicação do dia 24 de Junho de 2010 referente a Tomada de Preço 005/2010, Onde se lê: **O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço n.º 005/2010, cujo objeto trata-se de**

Construção de uma Praça no Distrito de Análândia - MT, cuja abertura se deu no dia 24 de Junho de 2010, às 09h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: E. J. S. CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor de R\$ 190.075,72 (Cento e noventa mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art. 109 alínea "b" do § 1 da Lei 8.666/93, leia-se O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 005/2010, cujo objeto trata-se da Construção de uma Praça no Distrito de Análândia - MT, cuja abertura se deu no dia 24 de Junho de 2010, às 09h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: E. J. S. CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor de R\$ 190.075,72 (Cento e noventa mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

HAYANA CAROLINA ARCARI - Presidente da CPL

#### ERRATA TOMADA DE PREÇO 006/2010

Na publicação do dia 24 de Junho de 2010 referente a Tomada de Preço 006/2010, Onde se lê: **O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 006/2010, cujo objeto trata-se da Construção da Praça Ar Puro no município de Marcelândia, cuja abertura se deu no dia 24 de Junho de 2010, às 15h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 339.336,49 (Trezentos e Trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).** Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art. 109 alínea "b" do § 1 da Lei 8.666/93, leia-se O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 006/2010, cujo objeto trata-se da Construção da Praça Ar Puro no município de Marcelândia, cuja abertura se deu no dia 24 de Junho de 2010, às 15h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 339.336,49 (Trezentos e Trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

HAYANA CAROLINA ARCARI - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: LIDER CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

OBJETO: Construção da Infra-estrutura do Parque de Exposição – Parte Elétrica

VALOR/GLOBAL: R\$53.642,17 - VIGENCIA: 7 (sete) mês

Dotação: 15.001.23.692.0039.1102.449051 "383"

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO -PREGAO PRESENCIAL Nº. 022/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que foi PRORROGADO para próximo dia 08 DE JULHO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGÃO PRESENCIAL, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO BAILE ESCOLHA MISS MATUPÁ/2010, em conformidade ao Art. 48.§-3 da lei federal 8.666/93 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 28 de Junho de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº001/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Tomada de Preço nº001/2010, Referente Execução de Obras de Urbanização de Orla Fluvial do Rio Santana – Praia Nortefly em Nortelândia/MT sagrou-se vencedora a Empresa L. P. DE SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSULTORIA com o Valor Total de R\$ 304.614,39 (Trezentos e Quatro Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Nove Centavos). Nortelândia-MT., 29 de Junho de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Licitação

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº002/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Tomada de Preço nº002/2010, Referente Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras no PA Raimundo da Rocha com área de 27,96km, neste município de Nortelândia/MT sagrou-se vencedora a Empresa GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA com o Valor Total de R\$ 361.808,95 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Nortelândia-MT., 29 de Junho de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Licitação

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº003/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento

dos interessados, que na Licitação Modalidade Tomada de Preço nº003/2010, Referente Execução de Pavimentação Asfáltica de Trecho das Ruas Mário Abílio da Silva e Rua Nicolau Gomes de Souza, Bairro da Ponte neste município de Nortelândia/MT sagrou-se vencedora a Empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA com o Valor Total de R\$ 195.686,94 (Cento e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Nortelândia-MT., 29 de Junho de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº005/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Carta Convite nº 005/2010, Referente Execução de Reforma do Centro de Múltiplo Uso, sagrou-se vencedora a Empresa CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP com o Valor Total de R\$ 142.935,83 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecientos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito e Três Centavos). Nortelândia-MT., 29 de Junho de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### Aviso de Licitação - Pregão Presencial com Registro de Preço n.º 015/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 015/2010**, tipo menor preço por item, cujo o objetivo é a **aquisição futura e fracionada de peças automotivas para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT.** Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **12/07/2010, às 08:30 horas.** Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 10:30, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. **Nova Guarita – MT, em 29 de junho de 2010.**

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### Resultado de Licitação - Tomada de preços 004/2010

Objeto – Execução de Obras - 4.606,75 Mts2 Pavimentação Asfáltica e 1.067,00 m de Meio fio, nas ruas Adriana e Tatiana no Jardim Mayra. Data – 23/06/2010; Vencedor – Engemat Incorporações e Construções Ltda – Cnpj 04.409.099/0001-30; Valor R\$ 199.897,97 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 29/06/2010

Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, a qual foi considerado deserta. Nova Mutum/MT, 12 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010

Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Mão-de-Obra para Aplicação de Lama Asfáltica Nos Bairros Da Cidade.** Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 14 de Julho de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 28 de Junho de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a operação e implantação de um conjunto de serviços relativos à Limpeza de Vias Públicas, compreendendo varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos comerciais e domiciliares, capina química e manual, raspagem e pintura de meio-fio e poda de grama. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 09 de julho de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura

Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 28 de Junho de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010

Objeto: **Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos. Tipo: Menor preço por item.** Data de Abertura: 08 de julho de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 25 de junho de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010; TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT; **AUTORA:** Comissão de Permanente de Licitação; **OBJETO:** **Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção do Centro de Múltiplo Uso, localizado a Avenida Brasil, 107, Centro, neste Município de Nova Santa Helena/MT.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº 001/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: CONSOLIDA INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.076.662/0001-69, **Valor de R\$ 294.429,38.** Nova Santa Helena – MT, 24 de junho de 2010.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010; TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT; **AUTORA:** Comissão de Apoio; **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E, ANO 72, SERIE 12F 3426.** A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 021/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: L M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.184.109/0001-42, **Valor de R\$ 50.000,00.** Nova Santa Helena – MT, 28 de junho de 2010.

**ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

#### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010

O Município de Nova Ubatá - MT, torna público que no Leilão nº 001/2010, **realizado no dia 21/06/2010, às 09:00 horas**, na Garagem Municipal, sito à Rua Pedro Duarte, nº 381, Centro, em Nova Ubatá - MT, instaurada para: Venda dos Bens Moveis Inservíveis para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 408/2007 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Homologado e Adjudicado em 28/06/2010. 1- O Sr. Nelson Antonio Heurt, arrematou o **lote 01**, com o lance no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com as seguintes descrições: -ESPECIE/TIPO - CAR/CAMINHONETE CARROC - MARCA/MODELO - GM/CHEVROLET/D-20 CUSTON - PLACA - CWF4831 - ANO FABR./ANO MOD. - 1990 - COR PREDOM. - BRANCA - COMBUSTIVEL - DIESEL. 2- O Sr. Dinivaldo Machado, arrematou o **lote 02**, com o lance no valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), com as seguintes descrições: -ESPECIE/TIPO - MIS/CAMINHONETA/CAB DUPLA - MARCA/MODELO - TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL - PLACA - JYY1580 - ANO FABRI/ANO MOD. - 1997 - COR PREDOM. - BRANCA - COMBUSTIVEL - DIESEL. 3- O Sr. Nelson Antonio Heurt, arrematou o **lote 03**, com o lance no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), com as seguintes descrições: - ESPECIE /TIPO - MIS/CAMIONETA/CAB DUPLA - MARCA/MODELO-FORD/SR DESERTER II F.1000 - PLACA-BTC 4403 - ANO FABRI/ANO MOD - 1987 - COR PREDOM. - CINZA - COMBUSTIVEL - DIESEL. 4- **Lote 04** não houve lance. 5- O Sr. Edgar Bueno de Moraes, arrematou o **lote 05**, com o lance no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), com as seguintes descrições: - ESPECIE /TIPO MIS/AUTOMOVEL - MARCA/MODELO VW/ GOL 1.000 - PLACA JYH 3831 - - ANO FABRI/ANO MOD 1993 - COR PREDOM BRANCA - COMBUSTIVEL GASOLINA. 6- **Lote 06** não houve lance. 7- O Sr. Cláudio Kozak, arrematou o **lote 07**, com o lance no valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), com as seguintes descrições: - ESPECIE /TIPO GM CORSA WIND - MARCA/MODELO GM/ CORSA - PLACA KAL 1574 - CHASSI 9BGSC68ZWWC734288 - ANO FABRI/ANO MOD 1998 - COR PREDOM PRATA - COMBUSTIVEL GASOLINA. 8- O Sr. Rodrigo Ribeiro da Silva, arrematou o **lote 08**, com o lance no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), com as seguintes descrições: - ESPECIE /TIPO VEICULO - MARCA/MODELO FIAT/UNO - PLACA JYO 7893 - ANO FABRI 1997 - ANO MOD 1998 - COR PREDOM BRANCA - COMBUSTIVEL GASOLINA. 9- **Lote 09** não houve lance. 10- A empresa CF PAIM MERCERIA ME, arrematou o **lote 10**, com o lance no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), com as seguintes descrições: - ESPECIE /TIPO - PA/AUTOMOVEL/ VW - MARCA/MODELO PARATI CL - PLACA JYL 7978 - - ANO FABRI/ANO MOD 1991 - COR PREDOM BRANCO - COMBUSTIVEL GASOLINA.

Nova Ubatá/MT, 28 de junho de 2010.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração**

Asplemat/DO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010

O Município de Nova Ubatá / MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que **realizará no dia 16/07/2010, às 09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação para **aquisição de gêneros**

**alimentícios destinados à Secretaria de Ação Social.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de **R\$ 10,00** (dez reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubatá - MT, 29 de junho de 2010.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 060/2.010

#### Aviso de Resultado - Pregão Presencial n.º 004/2010

#### Tipo: menor preço

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 4.787 de 3/05/2010, vem a publico divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2010, processo administrativo nº 060/2010, o qual tem objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES NO DECORRER DOS JOGOS ESTUDANTIS, CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I do edital; **Lote 1** - Supermercado Progresso Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 08.275.390/0001-14, com o valor de R\$ 32.195,00 (trinta e dois mil cento e noventa e cinco reais), e **Lote 2** - Welsley G Guimarães inscrita CNPJ nº 10.279.377/0001-85, com o valor de R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais). Nova Xavantina – MT, 28 de junho de 2010.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

#### NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 031/2010 - Objeto: Construção de uma Escola de Educação Infantil. **O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, Gercino Caetano Rosa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR**, a licitação com data de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 02/07/2010, na modalidade Tomada de Preços nº 031/2010, **considerando a conveniência da administração**, nos termos da legislação pertinente em vigor. Nova Xavantina – MT, 29 de junho de 2010.

**GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/MT

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2010

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **14 de julho de 2010, às 9h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 29 de setembro s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Editai de Licitação Nº. 37/2010 TP. 07/2010 na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor** com a finalidade de receber propostas pertinentes para **Construção de PSF com área total de 66m² na localidade denominada Zé Trezentos**, conforme Planilha orçamentária, Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel(fax). (66) 3548-1081.)

Novo Santo Antonio-MT, 29 de junho de 2.010.

**Antonio Ferreira de Brito - Presidente Comissão Permanente Licitação**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2010 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 37/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 37/2010-TP - nº. 11/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELECIONAR EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO RESIDENCIAL MARIA DOLORES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 728456/2009/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **N. F. N. GUIMARÃES & CIA LTDA; R\$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais)**

NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 24 de Junho de 2.010.

**GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2010.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2010- TP 004/10.

**DO OBJETO:** EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL DO VALE DO PACÚ COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 0121/2007/PAC (FUNASA) E O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 358.848,00. **DO PAGAMENTO:** deverá ser ef. Conf. Medições realizadas. **CONTRATO Nº 048/10. DATA: 11/06/10. ASSINANTES: SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM - LTDA,** Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2010.

**DO OBJETO:** Serviços de Instrutora em cursos de pintura artesanal. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 530,00. **DO PAGAMENTO:** após conclusão dos serviços. **CONTRATO Nº 049/10. DATA: 11/06/10. ROSANE DAS NEVES BARRO,** Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2010

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010, cujo certame se deu às 11h do dia 28/06/2010; sagrou vencedora a proponente: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, vencedora dos 02, 04 e 05, com valor total de R\$14.910,00 (catorze mil e novecentos e dez reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2010

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 28/06/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI-ME, vencedora dos lotes 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 com valor total de R\$81.804,08 (oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos), MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R\$1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco), V. F. DOS SANTOS-ME, vencedora do lote 03, com valor total de R\$13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, vencedora do lote 07, com valor total de R\$2.684,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), PAPELARIA PANTANAL LTDA, vencedora do lote 11, com valor total de R\$285,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos), RAIMEX IND. E COM. DE PROD. E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 12, com valor total de R\$2.279,99 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna público para conhecimento dos interessados:  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010.**

<b>Objeto:</b>	Locação de um caminhão truco, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no agendamento de ruas e avenidas da zona urbana
<b>Favorecido</b>	Solimar Machado Ribeiro RG: 3315049-4165330 SSP/MT. CPF: 368514131-91 Rua: Av. Brasília 668 Setor Buntui
<b>Prazo de execução</b>	06 meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 19.560,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93
<b>Dispensa nº 17</b>	

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 17/2010 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. **Porto Alegre do Norte, 28 de Junho de 2010.**

Edi Escorsin - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação. **DO OBJETO:** Contrato de construção de uma quadra coberta na Escola Maria Gregoria

Ortiz Cardoso. **DO TIPO DE LICITAÇÃO:** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa EMAD – Construtora Ltda, localizada na Rua Comandante Costa, nº 270, Centro Norte, Cuiabá - MT, apresentou proposta no valor de R\$ 265.826,56 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos), Porto Esperidião-MT, em 29 de junho de 2010.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação. **DO OBJETO:** Contrato de Mão de Obra para Construção de uma praça de lazer. **DO TIPO DE LICITAÇÃO:** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Construmana Construções Ltda, localizada na Rua Ceara nº 920, Centro São Jose dos IV Marcos - MT, apresentou proposta no valor de R\$ 468.322,77 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), Porto Esperidião-MT, em 29 de junho de 2010.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO Nº 066/2010

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: "Menor Preço"

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições para os alunos que participarão dos VI Jogos Escolares Regionais, categorias A e B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 07/julho/2010

Hora: 08:00 horas

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações".

Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do presente Edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 02/07/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Contratação de um profissional médico (a) para desenvolver ações no hospital municipal de segunda a sexta-feira (diurno e noturno) e finais de semana/mês (diurno e noturno) e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 003/2010, todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a toda a condição exigida para cadastramento, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129. Ribeirãozinho - MT, 25 de junho de 2010.

Kênia Soares Simões - C.P. L.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.024.011/0001-89, COM SEDE NA RUA CARLOS LAET, Nº 11, CENTRO, FONE- FAX: 65 3233-1200 VÊM PUBLICAR EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 042/2010-** Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Salto do Céu - MT. Contratado: **RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA.** Valor R\$ 149.235,00 Período: 25/06/2010 a 31/12/2010.

**CONTRATO Nº 043/2010-** Prestação de Serviços Especializados de Engenharia para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Diversas Ruas no Município de Salto do Céu - MT. Contratado: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.** Valor R\$ 182.995,31 Período: 25/06/2010 a 14/10/2010.

Salto do Céu - MT, 28 de Junho de 2010

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta Padrão, com área de 735 m<sup>2</sup> (21x35m) no P.A Santa Clara – município de Santa Cruz do Xingu, com abertura marcada para o dia 24 de Junho de 2010, as 09h00 minutos, encerrando as 10h30 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa SILVA & BONFIM LTDA - ME, inscrita no C/PJ/nº 10.720.768/0001-93, no valor global de R\$ 96.224,81. Santa Cruz do Xingu - MT, em 24 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta Padrão, com área de 735 m<sup>2</sup> (21x35m) no P.A Brasipaiva – município de Santa Cruz do Xingu, com abertura marcada para o dia 24 de Junho de 2010, as 14h30 minutos, encerrando as 15h45 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa SILVA & BONFIM LTDA - ME, inscrita no C/PJ/nº 10.720.768/0001-93, no valor global de R\$ 65.005,12. Santa Cruz do Xingu - MT, em 24 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Silva & Bonfim LTDA - ME, CNPJ nº. 10.720.768/0001-93 e Inscrição Estadual nº 133691047, com sede à Av. Brasil, nº. 981 Bairro Centro, Cidade de Vila Rica – MT. **CONTRATO Nº.:** 023/2010. **OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta Padrão, com área de 735 m<sup>2</sup> (21x35m) no P.A Santa Clara – município de Santa Cruz do Xingu.

**DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

14.002.27.813.1013.1027.44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

**DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 96.224,81 (noventa e seis mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos)**DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 25/06/2010 a 15/12/2010. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 009/2010. Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Junho de 2010. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Silva & Bonfim LTDA - ME, CNPJ nº. 10.720.768/0001-93 e Inscrição Estadual nº 133691047, com sede à Av. Brasil, nº. 981 Bairro Centro, Cidade de Vila Rica – MT. **CONTRATO Nº.:** 024/2010. **OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta Padrão, com área de 735 m<sup>2</sup> (21x35m) no P.A Brasipaiva – município de Santa Cruz do Xingu.

**DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

14.002.27.813.1013.1027.44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

**DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 65.005,12 (sessenta e cinco mil e cinco reais e doze centavos).**DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 25/06/2010 a 15/12/2010. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº010/2010. Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Junho de 2010. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****TERMO DE REVOGAÇÃO**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da cidade de São Félix do Araguaia-MT, a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que, a TOMADA DE PREÇO nº001/2010, para CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E TELÃO PARA ESTRUTURA DA TEMPORADA DE PRAIA 2010, marcado para o dia 05 julho de 2010 às 13:00, foi revogado por razões de interesse público, baseado no Artigo 49 § 3º da lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98. Ficando a Comissão designada a realizar a reabertura do processo atendendo as exigências da 8.666/93. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia, 248 – Centro, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 29 de junho de 2010.

Domingas Barreira dos Santos - Presidente CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

DECRETO N.º 033 DE 29 DE JUNHO DE 2010

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº  
003/2010.**

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e; Considerando a realização das provas do Teste Seletivo nº. 003/2010 desta Prefeitura; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Teste Seletivo Público foram cumpridas;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado do Teste Seletivo nº. 003/2010 desta Prefeitura, conforme constam do Anexo único que é parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 29 DE JUNHO DE 2010.

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, comunica que a Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº. 39/2010. Objeto, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PLANTÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA” fica prorrogada à abertura da habilitação para o dia 05/07/2010, no mesmo local às 09:00 hs. Devido o não comparecimento de nenhuma Empresa.

ADEMIR MILER.

Asplemat/DO

**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.38/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial Registro de Preço 38/2010, teve as empresas: MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME código 22340, R\$ 4.170,00; código 29753, R\$ 23,71; código 12542, R\$ 288,00; código 23536, R\$ 99,00; código 15099, R\$ 14,72; código 22735, R\$ 40,62; código 10280, R\$ 66,66; código 20677, R\$ 44,16; código 26321, R\$ 1.272,60; código 11256, R\$ 276,30; código 26293, R\$ 236,40; código 33154, R\$ 356,64; código 17144, R\$ 15,00; código 14225, R\$ 13.337,50; código 33093, R\$ 22,50; código 24796, R\$ 786,72; código 29336, R\$ 3.305,10; código 10269, R\$ 10.000,00; código 26701, R\$ 626,25; código 40448, R\$ 316,41; código 21854, R\$ 167,00; código 21855, R\$ 741,00; código 21856, R\$ 423,80; código 29759, R\$ 514,00; código 12574, R\$ 20,40; código 10565, R\$ 29,70; código 33214, R\$ 239,55; código 39222, R\$ 264,00; código 40192, R\$ 173,30; código 40181, R\$ 4.050,00; código 40180, R\$ 2.300,00; código 40179, R\$ 11.160,00; código 11855, R\$ 2.330,40; código 28693, R\$ 399,95; código 19539, R\$ 399,95; código 23237, R\$ 161,30; código 40183, R\$ 1.732,80; código 40184, R\$ 1.732,80; código 40185, R\$ 1.732,80; código 40259, R\$ 92,88; código 23933, R\$ 86,44; código 34364, R\$ 3.547,20; código 40260, R\$ 173,28; código 34363, R\$ 88,68; código 26245, R\$ 828,00; código 26248, R\$ 3.340,00; código 21613, R\$ 432,00; código 20273, R\$ 26,67; código 40444, R\$ 467,00; código 40450, R\$ 1.704,00; código 40144, R\$ 17.100,00; código 40182, R\$ 6.280,00; código 10573, R\$ 728,00; código 22148, R\$ 87,50; código 40451, R\$ 54,00; código 20245, R\$ 115,50; código 40445, R\$ 15,00; código 40295, R\$ 39,00; código 25332, R\$ 49,00; código 21620, R\$ 56,00; código 12613, R\$ 380,00; código 13249, R\$ 14,84; código 26270, R\$ 3.710,00; código 35175, R\$ 812,50; código 40442, R\$ 155,00; código 11300, R\$ 710,00; código 21857, R\$ 459,00; código 40261, R\$ 155,00; código 40440, R\$ 2.500,00; código 40441, R\$ 1.570,00; código 40199, R\$ 10,74; código 39226, R\$ 172,20; código 40200, R\$ 203,05; código 40201, R\$ 176,70; código 22375, R\$ 64,47; código 12645, R\$ 4,00; código 19388, R\$ 385,00; código 40452, R\$ 3,00; código 26274, R\$ 1.087,50; código 40453, R\$ 192,00; código 40296, R\$ 222,00; código 22608, R\$ 656,49; código 17809, R\$ 15.665,00; código 26001, R\$ 108,45; código 40449, R\$ 212,50; código 35216, R\$ 333,00; código 29335, R\$ 868,00; código 40443, R\$ 3.253,00; código 22353, R\$ 629,30; código 22352, R\$ 551,20; código 40446, R\$ 160,00; código 40186, R\$ 346,56; código 40187, R\$ 346,56; código 40188, R\$ 346,56; código 40189, R\$ 346,56; código 40190, R\$ 346,56; código 40191, R\$ 374,76; código 33180, R\$ 355,40; código 33181, R\$ 444,50; código 35869, R\$ 74,40; código 21422, R\$ 294,00; código 17943, R\$ 220,50; código 16022, R\$ 294,00; código 17944, R\$ 220,50; código 15648, R\$ 2.123,00; código 15563, R\$ 3.154,50; código 17815, R\$ 6.309,00; código 19450, R\$ 2.122,00; código 40145, R\$ 1.120,00; código 14202, R\$ 157,20; código 18406, R\$ 5.172,00; código 17145, R\$ 5,28; código 12687, R\$ 8,00; código 23960, R\$ 22,99; código 40447, R\$ 40,00; código 11271, R\$ 897,00; código 14522, R\$ 951,00; código 33223, R\$ 322,80; código 40454, R\$ 1.364,50; código 40455, R\$ 1.014,50; código 14840, R\$ 120,00; código 21630, R\$ 1.476,04; código 39988, R\$ 3.600,00; código 19567, R\$ 2.775,00; código 16988, R\$ 2.220,00; código 12698, R\$ 14,00; código 10521, R\$ 182,00; código 14838, R\$ 291,52; código 25308, R\$ 525,00; código 23726, R\$ 8.144,00; código 13681, R\$ 98,00; código 40456, R\$ 48,90; código 25621, R\$ 19,00; código 12723, R\$ 2.740,00; código 16048, R\$ 19,80; código 40202, R\$ 11,10; código 40203, R\$ 11,40; código 40204, R\$ 11,70; código 40205, R\$ 9,80; código 16043, R\$ 39,60; código 33461, R\$ 15,20; código 40263, R\$ 20,02; código 40264, R\$ 20,02; código 40265, R\$ 20,02; código 40266, R\$ 20,02; código 40267, R\$ 20,02; código 40268, R\$ 20,02; código 40269, R\$ 20,02; código 40270, R\$ 20,02; código 40271, R\$ 19,98; código 40272, R\$ 20,02; código 40273, R\$ 20,02; código 40274, R\$ 20,02; código 40275, R\$ 20,02; código 40262, R\$ 20,02; código 40276, R\$ 15,60; código 40277, R\$ 15,50; código 40278, R\$ 46,50; código 40279, R\$ 46,50; código 40280, R\$ 15,50; código 40284, R\$ 20,40; código 40285, R\$ 21,60; código 40286, R\$ 22,20; código 40287, R\$ 22,40; código 40288, R\$ 23,00; código 40281, R\$ 19,40; código 40282, R\$ 20,00; código 40283, R\$ 19,40; código 40292, R\$ 195,52; código 40293, R\$ 177,36; código 40294, R\$ 150,50; código 40289, R\$ 128,82; código 40290, R\$ 131,94; código 40291, R\$ 141,98; código 21585, R\$ 2.033,15; código 40457, R\$ 3,48; código 40256, R\$ 4.443,00; código 40255, R\$ 4.222,00; código 40258, R\$ 3.777,00; código 40257, R\$

3.555,00; código 40254, R\$ 400,20; código 24857, R\$ 567,90; código 24858, R\$ 534,30; código 24859, R\$ 534,30; código 22358, R\$ 7.506,15; código 26268, R\$ 468,00; código 22607, R\$ 629,10; código 40458, R\$ 324,00; código 10555, R\$ 930,00; código 28282, R\$ 166,80; PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 217.380,56 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) Objeto: Materiais Hospitalares e Equipamentos. Ademir Miller (Pregoeiro).

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL. Valor: R\$ 36.430,00. Início do Contrato 24/06/2010; Término 31/12/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: LABORATÓRIO EXAME LTDA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL. Valor: R\$ 75.818,50. Início do Contrato 24/06/2010; Término 31/12/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: JEFFERSON AGNEZINI - ME, OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PALCO COBERTO. Valor: R\$ 453.500,00. Início do Contrato 25/06/2010; Término 23/10/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, OBJETO: AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULAS E CONJUNTO DE SANITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA. Valor: R\$ 355.500,00.

Início do Contrato 25/06/2010; Término 23/10/2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL 046/2010

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital: PRAZO: 05/07/2010

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
------	-----------	------------	-----------	----------

#### RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

9	01.21.070	11/06/1968	MARIA MARGARIDA MARQUES	7,01
---	-----------	------------	-------------------------	------

#### MONITOR

50	01.19.158	23/05/1982	MARIA ALVES WOLF	6,34
----	-----------	------------	------------------	------

#### ZELADOR

27	01.51.073	26/07/1965	ELIZA RAIZEL DA SILVA	7,68
----	-----------	------------	-----------------------	------

28	01.51.126	20/05/1968	MARIA MARLENE EVANG. POIATTI	7,68
----	-----------	------------	------------------------------	------

29	01.51.160	24/08/1973	ROSANGELA DE JESUS COSTA	7,68
----	-----------	------------	--------------------------	------

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

3	01.13.007	10/08/1959	LAZITA MARIA PERONDI	7,01
---	-----------	------------	----------------------	------

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejara a desclassificação do candidato.

Sapezal, 29 de Junho de 2010.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### Extrato do Contrato n.º 077/2010

Na edição do Jornal Diário Oficial, de 22/06/2010, pg. 40, onde se lê Valor: R\$ 137.619,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais). Leia-se Valor: R\$ 137.197,86 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 044/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 044/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Junho de 2010. Exclui-se do edital o Item 8.1.13.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010 SRP 055/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 052/2010, referente ao registro de preços para aquisição de um veículo tipo misto utilitário, para atender as ações da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: ITACIARA MOTORS LTDA, CNPJ/MF 02.345.431/0001-15, item nº 001. Homologado em 28 de junho de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010 SRP 056/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010, cuja abertura estava prevista para o dia 28/06/2010 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF)

realizar-se-á no dia 29/06/2010 às 17:30 horas (horário de Brasília-DF) em virtude do Decreto nº 092/2010; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de junho de 2010.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010 SRP 057/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010, cuja abertura estava prevista para o dia 28/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF) realizar-se-á no dia 01/07/2010 às 17:00 horas (horário de Brasília-DF) em virtude do Decreto nº 092/2010; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de junho de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

### Retificação de Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público a retificação do resultado da Tomada de Preço nº 011/2010, referente a CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ANDRÉ MAGGI – PARCIAL EM SINOP, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Empresa vencedora: TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 14.942.478/0001-45. **Leia-se:** Empresa vencedora: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF 36.898.708/0001-59. Sinop, 29 de junho de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010 – SRP 054/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando a aquisição de materiais elétricos, lâmpadas e reatores, destinados a manutenção da iluminação pública, **ENCONTRA-SE REVOGADA** face a necessidade de adequações no Anexo I – Termo de Referência. A revogação tem amparo legal no item 15.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 29 de junho de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2010

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 022/2010, sendo o objeto referente à “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais no Jardim América”, realizada na data de 23 de Junho de 2010, sagrou-se vencedora a empresa: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com valor global da obra R\$ 1.100.076,30. Sorriso – MT, 23 de Junho de 2010.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - PRESIDENTE DA C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT - RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 18/2010 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 18/2010, cujo Objeto é contratação de empresa para execução de obras, para recuperação de 16.00km de estradas vicinais no P.A Gleba Mercedes no Município de Tabapora-MT, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 25/06/2010, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.962.493/0001-76, com endereço na Avenida Mestre Falcão nº 563-Bairro-Centro, Cidade de Novo Horizonte do Norte/MT. Com a Proposta Global de R\$ 209.897,18 - Tabapora/MT. 25 de junho de 2010.

Comissão de Permanente de Licitação.

Cristiane Bobbo - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT - RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 19/2010 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 19/2010, cujo Objeto é contratação de empresa para execução de obras, Construção de Praça Pública de Lazer e Turismo, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 25/06/2010, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, FERREIRA AMORIM & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.302.095/0001-51, com endereço na Avenida Girua nº 1151, CEP 78.560-000, Cidade de Proto dos Gaúchos/MT. Com a Proposta Global de R\$ 204.974,53 - Tabapora/MT. 25 de junho de 2010.

Comissão de Permanente de Licitação.

Cristiane Bobbo - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ-MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 20/2010 - TIPO: MENOR PREÇO.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 20/2010, objeto: pavimentação Asfáltica em vias públicas de 4.165,90 m², no Município de Tabaporá – MT, cuja a abertura se deu às 14:00 horas do dia 25/06/2010, sagrou-se vencedora do certame, a empresa, GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.953.438/0001-31, cu sede na Rua Rio de Janeiro nº 836/W. Bairro Centro, Cidade de Juara/MT, com a proposta no valor Global de R\$ 153.990,00 Tapaporá – MT, 25 de Junho de 2010.

Comissão permanente de Licitação - Cristiane Bobbo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- PREGÃO PRESENCIAL 011/2010-** Registro de Preços, para eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar, na Zona Rural. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público a alteração de Fornecedor e de preços dos itens 01 e 02, conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2010-Validade-12 Meses. Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2010. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

Marechal Rondon (03 Ônibus)	Agrovilas 08,09,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 (matutino-vespertino-noturno)	Km/dia	Compacta Service Ltda -ME.	2,94
Ernesto Che Guevara (02 Ônibus)	Agrovilas 02,03,04,05,06,07 e 10 (matutino-vespertino-noturno)	424	Compacta Service Ltda -ME.	2,94
Juscileide Praxedes (03 Ônibus)	Fazenda St Clara, Terra Santa, Inferninho, Faz. Mundo Novo, Gleba Palmares, Vila Triângulo, Salto das Nuvens, Fazenda Paiaçuá, Calciário, Escritório Tactona, Fazenda São Marcelo, Rio Juba, Lago Azul, 7 Morros, Itapuá, Monte Verde, Fazenda Estrela D'alva, Fazenda Camarcã e Pedrinhas, Corta Vara I e II (Matutino, Vespertino E Noturno)	350	Compacta Service Ltda -ME.	2,94

**Adiamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010– Aquisição de Patrulha Mecanizada, Equipamentos, Implementos Agrícolas: Semeadora/Asubadora e Desintegrador/Triturador, Veículos e Motos.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como, das demais Secretarias Municipais, promoveu retificações no Objeto e no Termo de Referência, com a exclusão e inclusão de itens. Assim, considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, conforme orientação jurídica, torna público que o certame acima, cuja abertura seria dia 05 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas, teve a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação, **REDESIGNADA** para o dia **16 DE JULHO DE 2010, às 08:00** horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso- Centro, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e dez. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

**Resultado do PREGÃO PRESENCIAL 027/2010- AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO REBOCÁVEL e 01(UMA) GRADE ARADORA**, para atender Secretaria Municipal de Infra Estrutura, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Aos vinte e nove dias do mês de Junho de Dois mil e Dez. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

Item	Produto, Especificação Marca	Valor Unit. (R\$)	Vencedora
01	Maquina de Pintar Meio Fio - CIMASP-ADWIR	33.000,00	Cimasp- Comércio e Ind. de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda
02	Grade Aradora	-	Deserto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2010

O MUNICÍPIO DE TAPURAH Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 189, de 12 de Maio de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA** do dia 30 de Junho de 2010 para o dia **20 de Julho de 2010 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Tapurah**. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Tapurah - MT, 29 de

junho de 2010. Paulo Henrique Godoy- CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com realização prevista para o dia 05 de Julho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrandede.mt.gov.br](http://www.varzeagrandede.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 23 de Julho de 2010. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2010**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO**

DE SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA NO RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, julgada a Proposta de Preços, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PLANEL LTDA**. Várzea Grande, 29 de junho de 2010. Nadir Martins Araújo- Presidente da CPL. Marcos

José da Silva – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS CONSTRUÇÕES, AGROPECUÁRIOS, INFORMÁTICA E DIDÁTICO, ELETRO PORTÁTEIS E CALÇADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com realização prevista para o dia 09 de Julho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: [www.varzeagrandede.mt.gov.br](http://www.varzeagrandede.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 28 de Junho de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário Mun.

de Administração.

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2010-(PROCESSO Nº 66/2010)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo os princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

2.2. DATA DA REALIZAÇÃO

Onde se lê:

2.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de Junho de 2010.

➤ HORA: 09h00min (horário de Mato Grosso)

Leia-se:

2.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de Julho de 2010.

➤ HORA: 09h00min (horário de Mato Grosso)

5.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTTÃO P13 RETORNAVEL	Unid	1.500.000
2	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTTÃO P45 RETORNAVEL	Unid	200.000
3	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTTÃO P90 RETORNAVEL	Unid	200.000

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTTÃO P13 RETORNAVEL	Unid	1.500
2	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTTÃO P45 RETORNAVEL	Unid	200
3	CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTTÃO P90 RETORNAVEL	Unid	200

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT 28 de junho de 2010 - Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro

EXTRA – TEMPORE - AVISO DE RESULTADO –PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010

Referente à aquisição de máquina de pintar meio fio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 14/06/2010, sagrou-se vencedora a empresa: CIMASP - COMÉRCIO INDUSTRIAL DE EQUIP. SERV LTDA pelo valor total do lote 01 de R\$ 79.800,00. Várzea Grande – MT, 29 de Junho de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Marcos

José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público que o processo Licitatório **Pregão Presencial nº 012/2010** para **Registro de Preços 002/2010**, cujo objeto é: **Aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nos diversos veículos da frota Municipal de Vera - MT**, cuja abertura se deu às 07:00hs do dia 08/06/2010, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **BOING E MATTEI DORIGON LTDA EPP (Lote 01)**, com sede na Avenida Brasil, nº 1541, Centro, na Cidade de Vera-MT, com valor de **R\$ 5.505,00** e a empresa **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (Lote 02 à Lote 06)**, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 511, na cidade de Sorriso-MT, com valor de **R\$ 325.430,00**.

Vera – MT, 25 de Junho de 2010.

Nair Pretto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público que o processo Licitatório **Pregão Presencial nº 013/2010** para **Registro de Preços 003/2010**, cujo objeto é: **Serviços de Recapagem de Pneus a serem utilizados nos diversos Veículos e Máquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Vera-MT**, cuja abertura se deu às 07:00hs do dia 09/06/2010, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA EPP**, com sede na Rua das Açucenas, nº 3084, Bairro Industrial Sul, na cidade de Nova Mutum-MT, com valor de **R\$ 239.450,00**.

Vera – MT, 25 de Junho de 2010.

Nair Pretto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010, para contratação de **serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus**, teve como vencedora a empresa: **RENOVADORA DE PNEUS FISHER LTDA – ME**, no valor de R\$ 75.346,02 (**setenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos**). - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 23 de junho de 2010. **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010, para aquisição de Trator agrícola, de pneus, 0 km, teve como vencedora a empresa: **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, com valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)- **Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de junho de 2010. GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010, para aquisição de combustíveis, teve como vencedora a empresa: **ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA**, com valor global de R\$ 648.977,10 (**seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e dez centavos**)- Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de junho de 2010. **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA S.S. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 – Objeto: aquisição material para laboratório e medicamentos. Abertura dia 20 de julho 2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 29 de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA S.S. TRINDADE – MT  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 – Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Abertura dia 20 de julho 2010, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2010, tendo como objeto a aquisição de pães e salgadinhos, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a aquisição da empresa: **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 16 de junho de 2010 – **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO.**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA S.S. TRINDADE – MT  
REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. **Abertura dia 16 de julho 2010, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PREFEITURA DE VILA BELA DA S.S. TRINDADE – MT

REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010 – Objeto: aquisição de brinquedos (gira-gira e playground). Abertura dia 16 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Carta convite nº. 003/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, Objeto: objetivo a aquisição de 01 (um) veículo com as seguintes especificações: veículo motor dianteiro; 04 cilindros; cilindrada: 999 cm<sup>3</sup>; 02 válvulas por cilindro; potência máxima 73,0(G)/75,0(A) a 6.250 rpm; combustível: gasolina/álcool; 0 km, ano fabricação/modelo 2010/2011; 5 marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira com juntas homocinéticas; posição do câmbio transversal; freio dianteiro a disco sólido com pinça flutuante; freio traseiro a tambor com sapa auto-centrante e regulagem automática de jogo; suspensão dianteira independente, braços oscilantes inferiores transversais sem barra estabilizadora; suspensão traseira eixo de torção com rodas semi independentes; direção hidráulica; rodas aro 5,5 x 14" e pneus 175/65 R14; carga útil (com condutor) 400 Kg; capacidade do porta-malas 280/290 litros; tanque de combustível 48 litros; ar condicionado; limpador e lavador do vidro traseiro; retrovisores externos com comando interno mecânico; vidros elétricos dianteiros com one touch; desembaçador do vidro traseiro; faróis de neblina; travas elétricas; capacidade para 05 (cinco) passageiros; dando como parte de pagamento um veículo Fiat/Uno Milite Fire Flex, Fab./Modelo 2007/2008, cinza, Chassi 9BD15822786029749, Placa NJD 7679, avaliado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 502/2010, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o qual ficará à disposição dos interessados para visitação do dia 28 ao dia 01/07/2010, na garagem da Câmara Municipal, localizada na Rua Antonio Paulo da Costa Bilego nº 168 – Centro – Aripuanã/MT, de segunda à sexta das 7:00 à 13:00 horas. **Data abertura:** às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2010, na sede da Câmara Municipal de Aripuanã –MT, situada na Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, nº168. Aripuanã, 28 de junho de 2010.

Aldeiza Nogueira de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: CONVITE Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colider – MT., torna público que a vencedora do Convite 003/2010, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica, para o Exercício de 2.010, período de julho a dezembro, para a Câmara Municipal de Colider – MT., foi a proponente **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**; Colider, 25 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

CONTRATO Nº 004/2010

Celebrado entre a Câmara Municipal de Nobres e Queli Cristina de Almeida. **Objeto** – Prestação de Serviços de Hospedagem e Manutenção de Website desta Câmara e Infra-estrutura para Transmissão ao vivo de sessão pela Internet. **Valor** - R\$ 1.780,00 (Hum Mil Setecentos e Oitenta Reais). **Vigência** – 05 Meses. **Data** – 01 de fevereiro de 2010. **Assinam:** Gláudio Humberto Colognese Valandro, Presidente da Câmara Municipal de Nobres, e Queli Cristina de Almeida, contratada.

Publicar

CONTRATO Nº 005/2010

Celebrado entre a Câmara Municipal de Nobres e Luciano Teixeira de Camargo. **Objeto** – Prestação de Serviços correspondente a Validação de Tabelas e Remessa do APLIC mensal ao TCE-MT. **Valor** - R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais). **Vigência** – 05 Meses. **Data** – 01 de Fevereiro de 2010. **Assinam** – Gláudio Humberto C. Valandro, Presidente da Câmara Municipal de Nobres, e Luciano Teixeira de Araújo, contratado.

Publicar

CONTRATO Nº 006/2010

Celebrado entre a Câmara Municipal de Nobres e C.R.Construções Cívicas Ltda-ME (Costa Ramos Construtora). **Objeto:** Prestação de serviços referente construção de 293 m<sup>2</sup> de reboco em muros e 45 m<sup>2</sup> de calçadas. **Valor:** 7.943,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais), **Vigência** – 01/04/2010 a 30/04/2010. **Data:** 01 de Abril de 2010 **Assinam:** Gláudio Humberto C. Valandro, Presidente da Câmara Municipal de Nobres, e Francisco Sales da Silva, contratada.

Publicar

## CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 08-2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 08-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa . ADILSON FRANCISCO M. RODRIGUES-ME Objeto do Contrato Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção nos computadores da Câmara Municipal de Poxoréu, para o período de 11 (onze) meses, ou seja, a partir de 26 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010. Valor do Contrato R\$ 5.610,00 Nota de empenho nº 79/10 código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 09 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 09 -2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a Empresa Radio Sulmatogrossense LTDA., Objeto do Contrato: a prestação de serviços com a transmissão das Sessões Legislativas Ordinárias realizadas na Sede do Poder Legislativo, Sessões Itinerantes e veiculação do programa Ação Parlamentar, bem como a vinculação de Mensagens Natalinas de todos os Vereadores, por ocasião desta programação da **CONTRATADA**. valor do contrato de R\$ 3.000,00 vigência, de 01 de março à 30 de Abril de 2010. Nota de empenho nº 80/10, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 10 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 10 -2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e Amarilda Marques Souza, Objeto do Contrato: como objeto a prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal, em razão de férias da servidora Jandira Neilde Ferreira de Araújo Ibiapino agente de serviços gerais lotada na Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº.02/2005 de 16.05.05. R\$ 510,00 vigência, de 09 de março à 08 de Abril de 2010. Nota de empenho nº /10, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 11 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 11 -2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a Empresa Radio Sulmatogrossense LTDA., Objeto do Contrato: a prestação de serviços com a transmissão das Sessões Legislativas Ordinárias realizadas na Sede do Poder Legislativo, Sessões Itinerantes e veiculação do programa Ação Parlamentar, bem como a vinculação de Mensagens Natalinas de todos os Vereadores, por ocasião desta programação da **CONTRATADA**. valor do contrato de R\$ 3.750,00 vigência, de 03 de maio à 16 de Julho de 2010. Nota de empenho nº 186/10, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 12 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 12 -2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a Empresa L. T. Pereira & Irmãos LTDA., Objeto do Contrato: Aquisição de 2.000 Litros de gasolina comum e 1.300 litros de Álcool comum. R\$ 8.495,00 vigência, de 17 de maio à 31 de dezembro de 2010. Nota de empenho nº 212/10, código Orçamentário. 3.3.90.30.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste

**PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008**

O presidente da Câmara de Santo Antonio do Leste MT, Sebastião Vanderlei de Sousa no uso de suas atribuições legais determina prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso público nº. 001/2008 conforme prevê o Edital nº. 001/2008. O concurso terá validade até 04 de julho de 2012.

Em 29 de junho de 2010.

Sebastião Vanderlei de Sousa

Presidente da Câmara Municipal



**TERCEIROS**

**ALÉSSIO SANSÃO**, CPF nº. 021.721.601-30, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Areia Branca-2, município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PARECIS ALIMENTOS S/A.**  
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia **06 de julho de 2010**, às 14 horas, na sede social, situada à **Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 - Perímetro Urbano - na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembléia Geral Extraordinária**: a) exame e deliberação a respeito da proposta do Conselho de Administração para uma elevação do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias; b) alteração do estatuto social, a respeito do capital social; c) outros assuntos de interesse social. **Campo Novo do Parecis, MT, 22 de junho de 2010. Odenir Ortolan - Presidente do Conselho de Administração.**

**PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso**  
**PORTARIA N.º 064/2010**

"Retificação dos Termos e do artigo 1º da Portaria nº 051/2010 de 31 de maio de 2010 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria ao Servidor Sr. **Janício Aguiar**".

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso "I"**, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 109/2009, de 01 de Dezembro de 2009; Lei Municipal nº 1.878/2009, de 08 de Dezembro de 2009; combinado com o **Art. 12, inciso I, § 1º** da Lei Complementar n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT, e Lei Complementar nº 106/2009.

**Resolve, Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, em favor do Sr. **Janício Aguiar**, portador do RG. nº. 1.243.209 SSP/PR e CPF nº. 061.755.119-72, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "101-NE", Classe "C", Grau "XIV", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o referido servidor conta com 8.971 dias trabalhados, ou seja, 24 anos, 07 meses e 01 dia, com **Proventos Integrais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º **2010.06.00000001**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 31 de maio de 2.010, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**  
Sorriso - MT, 28 de Junho de 2010.

**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva**  
HOMOLOGO: **CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal** (DMT/DO)

**FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO**  
**Contabilidade Geral**  
**Balanco Patrimonial - Exercício de 2009**  
**CNPJ : 04.014.026/0001-40**

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADE	
1.1.1.1	CAIXA GERAL	
1.1.1.1.0001	Caixa	441,85 D
1.1.1.1.0002	Banco Bradesco-AG:2117 C/C:027799-1	1,67 D
1.1.1.1.0003	Banco do Brasil	1.752,16 D
1.1.1.1.0004	Banco Bradesco AG: 2117-2 C/C:027800-9	5.825,79 D
	**** CAIXA GERAL	8.021,47 D
	*** DISPONIBILIDADE	8.021,47 D
1.1.2	APLICAÇÃO EM INSTRUMENTO FINANCEIRO	
1.1.2.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA	
1.1.2.1.0001	Aplicações Financeiras	17.787,07 D
	**** APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.787,07 D
	*** APLICAÇÃO EM INSTRUMENTO FINANCEIRO	17.787,07 D
	** CIRCULANTE	25.808,54 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.2	CRÉDITOS A RECEBER	

1.2.2.1	DIREITOS A RECEBER	
1.2.2.1.0002	Projetos FEICS-Mantenedora a Receber	735.000,00 D
1.2.2.1.0003	Projeto FEICS-Comademat a Receber	625.000,00 D
	**** DIREITOS A RECEBER	1.360.000,00 D
	*** CRÉDITOS A RECEBER	1.360.000,00 D
	** ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.360.000,00 D
1.3	IMOBILIZADO	
1.3.1	IMOBILIZADO DE USO	
1.3.1.1	IMOBILIZAÇÕES	
1.3.1.1.0007	Instalações em Geral	2.373,50 D
1.3.1.1.0008	Móveis e Utensílios	21.206,02 D
1.3.1.1.0009	Máquinas e Equipamentos	245.565,86 D
1.3.1.1.0012	Aparelhos de Som e Técnico	7.450,54 D
1.3.1.1.0013	Aparelho Telefônico	1.084,99 D
1.3.1.1.0014	Construções e Reformas em Andamento-FEIC	461.222,02 D
1.3.1.1.0015	Computadores e Periféricos	2.356,35 D
1.3.1.1.0017	Máquinas e Equipamentos-FEICS	18.597,90 D
1.3.1.1.0018	Móveis e Utensílios-FEICS	35.995,26 D
1.3.1.1.0019	Computador e Periféricos-FEICS	31.203,17 D
1.3.1.1.0020	Biblioteca-Livros, Revistas, Artigos etc	20.548,76 D
	**** IMOBILIZAÇÕES	847.604,37 D
1.3.1.6	(-) DEPRECIACIÕES ACUMULADAS	
1.3.1.6.0002	(-) Depreciação Acumulada	55.032,20 C
	**** (-) DEPRECIACIÕES ACUMULADAS	55.032,20 C
	*** IMOBILIZADO DE USO	792.572,17 D
	** IMOBILIZADO	792.572,17 D
	* ATIVO	2.178.380,71 D

CUIABA - MT , 31 de dezembro de 2009

**SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA**  
PRESIDENTE

CPF: 221.659.918-20 R.G.:134192 Org. Exp.:SSPMT

**EBENEZER SOARES BELIDO**

DIRETOR EXECUTIVO

**ELIEL DE SOUZA SILVA**

Contador(a) CRC: 00987100 MT

CPF: 867.567.371-04 R.G.:11721154 Org. Exp.:SJ MT

**FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO**  
**Contabilidade Geral**

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2009**  
**CNPJ : 04.014.026/0001-40**

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
2.1.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.1.0002	Fornecedores	10.274,38 C
2.1.1.1.0003	Cheque a Pagar	13.200,00 C
	**** FORNECEDORES	23.474,38 C
2.1.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.3.0001	Salário a Pagar	15.659,05 C
2.1.1.3.0002	FGTS a Recolher	1.315,49 C
2.1.1.3.0003	PIS e COFINS a Recolher	145,53 C
2.1.1.3.0005	INSS a Recolher	6.328,39 C
2.1.1.3.0007	IRRF a Recolher	581,02 C
	**** OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.029,48 C
2.1.1.6	RECURSOS DE PROJETOS	
2.1.1.6.0001	Recursos de Projetos-Mantenedora a Reali	735.000,00 C
2.1.1.6.0002	Recursos de Projetos-Comademat a Realiza	625.000,00 C
	**** RECURSOS DE PROJETOS	1.360.000,00 C
	*** OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.407.503,86 C
	** CIRCULANTE	1.407.503,86 C
2.5	PATRIMÔNIO	
2.5.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	
2.5.1.1	FUNDO PATRIMONIAL	
2.5.1.1.0001	Fundo Patrimonial	120.000,00 C
	**** FUNDO PATRIMONIAL	120.000,00 C
2.5.1.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	
2.5.1.2.0001	Superávits Acumulados	146.638,71 C
2.5.1.2.0003	Superávit 2007	6.130,28 C
2.5.1.2.0004	Superávit 2008	15.150,20 C
2.5.1.2.0005	Superávit 2009	482.957,66 C
	**** SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	650.876,85 C
	*** PATRIMÔNIO SOCIAL	770.876,85 C

**	PATRIMÔNIO	770.876,85 C
*	PASSIVO	2.178.380,71 C

CUIABA - MT, 31 de dezembro de 2009  
**SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA**  
 PRESIDENTE

CPF: 221.659.918-20 R.G.:134192 Org. Exp.:SSPMT

**EBENEZER SOARES BELIDO**  
 DIRETOR EXECUTIVO  
**ELIEL DE SOUZA SILVA**

Contador(a) CRC: 00987100 MT

CPF: 867.567.371-04 R.G.:11721154 Org. Exp.:SJ MT

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regido por estatuto e pelas leis a ela aplicáveis desprovida de vínculo ou cunho político e cujos principais objetivos são: a) A promoção de atividade radiofônicas, educativas, culturais e religiosas; b) A instituição e administração de escolas de I e II graus, cursos profissionalizantes, universitários e cursos de quaisquer modalidades; c) Operar emissoras de rádio e jornais; d) Realizar seminários, palestras e cursos diversos sobre temas atuais e relevantes; e) Colaborar com o Governo Federal, estadual e Municipal no ensino básico e na erradicação do analfabetismo; f) Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

#### 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) APURAÇÃO DO SUPERÁVIT: As receitas de Apoio Cultural e Doações são contabilizadas por ocasião de seu efetivo recebimento;

(B) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES: Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis;

(C) ATIVO IMOBILIZADO: Demonstrado ao custo de aquisição ou ao seu valor de doação. A depreciação de bens do immobilizado é calculado pelo método linear;

(D) PATRIMÔNIO SOCIAL: Está representado pelos montantes históricos dos superávits apurados anualmente, assim como pelo montante dos bens recebidos como doação;

(E) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES: A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO, é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica),

CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).

#### 3 - RECEITAS DAS ATIVIDADES

As receitas decorrentes das atividades correspondem aos recursos obtidos referente ao Apoio Cultural, Doações, Contribuições e recursos de projetos obtidos pela entidade na manutenção de seus objetivos, dentro do princípio legal e base estatutária.

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios fundamentais de Contabilidade em especial os Princípios da Competência.

#### 4 – RECURSOS DE PROJETOS

A entidade com base estatutária está implantando uma Instituição de Ensino Superior denominada FEICS - Faculdade Evangélica Integradas Cantares de Salomão, e para este fim, foi pactuado entre A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CUIABÁ-MT CNPJ: 03.486.123/0001-72, e COMADEMAT CNPJ: 00.237.891/0001-02, contrato de Mutuo Financeiro N. 06 e 07 respectivamente onde estas como instituidora estão direcionando recursos para consecução dos objetivos e implantação desta Instituição de Ensino.

#### 5 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor do superávit ou déficit do exercício é registrado na conta superávit ou déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembleia e, após a sua aprovação é transferido para a conta Patrimônio Social.

#### 6 – RENÚNCIA FISCAL

A FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO é beneficiada com a isenção de tributos e contribuições, sendo assim, são demonstrados os valores dos benefícios obtidos com e sem gratuidade, e os benefícios fiscais

Gozados

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES FEDERAL: R\$ 99.010,72

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAL: R\$ 48.522,01

TOTAL BENEFÍCIO GOZADO: R\$147.532,73 ENTTRADA ATIVIDADE FIM: R\$ 1.150.605,36

TOTAL DAS ENTRADAS DESCONTANDO OS IMPOSTOS SE DEVIDO FOSSE: R\$ 1.003.072,63

#### 7 – DEPRECIACÃO

Os bens móveis e imóveis estão sujeitos a depreciações, desta forma, foram depreciados os bens do immobilizado através do método linear.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2009

CUIABA - MT, 31 de dezembro de 2009  
**SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA**  
 PRESIDENTE

CPF: 221.659.918-20 R.G.:134192 Org. Exp.:SSPMT

**EBENEZER SOARES BELIDO**  
 DIRETOR EXECUTIVO  
**ELIEL DE SOUZA SILVA**

Contador(a) CRC: 00987100 MT

CPF: 867.567.371-04 R.G.:11721154 Org. Exp.:SJ MT

(DMT/DO)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/REUNIÃO DE SÓCIOS

A **HIDRELETRICA COMODORO LTDA**, com sede e foro na cidade de Comodoro - MT, na Av. Confap, nº 3818, CNPJ nº26.588.806/0001-36, através de sua sócia administradora, no final assinada, **CONVOCA** a todos os seus sócios, para a REUNIÃO DE SÓCIOS, que se realizará, em 02/07/2010, com base no artigo 1072 e seus §§, do Novo Código Civil, à Av.Confap, nº 3818, com a primeira convocação às 16:30 horas, com presença mínima de três quartos de titulares do capital social, ou, em segunda convocação, às 18:30 horas, com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)-Alteração endereço na mesma cidade da sede da empresa; 2)- criação de filial em Campos de Julio-MT; 3)- adequação do objeto social da sociedade; 4)- indicação de administradores; 4)-exclusão da cláusula décima primeira do contrato social; 5)- alterações nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato social; 6)- Ingresso dos herdeiros do Espólio de Valdir Masutti e do Espólio Carlos Fernando Martimbianco; 07)-Ajuste da cláusula de capital em decorrência de erro na quinta alteração; 8)- readequação das demais cláusulas à Lei 10.406/2002.. Ass:- Claides Lazaretti Masutti.

#### SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DECRETO Nº. 004/2010, 28 DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO VALDEMAR DE MOURA ALVES CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 DO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE.**

O Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipiranga do Norte – MT, Senhor Agenor Soares do Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 01/2008, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipiranga do Norte – MT;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

Considerando ainda o Decreto nº 001/2008 que dispõem sobre a Homologação do Resultado do Concurso público 001/2008;

Considerando o disposto no Decreto nº 018/2010, que dispõe sobre a prorrogação de prazo do Concurso Público 001/2008 e Decreto nº 035/2010 que dispõe da re- ratificação do Decreto 018/2010 e dá outras providências;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse do SAAE, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste decreto.

**Art.2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer ao SAAE no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Parágrafo Único** - O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** - O candidato convocado:

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: INSTRUMENTADOR DE HIDRÔMETROS</b>			
VALDEMAR DE MOURA ALVES	0001	8,50	4º

**Art.4º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);
- 01(uma) Foto 3X4 colorida;
- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, em 28 de Junho de 2010.

Agenor Soares do Amaral - Diretor Administrativo

## Anexo Único do Decreto Nº 04/2010

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: INSTRUMENTADOR DE HIDRÔMETROS</b>			
VALDEMAR DE MOURA ALVES	0001	8,50	4º

Agenor Soares do Amaral - Diretor Administrativo

(DMT/DO)

**FUNDAÇÃO UNISELVA  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**

Sagrou-se vencedora do item I, a proposta da licitante **IVONIR ALVES DIAS - ME**, ao valor global de R\$ 5.934,60 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), do item II, a proposta da licitante **TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, ao valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), do item III, a proposta da licitante **L P M COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, ao valor global de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais), dos itens IV e V, a proposta da licitante **MARCELO DIAS MACHADO-ME**, ao valor global de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), e dos itens VI e VII, a proposta da licitante **TIGGO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, ao valor global de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais). **Importa o presente certame em R\$ 151.782,60 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta do Projeto 3.17.02, com recursos provenientes do Convênio nº 009/FAPEMAT/2009.

Cuiabá 18 de junho de 2010.

**ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO**  
Presidente da comissão de licitação e Compras

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 160  
CNPJ - 09.479.434/0001-90  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
"CONCORRÊNCIA Nº 001/2010"**

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 160, estabelecida na Rua Marechal Rondon s/n, centro em Nova Marilândia - Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que a Concorrência em epígrafe, encerrada no dia 14 de junho de 2010, tendo como objetivo de "SELECIONAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS RODOVIÁRIAS, para, Execução de Obras de Implantação e Pavimentação asfáltica na Rodovia MT 160, Trecho Rio Sucuri (estaca 525) - Entroncamento BR 364 (estaca 1291), numa extensão de 15,32 Km (quinze mil trezentos e vinte metros), foi considerada VENCEDORA a seguinte empresa:

1) GUAXE CONSTRUTORA LTDA, com valor de R\$ 9.120.984,38 (nove milhões cento e vinte mil novecentos oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para qual o presidente desta Associação homologa o presente resultado.

Nova Marilândia-MT, 23 de Junho de 2010.

José Wagner dos Santos - Presidente Comissão de Licitação.

Homologação: Reinaldo Alexandre da Silva - Presidente da Associação.

DMT/DO

**EXACT SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA** Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade principal serviços de limpeza e desinfecção hospitalar, localizada Rua Alberto Velho Moreira, 259 - Bandeirantes - Cuiabá-MT.

**DRAGA PORTO SEGURO LTDA ME VEM A PÚBLICO, DEMOSTRAR QUE PEDIU A SEMA - MT/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO - DOS PROCESSOS 866.444/2009; 866.443/2009; 866.442/2009 e 866.457/2009 LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, NA DATA DE 18 DE junho DE 2010.**

**MINERAÇÃO APOENA S.A.**

CNPJ nº 10.302.599/0001-71 - NIRE 51.3.0001035-6

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2010**

**I. Data, Horário e Local:** aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2010, às 15h00 (quinze horas), na sede social da **Mineração Apena S.A.** (a "**Companhia**"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, nº 603, 1º piso, sala 1, Centro Sul, CEP 78.020-290. **II. Convocação:** dispensada a convocação, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas em Assembléias Gerais da Companhia. **III. Presença:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: **(i) Vila Bela Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTV Sul, quadra 701, conjunto L, bloco 2, nº 30, salas 202, 204, parte A21, CEP 70.340-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob nº 10.354.860/0001-87, neste ato representada por seu administrador, **Carlos Horacio Bertoni**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 185.360 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("**CPF**") sob nº 084.707.661-04, residente e domiciliado

na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQS 316, Bloco A, apartamento 601, CEP 70387-010; e **(ii) Aura Minerai Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTV Sul, nº 110, quadra 701, bloco O, sala 533, Edifício Multiempresarial, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.496.047/0001-41, neste ato representada por seu administrador, **Carlos Horacio Bertoni**, acima qualificado; e conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas em Assembléias Gerais da Companhia. **IV. Mesa:** Presidente: Sr. **Carlos Horacio Bertoni**, acima qualificado; e Secretário: Sr. **Clodomildo Pereira de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 865002 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 296.817.151-87, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 83 Casa 22, Taguatinga Norte, CEP 72.110-800. **V. Ordem do Dia:** discutir e deliberar a respeito da: (1) retificação dos itens VII. (i) (b) e VII. (i) (f) ("Valor Total da Emissão de Debêntures" e "Valor Nominal Unitário das Debêntures", respectivamente), constantes da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de abril de 2010 e devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("**JUCEMAT**") em 26 de abril de 2010, sob o nº 20100337813 (a "**AGE**"); e (2) autorização para que a administração da Companhia formalize o primeiro aditamento à Escritura (conforme definido na AGE), de modo a refletir a aprovação da deliberação contida no item "(1)" acima. **VI. Deliberações:** examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e **restaram aprovadas, por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes e sem quaisquer restrições:** **(1)** a retificação dos itens VII. (i) (b) e VII. (i) (f) da AGE. Por ocasião da AGE, a Companhia estabeleceu: (i) o valor total da Emissão (conforme definido na AGE) em até R\$99.515.130,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e quinze mil, cento e trinta reais), conforme o item VII. (i) (b) da AGE; e (ii) o valor nominal unitário das Debêntures (conforme definido na AGE) em R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos), conforme o item VII. (i) (f) da AGE. Tais valores correspondiam à data da AGE a US\$ 56.865.789,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove dólares norte americanos) e a US\$1,00 (um dólar norte americano), respectivamente. Em razão da variação do valor do real e do dólar norte americano desde a data da AGE até a Data de Emissão (conforme definido na AGE), a taxa de câmbio utilizada para o fechamento do contrato de câmbio de nº 10/004309, de 28 de abril de 2010, mediante o qual foi realizada a remessa de dólares norte americanos para a integralização das Debêntures correspondeu a R\$1,7550 (um real, setecentos e cinquenta e cinco milésimos de real) para cada US\$1,00 (um dólar norte americano). O valor em dólares norte americanos da Emissão foi mantido em US\$ 56.865.789,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove dólares norte americanos). O produto da conversão do valor total da Emissão em dólares norte americanos para reais resultou no valor de R\$99.799.459,70 (noventa e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e setenta centavos), uma diferença a maior, portanto, de R\$284.329,70 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos) com relação ao valor constante do item VII. (i) (b) da AGE. Tendo em vista o desejo dos senhores acionistas de: (i) fazer constar da documentação relativa à Emissão o valor total em reais efetivamente recebido pela Companhia como produto da Emissão; (ii) manter inalterado o número de Debêntures emitidas; e (iii) adequar os termos da Emissão à possibilidade de variação do valor do real e do dólar norte americano, ficam retificados os itens VII. (i) (b) e VII. (i) (f) da AGE. Dessa forma: **(i)** no item VII. (i) (b) da AGE, onde se lia: "o valor total da Emissão de Debêntures será de até R\$ 99.515.130,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e quinze mil, cento e trinta Reais)", deve-se ler: "o valor total da Emissão de Debêntures corresponderá a até o montante, expresso em moeda corrente nacional, equivalente a U.S.\$ 56.865.789,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove Dólares Norte Americanos) (o "Valor Total"), correspondente na Data de Emissão a R\$99.799.459,70 (noventa e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove Reais, e setenta Centavos)"; e **(ii)** no item VII. (i) (f) da AGE, onde se lia: "as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) cada uma (o "Valor Nominal Unitário das Debêntures")", deve-se ler: "as Debêntures terão valor nominal unitário expresso em moeda corrente nacional, equivalente ao Valor Total, dividido pelo número de Debêntures, ou seja, 56.865.789 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove) (o "Valor Nominal Unitário das Debêntures"), correspondente na Data de Emissão a R\$ 1,755 (um Real, setecentos e cinquenta e cinco milésimos de Real)"; **(2)** a autorização para que a administração da Companhia formalize o primeiro aditamento à Escritura (conforme definido na AGE), de modo a refletir a aprovação da deliberação contida no item "(1)" acima, o qual deverá ser submetido a registro junto à JUCEMAT, nos termos da Lei das S.A.; e **(3)** confirmar e ratificar todos os atos relativos à Emissão de Debêntures, que tenham sido praticados pela administração da Companhia anteriormente à data desta Assembléia Geral Extraordinária. **VII. Encerramento e Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que o presente sumário é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais nº 01 da Companhia. Cuiabá, 17 de maio de 2010. **Carlos Horacio Bertoni - Presidente;** Clodomildo Pereira de Sousa - **Secretário.** Acionistas: **Vila Bela Participações Ltda.** - P. Carlos Horácio Bertoni - **Administrador;** **Aura Minerai Participações Ltda.** P. Carlos Horácio Bertoni - **Administrador.** **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Reg. em 01/06/2010 sob nº 20100456111, Protocolo: 10/045611-1, de 25/05/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

**MINERAÇÃO APOENA S.A.**

CNPJ nº 10.302.599/0001-71 - NIRE 51300010356

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 29 de Abril de 2010**

**Data, Hora e Local:** Realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede da **Mineração Apoena S.A.**, na Rua Joaquim Murinho, 603, 1º piso, sala 1, Centro, Cuiabá, MT, CEP 78.020-290. **Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Sociedade e da Lista de Presença de Acionistas que constitui o Anexo I a esta Ata. **Composição da Mesa:** Sr. Carlos Horacio Bertoni, Presidente; Sr. Clodomildo Pereira de Sousa, Secretário. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Avisos aos Acionistas e dos Editais de Convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** (i) Ratificar a assinatura pela Companhia do "Asset Purchase Agreement", datado de 17 de julho de 2009, tendo como objeto a aquisição das minas de São Francisco e São Vicente, firmado entre Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A, na qualidade de vendedora, Aura Minerals Inc, Yamana Gold Inc e a Companhia, esta última na qualidade de compradora; (ii) Ratificar a assinatura, pela Companhia, do "Deferred Purchase Price Consideration Agreement" datado de 25 de agosto de 2009, firmado entre Yamana Gold, Inc, Aura Minerals, Inc, San Adres (B.V.I.) Inc, Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A e a Companhia, onde esta última se obriga a pagar à Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A, 50% (cinquenta por cento) do fluxo de caixa financeiro gerado pela exploração das minas de São Francisco e São Vicente localizadas no Estado do Mato Grosso, Brasil, no montante que exceder ao *NFCF Threshold* ('Brazilian NFCF Payment') assim definido no referido contrato; (iii) Ratificar a assinatura, pela Companhia, do "Assignment and Postponement of Claims" datado de 25 de agosto de 2009, na qualidade de subsidiária da Aura Minerals, Inc., obrigando-se a honrar com os pagamentos do principal e acessórios, oriundos das obrigações, débitos e passivos presentes e futuros originários dos empréstimos realizados entre as subsidiárias da Aura Minerals, Inc, relacionadas no referido contrato, como garantia do cumprimento das obrigações do "Post Closing Purchase Obligations", assim definido no contato; (iv) Ratificar a assinatura, pela Companhia, do "Collateral Covenant Agreement" datado de 25 de agosto de 2009, na qualidade de compromissários garantidores, solidários, pelas obrigações assumidas pela Aura Mineral Inc, BVI Holdco e Mineração Apoena S.A perante a Yamana Gold, Inc e a Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A, oriundos do "San Andres Purchase Agreement", assim definido do referido contrato; (v) Ratificar a assinatura, pela Companhia, da "Promissory Note" datada de 25 de agosto de 2009, emitida pela Companhia, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos compradores nos termos do "Asset Purchase Agreement" mencionado no item (i) da Ordem do Dia; (vi) Autorizar a Companhia a assinar o "Assumption Agreement" a ser firmado entre a Companhia, Aura Minerals Inc., Yamana Gold Inc. e Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.; (vii) Autorizar a Sociedade a assinar o "Term Loan" através do qual a Aura Minerals, Inc, emprestará à Sociedade a quantia de US\$34,840,166 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e dezesseis Dólares Norte Americanos), para que a Sociedade possa cumprir com suas obrigações de pagamento assumidas nos termos do "Purchase and Sale Agreement", firmado entre a Sociedade e a empresa Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.; (viii) Autorizar a Sociedade a assinar os documentos necessários à "Convertible Debenture", bem como para o cancelamento do "Term Loan" e (ix) Autorizar a Sociedade a assinar o "Private instrument of deed of the first private issue of subordinated and unsecured debentures non-convertible into shares of Mineração Apoena S.A.", através do qual a Sociedade se compromete a realizar uma emissão privada de debêntures no valor de US\$56,865,790 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentas e noventa Dólares Norte Americanos), debêntures estas nominativas, no valor de US\$ 1,00 (um Dólar Norte Americano), cada uma, as quais serão subscritas por investidores sediados fora do território nacional. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, deliberou-se: (i) Ratificar a assinatura pela Companhia do "Asset Purchase Agreement", datado de 17 de julho de 2009, tendo como objeto a aquisição das minas de São Francisco e São Vicente, firmado entre Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A, na qualidade de vendedora e a Companhia na qualidade de compradoras; (ii) Ratificar a assinatura, pela Companhia, do "Deferred Purchase Price Consideration Agreement" datado de 25 de agosto de 2009, firmado entre Yamana Gold, Inc, Aura Minerals, Inc, San Adres (B.V.I.) Inc, Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. e a Companhia, onde esta última se obriga a pagar à Serra da Borda Metalurgia S.A, 50% (cinquenta por cento) do fluxo de caixa financeiro gerado pela exploração das minas de São Francisco e São Vicente localizadas no Estado do Mato Grosso, Brasil, no montante que exceder ao *NFCF Threshold* ('Brazilian NFCF Payment') assim definido no referido contrato; (iii) Ratificar a assinatura, pela Companhia, do "Assignment and Postponement of Claims" datado de 25 de agosto de 2009, na qualidade de subsidiária da Aura Minerals, Inc., obrigando-se a honrar com os pagamentos do principal e acessórios, oriundos das obrigações, débitos e passivos presentes e futuros originários dos empréstimos realizados entre as subsidiárias da Aura Minerals, Inc, relacionadas no referido contrato, como garantia do cumprimento das obrigações do "Post Closing Purchase Obligations", assim definido no contato; (iv) Ratificar a assinatura, pela Companhia, do "Collateral Covenant Agreement" datado de 25 de agosto de 2009, na qualidade de compromissários garantidores, solidários, pelas obrigações assumidas pela Aura Mineral Inc, BVI Holdco e Mineração Apoena S.A perante a Yamana Gold, Inc e a Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A, oriundos do "San Andres Purchase Agreement", assim definido do referido contrato; (v) Ratificar a assinatura, pela Companhia, da "Promissory Note" datada de 30 de abril de 2009, emitida pela Companhia, nos termos do "Asset Purchase Agreement" mencionado no item (i) da Ordem do Dia; (vi) Autorizar a

Companhia a assinar o "Assumption Agreement" com a Aura Minerals Inc., Yamana Gold Inc. e Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.; (vii) Autorizar a Sociedade a assinar o "Term Loan" com a Aura Minerals Inc; (viii) Autorizar a Sociedade a assinar os documentos necessários à "Convertible Debenture", bem como para o cancelamento do "Term Loan" e (ix) Autorizar a Sociedade a assinar o "Private instrument of deed of the first private issue of subordinated and unsecured debentures non-convertible into shares of Mineração Apoena S.A.", de acordo com as cláusulas e condições do correspondente prospecto de emissão, para que a sociedade faça a emissão privada de 56.865.790 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentas e noventa) debêntures nominativas, no valor unitário de US\$ 1,00 (um Dólar Norte Americano), voltada exclusivamente para investidores estrangeiros. Em virtude das deliberações acima ficam os Srs. Diretores da Companhia expressamente autorizados a praticarem todos os atos necessários à concretização, das operações objeto dos contratos descritos nos itens (i) a (viii) da Ordem do Dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual após ter sido lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2010. **Carlos Horacio Bertoni - Presidente; Clodomildo Pereira de Sousa - Secretário. Maria Raquel S. de Toledo Aguiar - OAB/SP nº 138.700. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -** Certifico o Reg. em 09/06/2010 sob nº 20100430163, Protocolo: 10/043016-3, de 19/05/2010. João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.

**MINERAÇÃO APOENA S.A.**

CNPJ nº 10.302.599/0001-71 - NIRE/MT 51300010356

**Ata de Assembléia Geral Ordinária da Mineração Apoena S.A. realizada em 29 de abril de 2010.**

**1. Data, Hora e Local:** 29 de abril de 2010, às 10 horas, na sede da Companhia, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, nº 603, 1º piso, sala 1, Centro, CEP 78.020-290. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, a saber: (i) **Vila Bela Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTVS quadra 701, conjunto L, bloco 2, nº 30, salas 202, 204, parte A21, CEP 70.340-906, inscrita no CNPJ sob nº 10.354.860/0001-87, neste ato representada por seu administrador, **Carlos Horacio Bertoni**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 185.360 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 084.707.661-04, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório profissional no SRTVS, quadra 701, bloco O, Edifício Multiempresarial, sala 533, CEP 70.340-000; e (ii) **Aura Minerais Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTVS quadra 701, bloco O, sala 533, Edifício Multiempresarial, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.496.047/0001-41, neste ato representada por seu administrador, **Carlos Horacio Bertoni**, acima qualificado. **3. Convocação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação considerandose a presente Assembléia regular, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 e no mesmo parágrafo do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa: Presidente: Carlos Horacio Bertoni**, acima qualificado; **Secretário: Clodomildo Pereira de Sousa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/DF sob nº 014529/O-7, e no CPF sob nº 296.817.15187, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório profissional na mesma cidade, no Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco "O", nº 110, Sala 532, Edifício Multiempresarial, CEP 70340-000. **5. Ordem do Dia:** deliberar acerca (i) das contas anuais da Companhia; (ii) da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) da eleição do Diretor-Presidente da Companhia e do Diretor sem designação específica; e (iv) da fixação da remuneração dos administradores da Sociedade. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 6.1. Sumário:** A lavratura desta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. **6.2. Aprovação das contas anuais da Companhia:** Após a apreciação das demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração relativas ao exercício findo em 31.12.2009, foram aprovadas as contas anuais da Companhia. **6.3. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos:** Não houve deliberação sobre destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, uma vez não ter sido apurado lucro líquido no exercício. **6.4. Eleição do Diretor-Presidente da Companhia e do Diretor sem designação específica e remuneração:** Os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade, reconduzir aos respectivos cargos os atuais (i) Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Carlos Horacio Bertoni, e (ii) Diretor sem designação específica, Sr. Clodomildo Pereira de Sousa, eleitos na Assembléia Geral da Companhia realizada em 27.8.2009, estendendo seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar acerca da aprovação das contas e destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2010, sendo aprovada também a remuneração anual de R\$ 76.200,00 para o Diretor-Presidente, e de R\$ 6.120,00 para o Diretor sem designação específica. **7. Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Cuiabá, 29 de abril de 2010. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Carlos Horacio Bertoni - Presidente da Mesa. Clodomildo Pereira de Sousa - Secretário. Sócios: Vila Bela Participações Ltda -** Por Carlos Horacio Bertoni. **Aura Minerais Participações Ltda. -** Por Carlos Horacio Bertoni. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -** Certifico o Reg. em 14/06/2010 sob nº ED000183002, Protocolo: 10/050016-1, de 09/06/2010. João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.

**ERRATA** - O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco ocorrido na numeração das Atas para Registro de Preços referentes ao Pregão Presencial n.º 005/2009 – ATA para Registro de Preços n.º 001/2010 de 13 de janeiro de 2010 e Pregão Presencial n.º 002/2010 – Ata para Registro de Preços n.º 001/2010 de 12 de março de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25252 na página 58 do dia 02/02/10 e n.º 25282 na página 75 do dia 18 de março de 2010, respectivamente, retifica o número das atas supra citadas da seguinte forma: ONDE SE LÊ: EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45 e EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – LAO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.946.219/0001-88, LER-SE-Á, EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001-A/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45 e EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – LAO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.946.219/0001-88. Sinop/MT 28 de junho de 2.010. **Edna Maciel Escobar - Pregoeira - SAAES**

**Xingu Madeiras Ind. E Com. Ltda.**, CNPJ: 11.550.624/0001 - 07, localizada no município de marcelândia – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação (L.I), Licença Prévia (L.P) e Licença Operacional (LO) para a atividade de Desdobramento de Madeira e Beneficiamento. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**VERA LUCIA PERETTI E SILVA LOTFI E OUTRA** (CPF: 069.843.868-02) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU de sua propriedade denominada FAZENDA RANCHO ALEGRE, localizada em, Zona Rural, Município de Aripuanã/MT.

**DM TRANSPORTES E AUTO MECANICA LTDA - ME**, CNPJ: 04.206.735/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado no Lote 04, da Quadra 03, Parque Industrial Fabrício Vitorasso - Zona Urbana, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**DÁRIO ROBERTO FERREIRA BRAGA E OUTROS, CPF: 262.656.138-04.** Torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para o empreendimento Loteamento BANDEIRANTES III, localizado no perímetro urbano do Município de Mirassol D' oeste – MT e não foi determinado EIA-RIMA.

**MOISÉS MORETTO, CPF: 008.576.579-17.** Torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para o funcionamento da CLINICA SAÚDE DENTAL CLIN, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA INTEGRAL, localizado na rua João Pessoa, n.º 40, Centro - Cáceres-MT.

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogara a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2010, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A Contratação de pessoa jurídica para: "realizar diagnóstico situacional dos serviços de saúde, nos municípios do Oeste de Mato Grosso, torna público que realizar-se no dia 13 de Julho de 2010, às 10:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Da Tapagem, nº 200, centro, pelo interesse da administração, que o processo tenha uma maior lisura, na retirada do edital e seus anexos.

O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário **07:00 às 11:00** e **das 13:00 às 17:00**, mediante a solicitação na forma de requerimento.

Cáceres, MT, 29 de Junho de 2010.

**GERCILIO DA SILVA**  
Presidente da CPL

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogara a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2010, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA A RELALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU EXAMES, torna público que realizar-se no dia 13 de Julho de 2010, às 14:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Da Tapagem, nº 200, centro, pelo interesse da administração, que o processo tenha uma maior lisura, na retirada do edital e seus anexos.

O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário **07:00 às 11:00** e **das 13:00 às 17:00**, mediante a solicitação na forma de requerimento.

Cáceres, MT, 29 de Junho de 2010.

**GERCILIO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Vicente da Riva**, CPF n.º 219.187.598-04 e **Maria Luisa Mancini da Riva**, CPF n.º 063.193.758-76, tornam publico que requereram junto a SEMA-MT, Licença

Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Sol Nascente, localizado no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

##### Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº001/2010

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e o Presidente do CIDES –ARP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhes confere a Resolução 004/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E ADMINISTRAÇÃO DE PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIDES DO ALTO DO RIO PARAGUAI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, sagrou-se vencedora a Empresa **E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no item 01, no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), no item 02, no valor de 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) e no item 03, no valor de 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais). Arenópolis-MT, 25 de junho de 2010.

**Farid Tenório Santos - Presidente do CIDES-ARP.**

**Asplemat/DO**

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para poço tubular: PT01 e PT02 da **Fazenda Fatura**, localizada à Rodovia BR-070 KM-384 + 61 KM – Zona Rural, no município de Campo Verde/MT. **Asplemat/DO**

**BINOTTI ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 03.938.098/0001-10 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação LO, – localizada na Rodovia BR 163, Km 009 – Lucas do Rio Verde – MT. **Asplemat/DO**

**EVERSON PEZ** – “SUINOCULTURA – UNIDADE TERMINADORA (UT)”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura - Unidade Terminadora (UT), localizada na Fazenda Boa Esperança, Localidade do Eldorado, Zona Rural, município de Tapurah – MT. **Asplemat/DO**

**COMÉRCIO E INDUSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ 43206069/0011-50, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e Instalação para Ampliação da atividade de fabricação de ração animal, situada na Rodovia dos Imigrantes KM 8,5 em Cuiabá/ MT. **Asplemat/DO**

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação da ampliação da Unidade de recepção, secagem e armazenagem de grãos localizada na **Fazenda São Miguel**, localizada à Rodovia BR-070 KM-384 + 30 KM – Zona Rural, no município de Campo Verde/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

#### ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77 - NIRE 26.300.017.911 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para as **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** que se realizarão no dia 19 do mês de julho do corrente ano de 2010, às 08h, em primeira convocação, na sede social da Companhia localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 3.905, 1º andar, sala 75, Bairro da Imbiribeira, Cep. n.º 51.150-003, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: na **Assembleia Geral Extraordinária** – (a) alteração do endereço da sede social da Companhia; (b) redução do montante global anual destinado à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e (c) fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração face à redução do montante global; na **Assembleia Geral Ordinária** – (a) reeleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato do próximo triênio; e (b) apreciação e deliberação acerca do Relatório da administração da Companhia e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Recife/PE, 30 de junho de 2010.

**Antônio Luiz de Almeida Brennand**  
Presidente do Conselho de Administração.

**Asplemat/DO 3x1 (29, 30/06 e 01/07/2010)**

**COUTINHO E CALIARE LTDA ME**, inscrita no CNPJ 11.740.829/0001-47, torna público que requereu à Secretaria do Estado do meio Ambiente – SEMA-MT, AS LICENÇAS AMBIENTAIS, LP, LI E LO, para a ECOGREEN- Fabrica de sabões e detergentes sintéticos, localizada na Avenida Batisti Damiani, 222, setor industrial, município de JUÍNA-MT.

**Irany de Oliveira e Silva**, CPF n.º 353.781.826-20, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Nossa Senhora da Conceição, no município de Cáceres-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Mauro Villela**, CPF nº 000.516.446-06, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Alvorada do Marape, no município de Tapurah-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Inácio Camilo Ruaro – CPF N° 079.080.830-72** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia do Complexo Agroindustrial Batovi**, localizado no Município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Inácio Camilo Ruaro – CPF N° 079.080.830-72** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença de Instalação do Complexo Agroindustrial Batovi**, localizado no Município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**DIRCE FONSECA MEIRELLES SOUZA PINTO**, CPF: **094.779.108-64**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SANTO ANDRÉ**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PAULO HENRIQUE QUAINI**, CPF 626.835.000-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para um Poço Tubular com 50 m de profundidade, instalado na Rodovia MT 130, 15 Km após Primavera do Leste, mais 10 Km a Direita, Fazenda Santa Rita, Município de Primavera do Leste/MT.

**CLOVES CARVALHO DE FREITAS E OUTROS**, CPF: 438.950.341-34, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Fazenda Alegre no município de Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:(66)-3532-3297)

A **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**, inscrita com CNPJ: 02.485.175/0001- 61, situada na Rua E, nº. 243 Bairro Santa Cruz no Município de Chapada dos Guimarães MT, torna - se público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atendimento Hospitalar, Clínico Cirúrgico Pronto Atendimento e Análises Clínica . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Conselheira Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica o **SR. EDISON BRANDÃO MACHADO** a tomar ciência da decisão de **arquivamento da Sindicância nº 79/2009**, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste e assegurado "Vista" dos autos, no Setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá-MT, 24 de junho de 2010

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
Conselheira Corregedora

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2010

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:**MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo menor preço.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança patrimonial com monitoramento de imagem e alarme de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (anexo I).**DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

13 de julho de 2010 às 10:30hs.**LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina.**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/n.º-Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094 e 3644-1095.**Cuiabá-MT, 25 de junho de 2010**

**Janaine Weiler**  
Presidente CPL

**Ivanoe de Oliveira Machado Júnior**  
Membro CPL

**Mariana Barbosa Lemes Cabral**  
Membro CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, CNPJ N° 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Pavimentação Asfáltica/Rede de Drenagem Urbana, a ser executada em trechos do Jardim Califórnia, no município de Tangará da Serra – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT**, CNPJ N° 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Loteamento Urbano (Jardim Guarani), a ser executado no município de Alto Paraguai – MT.

#### SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO.

##### TOMADA DE PREÇO “MENOR PREÇO” N.º 011/2010

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 07 (sete) de julho do ano de 2010, a licitação na modalidade Tomada de Preço “Tipo Menor Preço”, referente ao objeto: “Contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento total de peças para conjunto moto\_bomba submersas da marca EBARA, com testes de carga e fornecimento de laudos técnicos. Os conjuntos de Moto\_bombas são trifásicos de 220/380v com potências de 7,5 hp à 50hp de estágios múltiplos para poços de diâmetro 150 e 200 mm, para atender o SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT.” Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 24/06/2010, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1079. Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2010.

**Edenisia Ferreira Harada**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO WILSON RIBEIRO.** – CNPJ: 842.992.928-49. Torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, O pedido de **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para atividade de Piscicultura , localizada no imóvel rural denominada Doce Mel, no Município de Nª Srª do Livramento-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI – MT AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE DE PREÇOS 002/2010

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico do Alto do Rio Paraguai – Estado de Mato Grosso, torna Público o cancelamento de realização da carta convite 002/2010, aviso publicado em 21 de junho de 2010, referente Contratação de empresa de sistema de legislação ambiental conforme lote 1 (ANEXO I), e contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental conforme Lote 2 (ANEXO II), especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, nos termos do Convênio nº 004/2010/SECITEC, com data prevista para acontecer em 30.06.2010, às 15:00 horas no Prédio do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº 174, em Arenópolis/MT, devido ao atraso na publicação do edital, e erro na codificação do processo licitatório, e que em cumprimento da Lei, fará nova publicação. Arenópolis-MT, 28 de junho de 2010.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - Presidente Comissão Licitação**  
Asplemat/DO

**NÉCTAR LATICÍNIO LTDA – EPP - ME**, CNPJ 11.448.911/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de Laticínio, sito a Estrada do Aeroporto, S/Nº, KM 02 – Setor Industrial, Tabaporã/MT.

**RETIFICADORA JUARA LTDA - ME**, CNPJ 70.490.982/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), para atividade de Retifica de Motores de Veículos, sito a Av. Rio Arinos, 1.820 W, bairro Santa Cruz, Juara/MT.

**ALÁIDE BATISTA DOS ANJOS – LAVA CAR NG**, CPF: 127.940.948-74, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), para atividade de Lavador de Veículos Automotores, sito a Rua Adenilson de Brida, esq. Com a Av. Planeta, Jd Itapuã, Juara/MT.

Asplemat/DO

#### CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT

##### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da RDR Mimoso / Capoeirinha / São Pedro da Joselandia .**

##### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da RDR Caeté / Pontal do Gloria - Santo Antônio do Leverger .**

##### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da SE Juara .**

**COMUNICADO**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Sinop / Colider / Derivação Claudia Asplemat/DO**

**CAROLINA CANOZO, CPF. 213333418-14**, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única-LAU, Averbação de Reserva Legal- ARL e Cadastramento Ambiental Rural-CAR**, da **Fazenda Esperança II em Cláudia-MT**, não foi determinado EIA/RIMA.

**CRISTIANE CANOZO, CPF. 202.747.038-74**, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única-LAU, Averbação de Reserva Legal-ARL e Cadastramento Ambiental Rural-CAR**, da **Fazenda Esperança III em Cláudia-MT**, não foi determinado EIA/RIMA.

**CAROLINA CANOZO, CPF. 213333418-14**, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única-LAU, Averbação de Reserva Legal-ARL e Cadastramento Ambiental Rural-CAR**, da **Fazenda Esperança IV em Cláudia-MT**, não foi determinado EIA/RIMA..

**HORIZONTE AGROPASTORIL LTDA. CNPJ. 45.875.481/0001-71**, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Renovação Licenciamento Ambiental Única- LAU da AGROPASTORIL LTDA**, da **Fazenda Lote 45, em Colniza-MT**. não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM-MT- SAAE, CNPJ. 24.977.100/0001-30**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, as LP, LI, LO do PT 02 e **Renovação da LO**, dos PT 04, PT 06, PT 07, PT 08, PT 10 e PT 12, localizados em Nova Mutum/MT.

**INSTITUTO CREATIO CNPJ 02.573.481/0001-50**  
**Balanco Patrimonial – Exercício 2009 Encerrado em 31 de Dezembro de 2010-06-29**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.094.529,04</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.752.909,41</b>
Caixa e Bancos	1.081.866,95	Fornecedores	562.583,91
Aplicações Financeiras	481.414,23	Obrigações Trabalhistas e Soc.	1.129.868,21
Parceiros/Conv. A Receber	468.435,11	Obrigações Tributárias	232.579,33
Adiantamentos	16.512,18	Instituições Financeiras	571.703,99
Impostos a Recuperar	45.102,41	Consignações e Retenc.	254.173,97
Despesas Antecipadas	1.198,16	Outras Contas	2.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>	<b>EXIGÍVEL LONGO PRAZO</b>	<b>1.086.158,87</b>	
	Instituições Financeiras	60.601,29	
	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.025.557,58	
<b>PERMANENTE</b>	<b>538.404,20</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>(1.206.135,04)</b>
Investimento	295,00	Patrimônio Social	516.437,24
Imobilização	1.024.019,13	Deficit Acumulado	(104.278,79)
(-) Depreciação Acumulada	(485.909,93)	Deficit do Exercício	(1.321.293,49)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.632.933,24</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.632.933,24</b>

**Ronaldo César Gomes Pinto** Zildiney de Souza Silva Wayhs  
**Diretor Administrativo e Financeiro** **Contadora**  
**CPF 438.713.226-91** **CRC-MT 010618/P-9**  
**Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso – SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Cidade de Barra do Bugre, Rua Tiradentes numero 06, Bairro Maracanã, as 09h:00m do dia 10/07/2010. Respectivamente em primeira convocação com 50% mais um dos presentes, e se não houver quorum, será realizada a segunda chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Aprovação ou não da mudança de endereço da sede provisória do SINTIALCÓOL B) Aprovação ou não para criação de sub-sedes nos municípios de Nova Olímpia, Campo Novo dos Parecis, Mirasol D Oeste e Lambari do Oeste de Mato Grosso.

Cuiabá MT 23 de junho de 2010.

Jacil Benedito de Ambrosio – Diretor Presidente

**Aecim Tocantins – CPF N° 001.931.511-20** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, A Licença Ambiental Única - LAU da **Estância 20 de Dezembro**, localizada no Município de Chapada dos Guimarães - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**

Extrato do Contrato n.º 023/2010-FAESPE

I - PARTES: CONTRATANTE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

CONTRATADA – CS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

II – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia – Área civil, para construção de Laboratório de Solos/Concreto para o Curso de Engenharia Civil em uma estrutura existente (cobertura metálica e contra piso) no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: Convênio n.º 052/2009/SECITEC, Fonte: Banco do Brasil, Agência: 0184-8; Conta Corrente: 39900-0; Const Lab de Solos Sinop.

IV – VIGÊNCIA: de 29/06/2010 até 24/02/2011

V – VALOR: R\$ 106.361,00 (Cento e seis mil e trezentos e sessenta e um reais)

ASSINAM: Em Cáceres-MT, 25 de junho de 2010. Prof. Ms. Wilbun de Andrade Cardoso, Diretor Executivo, Contratante e Sr. João Gheller – Sócio Proprietário, Contratada

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 007/2010:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, INCORPORAÇÃO, REAVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DETERIORADOS/INUTILIZÁVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON BORGES BORGATO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:** Art. 1º - Nomear os Servidores Celestiano Rodrigues Neto, Rosângela Ferreira de Moraes e Eledir Santiago Alcinha, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, para comporem a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, Incorporação, Reavaliação e Baixa de Bens Deteriorados/ Inutilizáveis pertencentes ao Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão terá prazo até 31 de Julho de 2010, para a realização dos trabalhos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso**  
**Aos 02 de Junho de 2010**

**NILTON BORGES BORGATO**  
**Presidente**

**PEMAZA CENTRO NORTE S/A** - CNPJ: 33.657.677/0001-56. **Extrato das Atas**

**das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias** - Realizadas em 30 de Abril de 2.010. **Local e Hora:** Sede Social situada na Avenida da FEB - 1.150 - Bairro Construmat, em Várzea Grande - MT, às 08:00 (oito) horas. **Presença e Instalação:** Acionistas representando 99,74 (noventa e nove vírgula setenta e quatro) da totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensa a publicação de editais em face ao disposto no Artigo 124 - Parágrafo 4º da Lei 6.404/76.

**Composição da Mesa:** Presidente da Assembleia; Sr. Sávio Carneiro Martins, secretário; Rafael Caldeira Carneiro Martins. **Deliberações: 1-) Assembleia Geral Ordinária:** a) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.009, publicadas no "Jornal Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" no dia 23 de abril de 2.010 e no "Diário de Cuiabá" nos dias 24 de abril de 2.010, dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, face ao disposto no parágrafo 4º. do supra citado artigo. **2-) Assembleia Geral Extraordinária:** Após a apresentação das matérias, exame, discussão e votação, a Assembleia por unanimidade aprovou o seguinte: 1) Alteração do Artigo 3º. do Estatuto Social - do objeto social: a-) comércio a atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; b-) comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; c-) comércio atacadista de lubrificantes; d-) comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; e-) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; f-) comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar; g-) comércio varejista de lubrificantes; h-) comércio varejista de tintas e materiais para pintura; i-) comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; j-) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e motores; k-) organização logística do transporte de carga- operador multimodal; l-) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; m-) Importação e exportação de rolamentos, peças e acessórios para veículos automotores; 2) Aumento do Capital Social mediante a subscrição particular do acionista Sávio Carneiro Martins no valor de R\$ 2.572.590,00 representado por 2.572.590 ações ordinárias nominativas com direito a voto, cada uma no valor unitário de R\$1,00; **3-) Alteração do Artigo 5º. do Estatuto Social** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 19.877.120,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais), representado por 19.877.120 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e vinte) ações ordinárias nominativas com direito a voto, cada uma no valor unitário de R\$ 1,00 (um real); **4-) outros assuntos eventualmente de interesse da sociedade** - consolidação de 01 novo Estatuto Social.; **Encerramento:** Lavrada a ata foi a mesma lida, discutida e achada conforme, sendo lavrada em livro próprio, sendo após registrada na "Junta Comercial do Estado de Mato Grosso que emitiu a seguinte certidão. Certifico o registro em 28/05/2010, sob o n.º 20100409539 - Protocolo 10/040953-9 de 12/05/2010 – Empresa: 51300007479 - Pemaza Centro Norte S/A - João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral."

## SOPAVE NORTE S/A - MERCANTIL RURAL

CNPJ/MF 36.946.143/0001-38

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Cuiabá, 12 de Abril de 2010. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL			
Em Reais			
ATIVO	2009	2008	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>8.191.196</b>	<b>4.112.344</b>	
Disponibilidades .....	152.439	59.837	
Caixa e Bancos .....	152.439	59.837	
Créditos .....	1.483.715	545.716	
Clientes .....	720.672	263.927	
Impostos a Recuperar .....	220.101	222.436	
Depósitos Judiciais .....	59.353	59.353	
Outros .....	483.589	-	
Estoques .....	6.555.042	3.506.791	
Estoques em Bovinos .....	1.435.258	1.406.637	
Estoques em Formação .....	4.095.772	259.093	
Estoques Diversos .....	1.024.012	1.841.061	
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>13.845.933</b>	<b>12.163.184</b>	
<b>REALIZÁVEL A L. PRAZO</b>			
Créditos c/ Empresas Ligadas			
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>13.845.933</b>	<b>12.163.184</b>	
Investimentos Fiscais .....	52.918	52.918	
Imobilizado Líquido .....	13.793.015	12.110.266	
Diferido .....	-	-	
<b>TOTAL</b> .....	<b>22.037.129</b>	<b>16.275.528</b>	
<b>PASSIVO</b> .....	<b>2009</b>	<b>2008</b>	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.646.520</b>	<b>555.751</b>	
Fornecedores .....	493.714	267.502	
Obrigações com pessoal .....	104.142	110.032	
Obrigações sociais .....	128.748	123.628	
Obrigações tributárias .....	70.463	54.589	
Outros Débitos .....	849.453,00	-	
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>20.024.922</b>	<b>15.006.857</b>	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>20.024.922</b>	<b>15.006.857</b>	
Débitos c/ Empresas Ligadas .....	16.950.758	11.880.598	
Obrigações Tributárias .....	72.893	30.879	
Debêntures .....	3.001.271	3.095.380	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>365.687</b>	<b>712.920</b>	
Capital Social .....	17.885.010	17.885.010	
Lucros/Prej. Acumulados .....	(17.519.323)	(17.172.090)	
<b>TOTAL</b> .....	<b>22.037.129</b>	<b>16.275.528</b>	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO			
EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais			
	2009	2008	
<b>RECEITA BRUTA DAS VENDAS</b>			
Receita de Venda de Gado .....	1.082.799	1.219.744	
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b> .....	<b>1.082.799</b>	<b>1.219.744</b>	
(-) Deduções da Receita Bruta .....	(119.347)	(119.331)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>963.452</b>	<b>1.100.413</b>	
<b>CUSTO DOS PRODUTOS</b> .....	<b>(1.008.788)</b>	<b>(980.745)</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b> .....	<b>(45.336)</b>	<b>119.668</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>(301.897)</b>	<b>(143.545)</b>	
Administrativas .....	(308.869)	(168.074)	
<b>Efeitos Financeiros líquidos</b> .....	<b>6.972</b>	<b>24.529</b>	
Despesas Financeiras .....	(135.109)	(3.505)	
Receitas Financeiras .....	142.081	28.034	
Outras receitas (despesas) líquidas .....	-	-	
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO</b> .....	<b>(347.233)</b>	<b>(23.877)</b>	
Resultado Não Operacional .....	-	-	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>(347.233)</b>	<b>(23.877)</b>	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO			
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais			
	2009	2008	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Resultado líquido</b>			
Prejuízo do exercício .....	(347.233)	(23.877)	
(+) Depreciações e amortizações .....			
(-) Aumento das Contas a Receber - Clientes .....	(456.745)	(137.644)	
(+/-) Redução/Aumento de Impostos a Recuperar .....	2.335	(18.221)	
(-) Aumento dos Estoques .....	(3.048.252)	(2.071.166)	
(-) Aumento de Adiantamentos a Fornecedores .....	(483.589)	-	
(-) Aumento de Depósitos Judiciais .....	-	(5.514)	
(+) Aumento de Fornecedores .....	226.212	118.219	
(+/-) Redução/Aumento de Obrigações com Pessoal .....	(5.890)	27.679	
(+) Aumento de Obrigações Sociais .....	5.120	106	
(+/-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias .....	15.876	(106.110)	
(-) Redução de Outros Débitos .....	-	(98.378)	
(+) Aumento de Contas a Pagar .....	849.452	-	
<b>(-) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b> .....	<b>(3.242.714)</b>	<b>(2.314.906)</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
(+) Alienação de Imobilizado .....	-	-	
(-) Aquisição de Imobilizado .....	(1.682.749)	(1.420.675)	
<b>(-) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b> .....	<b>(1.682.749)</b>	<b>(1.420.675)</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
(+) Empréstimos Tomados de empresas ligadas .....	5.070.160	3.693.222	
(+) Aumento de Obrigações Tributárias .....	42.014	14.680	
(-) Redução das Debêntures .....	-	(94.109)	
(-) Aumento de Empréstimos a coligadas .....	-	-	
(-) Redução de Empréstimos de Coligadas .....	-	-	
<b>(-) Caixa Líquido de Atividades de financiamento</b> .....	<b>5.018.065</b>	<b>3.707.902</b>	
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b> .....	<b>92.602</b>	<b>(27.679)</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>			
Disponibilidades .....	59.837	87.516	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>			
Disponibilidades .....	152.439	59.837	

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

	Capital			
	Realizado	Reserva de	Prejuízos	Total
	Atualizado	Reavaliação	Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2007 .....	17.885.010	-	(17.148.213)	736.797
Prejuízo líquido do exercício .....	-	-	(23.877)	(23.877)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007 .....</b>	<b>17.885.010</b>	<b>-</b>	<b>(17.172.090)</b>	<b>712.920</b>
Prejuízo líquido do exercício .....	-	-	(347.233)	(347.233)
<b>Em 31 de dezembro de 2008 .....</b>	<b>17.885.010</b>	<b>-</b>	<b>(17.519.323)</b>	<b>365.687</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL:** A sociedade foi constituída em 30 de setembro de 1991 e registrada na JUCEMAT sob o nº 51.300.005.212, sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital autorizado, tendo por objeto social a exploração agrícola pastoril. A companhia é titular do projeto agropecuário aprovado pela SUDAM, localizado no município de Paranatinga, estado de Mato Grosso, por decisão do Egrégio Conselho Deliberativo da SUDAM, em reunião realizada em 31 de março de 1998, tendo sido conferido Certificado de Empreendimento Implantando - CEI nº 004/98. **NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6404/76, no exercício de 2008 foram adotadas pela primeira vez as alterações introduzidas pela lei 11638/07 e MP nº 449/08 bem como pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicável. **NOTA 03- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **a) EFEITOS INFLACIONÁRIOS:** Os efeitos inflacionários não foram considerados nas demonstrações contábeis a partir de 01.01.96, em virtude de ser vedado o conhecimento dos efeitos inflacionários nas Demonstrações Contábeis, nos termos da lei 9249/95. **b) DEPRECIACIONES:** No exercício de 2009 as depreciações foram contabilizadas de forma constantes no tempo das seguintes taxas anuais: 4% para edificações e benfeitorias, 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados, 10% para instalação móveis e utensílios, máquinas equipamentos e ferramentas. **NOTA 04 - ESTOQUE DE GADO BOVINO:** Os animais do plantel estão demonstrados sob o título "Rebanho Bovino", incluídos no grupo "Estoque". A sociedade adotou a partir do exercício financeiro de 2001 os procedimentos de apropriação dos custos do estoque de gado como estabelecido pela Resolução CFC nº 909- NBC T 10, do Conselho Federal de Contabilidade. **NOTA 05 - EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI 11.638/2007 E MP 449/2008.** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Conforme facultado pela Deliberação CVM (Comissão de

Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade adotou os ditames da Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08 a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. A aplicação da Lei 11.638/2007 combinada com a MP 449/2008 trouxe ajustes nas demonstrações financeiras da SOPAVE NORTE S/A. MERCANTIL RURAL, são eles: **a)** a divisão do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante; **b)** a divisão do ativo permanente em: investimento, imobilizado, diferido e intangível. Dentre as normas importantes, inseridas por aquela Lei e pela citada Medida provisória, destacamos que existem registro no ativo imobilizado dos direitos decorrentes de operações que transmitem à Companhia os benefícios, riscos e o controle de bens que afetem as demonstrações contábeis ora apresentadas. Não houve efeito tributário dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. **NOTA 06 - IMOBILIZAÇÕES:** A depreciação foi calculada pelo método linear às taxas acima indicadas consistentes com as utilizadas no exercício anterior. **NOTA 07 - DEBENTURES:** As debentures foram emitidas com base na lei nº 8.167 e demais disposições aplicáveis para subscrição pelo fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, corrigidas com base na TRD (taxa de referência diária) acrescida de juros de 4% ao ano, pagáveis em doze meses e partir da data de integralização e nas datas de amortização. O prazo de vencimento é de 7 ( sete) anos, contados da efetiva integralização de cada série, e o prazo de carência de 4 ( quatro) anos, equivalente ao prazo de implantação do projeto. O empreendimento foi implantado pela SUDAM em 31 de março de 1998, conforme CEI (Certificado de Empreendimento Implantado) nº 004/98. Em março de 1999 as debentures conversíveis tinham valor atualizado de R\$ 3.636,620, tendo sido utilizado para aumento de capital social R\$ 3.634,541, e o saldo de R\$ 2.79 resgatado. As debentures conversíveis que deveriam ser objeto de resgate pela sociedade junto ao fundo de Investimento da Amazônia- FINAM, foram objeto de questionamento através de petição protocolada junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 21.11.2000, com fundamento no artigo 6º da Medida Provisória nº 2.058 de 23.08.2000, na qual contestam os valores e prazo de resgate não tendo a SUDAM se pronunciado a respeito. Com base no parecer de seus consultores jurídicos, a administração da sociedade deliberou reclassificar, a partir do exercício de 2000, as debentures conversíveis para o Passivo Não Circulante. **NOTA 08 - PESSOAS JURÍDICA/FÍSICA LIGADAS:**

A pessoa ligada mantém contrato de mútuo com vencimento para 31/07/2007 prorrogável mediante acordo entre as partes. Os valores decorrentes do mútuo são corrigidos pela TR ou, na sua extinção, pelo indexador que vier a substituí-la. **NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital social Autorizado é de R\$ 30 Milhões, tendo sido subscrito e integralizado R\$ 17.885.009,55, assim distribuídos:

Tipo de Ação	Capital		Quantidade de Ações Emitidas
	Autorizado	Integralizado	
Ordinárias .....	R\$ 10.000.000	R\$ 8.216.831,19	14.084
Pref. Classe "A" .....	5.000.000	1.652.958,18	1.490
Pref. Classe "B" .....	8.000.000	4.380.679,85	3.290
Pref. Classe "C" .....	5.000.000	3.634.540,33	7.499
Pref. Classe "D" .....	2.000.000	-	-
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 30.000.000</b>	<b>R\$ 17.885.009,55</b>	<b>26.363</b>

**NOTA 10 - SEGUROS:** A Companhia é auto-seguradora de seus ativos.

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da **SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL**.

1. Examinei os balanços Patrimoniais da SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2. Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema Contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados. (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomada em conjunto. 3. Com relação às Debentures Inconversíveis, a sociedade protocolou petição junto a SUDAM contestando os valores e prazos de Resgate, sem resposta até esta data. Baseado na opinião de seus consultores jurídicos, que contestam, junto a esta entidade, os valores e prazo de resgate, a sociedade decidiu a reclassificação, a partir do exercício de 2000, para o Passivo Não Circulante. Em razão da petição protocolada e pela ausência de manifestação da entidade pública, persistem dúvidas quanto à época que ocorrerá seu resgate (nota 07). 4. Com base em meus exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo precedente e suas possíveis consequências, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, e a demonstração de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 12 de Abril de 2010. **OSVALDO BERLOFFA AVILA** - Contador - Auditor - CRC-SP 085.950 T MT - Rua Miranda Reis, 162 - Poçoão - Cuiabá - MT. Tel. 3623-1731/3054-0095 / 9904-0138.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDNA DA SILVA**  
Presidente

**LÍDIA LEILA DA SILVA**  
Conselheira

#### DIRETORIA

**EDNA DA SILVA**  
Presidente

**EUNICE DA SILVA GOMES CUNHA**  
Diretora

#### CONTADOR

**NESTERSON DA SILVA GOMES**  
Diretor

**RONALDO MONTANINI**  
CRC SP 120808/OS1



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**L M C BERGO – ME** CNPJ: **04.430.566/0001-04** e I.E. **13.200.944-7. AV. das Itaibas, 4001 – Centro – Sinop – MT.** Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Unificada Modelo "1" de nº. 000.001 a 000.075 (contendo 5 vias cada nota fiscal). Blocos de Notas Fiscais Série "D" SubSérie "1" nº. 000.001 a 000.200, as notas 000.301 a 000.350 e as notas 000.400 a 001.000 (contendo 3 vias cada nota fiscal). Blocos de Notas Fiscais Série "D" SubSérie "2" nº. 000.001 a 000.200 (contendo 3 vias cada nota fiscal).

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: SUMMER TOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA**, com sede à Travessa dos Minervinos, nº. 18, Bairro Jardim Ipanema, na cidade de Cáceres – MT, Cep.: 78.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.377.494/0001-53 e no Estado sob o nº. 13.181.784-1, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados as Notas Fiscais AIDF manuais nº. 2726 mod. 1 nº. 01 a 25, nº. 5095 mod. 1 nº. 26 a 275 e 2726 mod. 7 nº. 01 a 50, AIDF eletrônica 26982 mod. 1 nº. 276 a 300 e 161130 mod. 2 nº. 01 a 50, Livros Fiscais de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS anos 1998 a 2002 e Livro de Inventário 1998 e 1999, conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700100651437 em data de 29/06/2010. DECLARA, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Cáceres - MT. Cáceres-MT, 24 de junho de 2010. **SUMMER TOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA.**

**ELTON PEREIRA CARDOSO E OUTRO**, pessoa física de direito privado, produtor rural inscrito no CPF sob nº 589.757.056-68 e Inscrição Estadual nº 13.231.760-5, com propriedade rural denominada "FAZENDA FORMOSA", localizada em Tesouro – MT, comunica que foram extraviados as 5 vias das notas fiscais do número 376 ao 425 e 526 ao 575.

**TONNERTIN DIST. E IMPORT. DE PROD. INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 37.475.910/0001-30 e I.M. nº 103940, sito a Rua Vinte e Oito, nº 13, Qd 33, SI 01, Bairro Coophamil, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de **série 2, nº 20**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

## EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS.

A empresa, pessoa jurídica estabelecida na Rod BR 174 KM 240, s/ **AGOSTINHO & VIANA LTDA – ME**, Pontes e Lacerda/MT. inscrita no CNPJ/MF nº 00.350.201/0001-19, comunica o extravio de 02 talões de N.F. modelo D-1 de nºs. 001 à 100 e Notas de Entradas e Saídas de nºs. 0101 à 0125, todas em branco, tornando-as sem valor fiscal.

A empresa **ARAUJO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com CNPJ 02.148.399/0001-88 e IE 13.177.656-8, estabelecida a Rua 13 de junho, 610, Centro, Cuiabá – MT, DECLARA o extravio de todos seus blocos de notas fiscais, utilizados e em branco, bem como todas as notas fiscais de entrada contabilizadas, sem causar prejuízo algum ao Estado de Mato Grosso, conforme boletim de ocorrência n. 1.1020001.2010.20315.

**ALAIDE RAMON BEZERRA**, inscrita no CNPJ: 36.876.365/0001-21 e inscrição Estadual: 13.136.085-0, com endereço na Avenida Marechal Rondon, 1.993, Jardim Bela Vista, na cidade de Pontes e Lacerda – MT, Cep: 78.250-000, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos: **AIDF -Autorização de Impressão de Documentos Fiscais:** AIDFs: 255, 458, 017, 175, 13810, 13814, 429, 125, 239, 082, 451, 495, 531, 562, 644, 1802, 1887, 1508, 1212. **Blocos de Notas Fiscais:** 02 Blocos de Notas Fiscais Série Única, ref. aos números: 001 a 050. 1.532 Blocos de Notas Fiscais Série D, ref. aos números: 001 a 76.301 e 76.501 a 76.700. 11 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1, ref. aos números: 001 a 275. **Cupons Fiscais:** Cupons Fiscais referente ao período de abril de 2001 a dezembro 2004 Nº 001 a 1.064. **Livros Fiscais:** Livro de Inventário: 04, 05, 06. Livro

de Apuração do ICMS: 01, 02, 07, 08, 09. Livro de Registro de Entradas: 01, 06, 07, 08. Livro de Registro de Saídas: 06, 07, 08. **Notas Fiscais de Entradas:** Notas Fiscais de Entradas referentes ao período de: abril/1992 a setembro/1994.

**JOSÉ PIRES COMERCIO - ME**, cadastrada com CNPJ 04.165.701/0001-31 e Inscrição Estadual 13.197.970-1, com sede à Rua Afonso Pena – nº 50 – Bairro Jardim das Flores - CEP 78280-000 – Mirassol D' oeste/MT, declara que foi extraviado todos os talões de notas fiscais usados e em branco e todos os livros fiscais.

**Asplemat/DO 3x1 (23, 24 e 28/06/2010)**

**FALCÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 36.883.718/0001-10 I.E. 13.136.581-9, com sede em Sorriso MT, sito a Rod BR 163, s/n KM 741 – B. Industrial, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou o Livro Registro de Termos de Ocorrências e Documentos Fiscais nº 001. registrado B.O de nº 1016700100644492. Esta declaração é para fins de extinção/baixa da empresa.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**Sonia Aparecida Trabachin**, inscrito no município sob o n. 89608, estabelecida na Rua Noêmia Evangelista Martins ,04 – Boa Esperança-Cuiabá, MT, **declara**, sob pena da Lei, para comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero 70,71,72 e 73 , notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

## Edital de Extravio de 2ª via de Notas Fiscais emitidas

**Sonia Aparecida Trabachin**, inscrito no município sob o n. 89608, estabelecida na Rua Noêmia Evangelista Martins ,04 – Boa Esperança-Cuiabá, MT, **declara**, sob pena da Lei, para comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero 66, 68 e 69 , notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa : **M.S.B DE FREITAS-CEREALISTA** estabelecida a Rua Cuiabá nº60, Vila Marechal Rondon, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ sob nº08.528.687/0001-44 e inscrição estadual sob nº13.331.208-9, conforme boletim de ocorrências nº1.1030801.2010.1154, vem comunicar o extravio das notas fiscais modelos e números: MODELO 1 (3 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE Nº 0001 A 0075.) MODELO D1 (14 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE Nº 0001 A 700.) e todos os livros fiscais, entrada, saída, apuração de icms, inventario e livro caixa.

**VILSON LUIZ DOS SANTOS CASTRO**, Inscrição Estadual 132780089, Fazenda Matrinchã, Rod MT 130 KM 50 + 55 a direita, Santo Antonio Do Leste – MT, extravio de blocos 01 a 125, 201 a 225, 251 a 325 e 351 a 375, conforme BO 1386/10 Delegacia Especializada de roubos e Furtos de Primavera do Leste – MT.

## Extravio de documentos

**ALEX PEREIRA COSTA - ME** - CNPJ 01.831.677/0001-34-I.E.13.174.962-5, estabelecida à Av. Municipal, s/n, centro, Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio de Talão Mod. D-1, Nº001 a Nº1000 e Talão Mod – 1- Nº001 a Nº125; e os Livros R.I. Nº001 , R.E. Nº001, R.S. Nº001, R.A.I. Nº001, T.O. Nº001.

**ITACIR FACHI & CIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 01.334.531/0001-83, Insc. Estadual nº 13.014.494-0, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul nº 236, Centro, Canarana -MT. **DECLARA** o Extravio de todos os livros fiscais e talão de notas fiscais com excessão de: Livro de entrada, saída e apuração dos anos 2001 à 2010, livro diário de 2004 á 2009, livro razão 2006 à 2009, inventário 1/2/3/4 e 5, talão de notas modelo 02 série D, sub série 1, numeração 3001 à 3050, 3151 à 4050.

**GECILDO SENA SAMPAIO**, CNPJ: 00.118.507/0001-44, I.E: 13.155.119-1, Rua Deputado Hitler Sansão nº 229, Centro - Cep 78.300-000 – Tangará da Serra - MT, declara o extravio de 10 Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série D-1, do nº 000.001 a 000.500 – conf. Boletim de Ocorrência nº 1031350-07.024536-8.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 07/2007

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão bilateral ao Convênio nº 4/2007, firmado entre o Conveniente e a Conveniada, a partir de sua assinatura.

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.:** 03.535.606/0001-10

**CONVENIADO:** SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

**C.N.P.J. nº.:** 60.500.139/0001-26

**DA FORMA DE RESCISÃO:** A presente Rescisão deste Convênio se realiza por ato bilateral, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

As partes renunciam ao prazo de 120(cento e vinte) dias para o aviso prévio

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2010 ID 221.893

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 03 do Termo de Referência nº 01/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 11/2010 – Id. 219.071, pessoa jurídica **UGOLINI & CIA LTDA. - ME**, CNPJ nº 01.354.498/0001-53.

Vigência: 08/06/2010 a 07/06/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 28 de junho de 2010.  
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva  
- Gerente Setorial de Licitações -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 134/2009

**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/Funajuris

**CNPJ:** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Construtora Toledo Ltda. ME

**CNPJ:** n. 10.666.482/0001-77

**VIGÊNCIA:** Por mais 30(trinta) dias ininterruptos

**DO VALOR:** Alterar em parte, a Cláusula Sexta para crescer e decrescer valores do contrato, conforme C.I. nº 051/2010/D.O., Relatório Técnico nº 62/2010 e Planilhas (fls. 530/573).

Cuiabá, 24 de junho de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
Diretora do Departamento Administrativo

OCG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 58/2008/TJ-MT

**OBJETO:** O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

**C.N.P.J. nº.** 00.831.964/0001-81

**VIGÊNCIA:** 16/06/2010 até 15/12/2010

**VALOR:** Alterar, em parte, a Cláusula Quinta passando o valor global estimado para R\$ 671.040,00 ( seiscentos e setenta e um mil e quarenta reais), estimado para o primeiro Mês de R\$ 165.600,00 ( cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais) para o segundo mês de R\$ 133.600,00 ( cento e trinta e três mil e seiscentos reais) e R\$ 101.600,00 ( cento e um mil e seiscentos reais) até o sexto mês. O valor unitário das páginas monocromáticas de R\$ 0,08 (oito centavos) e o valor unitário das páginas coloridas de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos).

Cuiabá, 24 de junho de 2010.

Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 87/2009/TJ-MT

**OBJETO:** O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira – Da Vigência – originalmente firmada entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. n.º.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** SIRINO DA SILVA MARTINS.

**C.P.F. n.º.** 103.130.281-68

**VIGÊNCIA:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, 05/11/2009.

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

**Processo Administrativo nº:** 184//2010

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar os cursos *in company*: “Planilha de Custos na IN nº. 02/08 e Obras e Serviços de Engenharia”, a serem realizados nos períodos de 13 a 15/07 e 05 a 09/08/2010 na Escola dos Servidores.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c Artigo. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93.

**Valor:** R\$80.273,34 (Oitenta mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 24 de junho de 2010.

**MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA**

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE

CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE 1ª E

2ª PRAÇAS

AUTOSN.2137-73.2005.811.0041-AÇÃO:PROCEDIMENTODECUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA - EXECUTADO(A,S): BENEDITO ALVES FERRAZ. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/2005. VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.679,86. PRIMEIRA PRAÇA: DIA 12/7/2010, ÀS 10:00 HORAS. SEGUNDA PRAÇA: DIA 30/07/2010, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA

COMARCA, SITO NA RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/ N - D. BAIRRO: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CIDADE: CUIABÁ-MT - CEP: 78049905 - FONE: (65) 3648-6001/6002. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno urbano, sob o n. 03 da quadra 07, medindo 30m de frente para a Rua 01, fundos com 31m com a Avenida 01 (Av. Rio Branco, lado direito com 25m, com lote 02 e lado esquerdo com 19m com lote 04, Distrito do Coxipó da Ponte, Loteamento São José, inscrito no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, matrícula n. R4/49.868. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Imóvel localizado na rua 01, fundos com a Av. 01, Distrito Coxipó da Ponte, loteamento São José, nesta capital com acesso pela Avenida Fernando Correa da Costa, prolongamento com a Avenida Rio Branco, sentido ao Atacadão do Trevo do Tijucal, Rua do lote com asfalto. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá-MT., 31 de maio de 2010. NAÉRCIO ODILO RONDON Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 60 DIAS**  
CÓD: 36322 AUTOS Nº 2431-45.2009.811.0087 Execução de Título Extrajudicial AUTORA: JOSE ADEMIR TESKI e JOCILENE SARTORETTO TESK RÉ: IVONETE DE SOUZA BENTO ME e IVONETE DE SOUZA BENTO CITANDO: IVONETE DE SOUZA BENTO, RG 0824012 SSP/MS e do CPF 555.889.801-15, brasileira, solteira, comerciante, Avenida Airlton Senna, Novo Mundo-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/08/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 21.780,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: JOSE ADEMIR TESK e JOCILENE INÊS SARTORETTO TESK, brasileiros, casados, ele Engenheiro Agrônomo, ela da lides domésticas, RG 8/R 1433213 SSP/SC e RG 49213476 SSP/PR, dos CPF 461.386.689-87 e CPF 857.722.839-87, ambos residentes e domiciliados na Avenida Airlton Senna, s/nº, centro, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, (...) vêm respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO em face de IVONETE DE SOUZA BENTO ME – "IMPACTUS MODAS", pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 08.697.976/0001-77, sediada na Avenida Airlton Senna, s/nº, centro, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, por sua proprietária IVONETE DE SOUZA BENTO, brasileira, empresária, portadora documento de identidade RG 0824012 SSP/MS e do CPF 555.889.801-15, residente e domiciliada na Avenida Airlton Senna, s/nº, centro, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso em face dos motivos que passa a expor: DÍVIDA REPRESENTADA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Os Exequentes são credores da Executada na importância de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais) em virtude de terem sido fiadores da mesma junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1589-X, Guarantã do Norte, em contrato de abertura de crédito para constituição de capital de giro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), débito vencido em 18/04/2009 e não pago, na oportunidade, pela devedora principal ao credor originário. (...) Pago a fiança pelos exequentes ao agente financeiro, detentor do crédito originário, no valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), conforme valor depositado na conta corrente da executada, comprovado via da cópia do cheque e depósito em anexo, sub-rogaram-se no direito de promover a execução forçada para reaverem o capital despendido, conforme artigo 567 do CPC, autorizando-os desta feita a promoverem a cobrança executiva por quantia certa contra devedor solvente. DO DIREITO (...) Assim os Exequentes não tem alternativa a não ser o ajuizamento da ação para receberem o crédito. REQUERIMENTOS Face ao exposto, usando os petiçãoários do direito que lhe confere o artigo 567, III, combinado como os artigos 585, II e 620, todos do Código de Processo Civil, requerem a citação da devedora já mencionada e qualificada no preâmbulo desta inicial, para pagar no prazo de 03 (três) dias o valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), acrescidos dos juros de mora no valor de 1% ao mês e correção monetária a partir do vencimento do crédito até o efetivo pagamento, honorários de sucumbência no valor de 20%, além das demais despesas. Não efetuado o pagamento no prazo legal, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, a executada. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 652 do CPC, desde já o credor indica a penhora os seguintes bens do devedor: - um imóvel urbano, correspondente ao lote nº 15, da quadra 02, matriculado sob o nº 513 junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Guarantã do Norte, localizado na Avenida Airlton Senna, s/nº, centro, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, sede da executada que ostenta o nome de fantasia "IMPACTUS MODAS"; Feita à penhora, intime o oficial de justiça à devedora para no prazo de 15 (dez) dias embargar a execução, e, ainda, recaindo a penhora em bens

imóveis, seja também intimado o seu respectivo cônjuge. Recaindo a penhora em imóveis, requer seja determinado ao Sr. Oficial de Justiça a comunicar, para as devidas averbações, ao Cartório de Registro de Imóveis. Requer também, se não for encontrado o devedor para a citação, que proceda, o Sr. Oficial de Justiça, ao arresto dos seus bens, tantos quantos bastem para garantir a execução, e, após a efetivação do arresto, seja dado cumprimento à norma do parágrafo único do artigo 653 do CPC. Finalmente requer, seja concedido ao Senhor Oficial de Justiça os benefícios do artigo 172, parágrafo 2º do CPC. Dá-se à execução o valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais). DESPACHO: Vistos. Em certos casos, a citação por correio ou oficial de justiça é faticamente possível. Por isso, para que não seja impedido, por vias transversas e ilegítimas, o acesso à justiça, o legislador houve por bem permitir a citação por edital. É o caso dos dois primeiros incisos do art. 231, do CPC, que devem ser excepcionais e admitidos apenas quando não tiver sido possível outra forma de citação. Observo, no caso concreto, a impossibilidade de citação pessoal da executada restou devidamente demonstrada, mediante a informação que esta se encontra em local incerto, assim, constatando-se que a dificuldade não é momentânea, vejo que a citação deve ser feita por edital (CPC, art. 213), nos termos da decisão de fls. 27. Após, decorrido o prazo, intime-se o exequente. Às providências necessárias. Cumprase. Eu, Jaqueline Braungratz, digitei. Guarantã do Norte-MT, 17 de maio de 2010. Jane Loci Weieich – Escrivão Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 9502-18.2004.811.0041 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): POSTO RIBEIRINHO LTDA. - EXECUTADO(A,S): SOMA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME e HAROLDO PIRES MARTINS e VALÉRIA ABILAS MARTINS e ADRIANO ABILAS e SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS - CITANDO(A,S): ADRIANO ABILA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG N. 3382752-0 SSP/PR e SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, PORTADORA DO RG N. 3716541-7 SSP/PR, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/5/2004. VALOR DO DÉBITO: R\$ 247.612,60. FINALIDADE: CITAÇÃO dos executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente e a executada firmaram Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 041/042 do livro 41-Z, no Cartório do 5º Ofício Notarial, no valor a época de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde ficou hipotecado um Salão Comercial situado na Praça Couto Magalhães, n. 667, matriculado sob o n. 4205, R2 e Av. 4 do Livro 02, no 7º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Compareceram no ato como intervenientes garantidores hipotecantes Adriano Abilas e sua esposa Sandra Maria Orlandini Abilas. O valor da dívida atualizada em 04/05/2004 era R\$ 247.612,58 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) ADVERTÊNCIAS: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá-MT., 18 de junho de 2010. NAÉRCIO ODILO RONDON Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 38/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- / - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Sétima Turma – dia 03 de agosto de 2010, às 14 horas – 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 2) Processo n. 6.800/10 – CLASSE V – Representante: L.S.N. – Representado: E.D.D.L. (Advogado: Eronides Dias da Luz – OAB/MT 4.490/O) – Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. Nada mais. Cuiabá, 28 de junho de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### **ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### **ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### **ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## **HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## **HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".